



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE I

DECRETO N.º 46.207 — DE 18 DE JUNHO DE 1960

ANO CII — N.º 165

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 1963

LEI N.º 4.250 — DE 8 DE AGOSTO DE 1963

Retifica, sem ênus, a Lei n.º 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1962.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Na Lei n.º 3.994, de 9 de dezembro de 1961 que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1962, são feitas as seguintes retificações:

I — No Subanexo

4.06 — Comissão do Vale do São Francisco

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais

Subconsignação 3.2.03 — Aproveitamento Econômico do São Francisco

7.0 — Desenvolvimento Cultural

27 — Sergipe:

Onde se lê:

"Ginásio de Neópolis;"

Leia-se:

"Ginásio Caldas Júnior — Neópolis."

II — No Subanexo

4.11 — Ministério da Agricultura

09.04.02 — Divisão de Orçamento

(Encargos Gerais)

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignação 1.6.23 — Diversos

12 — Outras entidades

01 — Alagoas:

Onde se lê:

1) Convênio com os Missionários Servos de Maria da Prelazia do Alto Juruá, para melhoria da assistência às colônias agrícolas do Território — Cr\$ 1.000.000,00;

Leia-se:

1) Convênio com os Missionários da Sociedade Servos de Maria da Prelazia do Alto e Purus, para melhoria da assistência às colônias agrícolas do Território — Cr\$ 1.000.000,00;

III — No Subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura

09.04.02 — Divisão de Orçamento

(Encargos Gerais)

Verba 2.0.00 — Transferências

Consignação 2.1.00 — Auxílio e Subvenções

Subconsignação 2.1.01 — Auxílios

2) Onde se lê:

3) Entidades Autárquicas

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

1.000.000,00.

Leia-se:

3) Entidades Autárquicas

3) Universidade do Brasil

3) Obras e equipamentos (inclusive Cidade Universitária)

7) Universidade do Recife

3) Serviços, Encargos e Pesquisas

4) Casa da Universitária — Cr\$...

1.000.000,00;

b) Onde se lê:

12) Universidade Federal de São Paulo

1) Custeio das atividades, obras e equipamentos, sendo Cr\$ 257.000.000,00 para a Escola Paulista de Medicina e Cr\$ 20.000.000,00 para equipamentos e serviços técnicos da Cadeira de Mecânica Geral, da Escola de Engenharia de São Carlos — Cr\$...

350.000.000,00;

Leia-se:

12) Universidade Federal de São Paulo

1) Custeio das atividades, obras e equipamentos, sendo Cr\$ 257.000.000,00 para a Escola Paulista de Medicina — Cr\$ 330.000.000,00; e

Transponha-se para:

7) Outras entidades

133) Cooperação financeira com as seguintes Universidades estaduais, etc.

2) Universidade de São Paulo

5) Cadeira de Mecânica Geral da Escola de Engenharia de São Paulo, para equipamentos e serviços técnicos — Cr\$ 20.000.000,00.

c) Onde se lê:

7) Outras entidades

131) Cooperação financeira etc.

02) Alagoas

"Ginásio de Cajueiro — Cajueiro e Ginásio de Capela — Capela."

Leia-se:

7) Outras entidades

"Ginásio Nossa Senhora do Livramento — Cajueiro e

Ginásio Maria Imaculada — Capela."

IV — No Subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura

09.04.02 — Divisão de Orçamento

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignação 3.2.00 — Dispositivo Constitucionais

Subconsignação 3.2.04 — Manutenção e Desenvolvimento do ensino, etc.

Onde se lê:

2) Serviço Nacional de Bibliotecas (Decreto n.º 51.223, de 22-8-61).

3) Serviços Regionais de Bibliotecas (Decreto n.º 51.224, de 28 de agosto de 1961) — Cr\$ 50.000.000,00;

Leia-se:

2) Serviço Nacional de Bibliotecas (Decreto n.º 51.223, de 28 de agosto de 1961) — Cr\$ 50.000.000,00;

3) Serviços Regionais de Bibliotecas (Decreto n.º 51.224, de 28 de agosto de 1961).

V — No Subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura

16 — Departamento Nacional de Educação

Verba 1.0.00 — Custeio

Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos

Subconsignação 1.6.17 — Serviços de Assistência Social

4) Despesas de qualquer natureza, etc.

Onde se lê:

22) Rio Grande do Norte

2) Casa do Estudante de Natal — 1.500.000,00

3) Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.000.000,00

4) Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 2.500.000,00

Leia-se:

22) Rio Grande do Norte

2) Casa da Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00

3) Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 3.000.000,00

4) Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 1.500.000,00

Leia-se:

22) Rio Grande do Norte

2) Casa da Estudante de Natal — Cr\$ 1.500.000,00

3) Casa do Estudante — Mossoró — Cr\$ 3.000.000,00

4) Casa da Estudante — Mossoró — Cr\$ 1.500.000,00

VI — No Subanexo

4.12 — Ministério da Educação e Cultura

18.01 — Diretoria do Ensino Industrial (Despesas próprias)

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais

Subconsignação 3.2.04 — Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, etc.

a) Transfira-se:

8) As entidades públicas e privadas para criação, construção, ampliação, instalação manutenção etc.

Alagoas:

Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma Escola Profissional de Hotelaria diretamente ou por meio de convênio com entidade pública ou privada — Cr\$ 13.000.000,00;

Para:

17) Diretoria do Ensino Comercial

Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social

Consignação 3.1.00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação 3.1.19 — Educação e Cultura

3) Despesas de qualquer natureza com a instalação de uma Escola Profissional de Hotelaria, diretamente ou por meio de convênio com entidade pública ou privada, no Estado de Minas Gerais (Cambuquira) — Cr\$...

13.000.000,00.

b) Onde se lê:

06) Ceará

Escola Profissional do Círculo Operário de Parangaba — Cr\$ 5.000.000,00;

Leia-se:

06) Ceará

Escola Profissional de Parangaba a cargo da Ação Social da Paróquia de Parangaba — Fortaleza — Cr\$... 5.000.000,00.

c) Onde se lê:

Rio Grande do Sul

Escola Técnica de Comércio Pe. João Rick — Cerro Largo;

Leia-se:

Escola Comercial Pe. João Rick — Cerro Largo.

Onde se lê:

02 — Alagoas

Ginásio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca,

Ginásio N. S. da Conceição — Coruripe,

Ginásio N. S. de Lourdes do Pilar — Pilar,

Escola Básica de Comércio Francisco Mangabeira — Traipu,

Escola Básica de Comércio de Traipu, mantida pela Campanha Nacional de Educandários Gratuitos,

Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Conceição — Passo de Camaragibe,

Escola Técnica Santa Maria Madalena — União dos Palmares e

Escola Técnica de São José — São José de Laje;

Leia-se:

02 — Alagoas

Colégio N. S. do Bom Conselho — Arapiraca,

Ginásio Imaculada Conceição — Coruripe,

Ginásio N. S. do Pilar — Pilar,

Escola Comercial Francisco Mangabeira — Traipu,

Escola Comercial Francisco Mangabeira — Traipu,

Escola Comercial N. S. da Conceição — Passo de Camaragibe,

Escola Técnica de Comércio Santa Maria Madalena — União dos Palmares, e

Escola Técnica de Comércio São José da Laje.

05 — Bahia:

Ginásio Alagoinhas — Alagoinhas;

Leia-se:

05 — Bahia

Ginásio Alcindo de Camargo — Alagoinhas.

Onde se lê:

08 — Espírito Santo

Ginásio de Nova Venécia;

Leia-se:

08 — Espírito Santo

Ginásio Veneciano — Nova Venécia.

Onde se lê:

10 — Goiás

Ginásio Municipal de Quilzôna;

Leia-se:

10 — Goiás

Ginásio Orizôna — Orizôna.

Onde se lê:

16 — Paraíba:

Escola de Comércio de Cariri — São João do Cariri, e

Escola de Comércio Prof. Rangel — Ingá;

Onde se lê:
— Minas Gerais
Ginásio Antônio Fontoura Borges
— Conquista,
Ginásio Gratuito Frei Manoel da Cruz
— Mariana,
Ginásio Maria Júlia Paiva Aguiar —
— Santo Antônio,
Ginásio Olímpio dos Santos — Pa-
tício,
Ginásio Santa Rita — Medina, e
Escola de Comércio de Caxambu;
Lêia-se:
14 — Minas Gerais
Ginásio Antônio Martins Borges
— Conquista,
Ginásio Dom Frei Manoel da Cruz
— Jarana,
Ginásio D. Maria de Paiva Aguiar
— Santo Antônio do Amparo,
Colégio Prof. Olímpio dos Santos
— Patrocínio,
Ginásio Santa Rita de Medina —
Medina, e E. T. C. de Caxambu —
Caxambu.
Onde se lê:
15 — Pará
Ginásio Bertholdo Nunes — Vigia;
Lêia-se:
15 — Pará
Ginásio Bertholdo Nunes — Vigia.
Onde se lê:
16 — Paraíba
Escola de Comércio Cariri — São
João do Cariri;
Lêia-se:
16 — Paraíba
Escola de Comércio de Cariri — São
João do Cariri.
Onde se lê:
18 — Pernambuco
Ginásio Municipal da Glória do
Goitá — G. do Goitá,
Ginásio Municipal de Macaparana
— Macaparana,
Ginásio Municipal de Santa Cruz
do Capibaribe — Santa Cruz do Ca-
pibaribe,
Ginásio Municipal Dom Expedito
Lopes — Lajedo,
Ginásio Padre Carneiro Leão — Ja-
boatão,
Ginásio São Rodolfo Ferreira Lima
— Timbaúba, e
Ginásio S. José do Egito — São
José do Egito;
Lêia-se:
18 — Pernambuco
Ginásio D. Miguel de Lima Valver-
de — G. do Goitá,
Ginásio Macaparana — Macapa-
rana,
Ginásio Santa Cruz — Santa Cruz
Capibaribe,
Ginásio Dom Expedito Lopes —
Lajedo,
Ginásio Pa. Cromácio Leão — Ja-
boatão,
Ginásio Cenequista Rodolfo F. Lima
— Timbaúba, e
Ginásio São José — São José do
Egito.
Onde se lê:
21 — Rio de Janeiro
Ginásio Liberdade Carabucu — Bom
Jesus do Itabapoana, e
Ginásio Miguel Couto Filho (Da
Campanha Nacional de Educandários
Gratuitos) — Miguel Pereira;
Lêia-se:
21 — Rio de Janeiro
Ginásio Liberdade — Bom Jesus do
Itabapoana, e
Ginásio Prof. Miguel Couto — Mi-
guel Pereira.
Onde se lê:
22 — Rio Grande do Norte
Escola de Comércio de São José do
Campestre — São José do Campestre.
Lêia-se:
22 — Rio Grande do Norte
Escola Comercial S. J. do Cam-
pestre — São José do Campestre.
Onde se lê:
23 — Rio Grande do Sul
Ginásio Alcides Conter (Através da
Campanha Nacional de Educandários
Gratuitos) Minas do Butiá (São Je-
rônimo);

Lêia-se:
23 — Rio Grande do Sul
Ginásio Professor Alcides Conter —
Minas do Butiá (São Jerônimo).
Onde se lê:
26 — São Paulo
Escola Técnica de Comércio (Muni-
cipal) de Dois Córregos — Dois Cór-
regos;
Lêia-se:
26 — São Paulo
E. T. C. Dois Córregos — Dois
Córregos.
Transporte-se de:
Adendo D — Fundo Nacional do En-
sino Médio
26 — São Paulo
Faculdade Anchieta 700.000,00,
para:
Adendo C — Subvenções
Extraordinárias
26 — São Paulo
Faculdade Anchieta 700.000,00
Onde se lê:
27 — Sergipe
Ginásio de Marim — Marim, e
Ginásio de Neópolis — Neópolis;
Lêia-se:
27 — Sergipe
Ginásio Marimense — Marim, e
Ginásio Caldas Júnior — Neópolis.
X — No Subanexo
4.12 — Ministério da Educação
e Cultura
Adendo "B" — Federações
Desportivas
Onde se lê:
18 — Pernambuco
Federação Pernambouco de Futebol;
Lêia-se:
18 — Pernambuco
Federação Pernamboucana de Des-
portos.
XI — No Subanexo
4.16 — Ministério da Justiça e
Negócios Interiores
Verba 1.0.00 — Custeio
e Encargos
Subconsignação 1.6.23 — Diversos
2 — Diversas entidades
Rio Grande do Sul
Onde se lê:
Patronato Agrícola Profissional São
José — Erechim — Rio Grande do
Norte;
Lêia-se:
Patronato Agrícola Profissional São
José — Erechim — Rio Grande do
Sul.
XII — No Subanexo
4.16 — Ministério da Justiça e Ne-
gócios Interiores.
17.01 — Administração do Territó-
rio do Acre;
Verba 3.0.00 — Desenvolvimento
Econômico e Social.
Consignação 3.1.03 — Serviços em
Regime especial de financiamento.
Subconsignação 3.1.03 — Desenvol-
vimento da Produção.
Onde se lê:
2) Para formação de pastagens, em
cooperação com as Associações Rurais
do Território — Cr\$ 3.500.000,00;
Lêia-se:
2) Para formação de pastagens em
cooperação com a Federação das As-
sociações Rurais, mediante convênio
— Cr\$ 3.500.000,00.
XIII — No Subanexo
4.16 — Ministério da Justiça e Ne-
gócios Interiores.
Adendo "A" — Serviço de Assis-
tência à Menores.
11 — Guanabara
Onde se lê:
Instituto "Nosso Lar" .. 100.000,00;
Lêia-se:
Instituto "Nosso Lar" .. 100.000,00.
XIV — No Subanexo
4.16 — Ministério da Justiça e Ne-
gócios Interiores.
Adendo "C" — Subvenções Extra-
ordinárias.
25 — Santa Catarina

Onde se lê:
Associação Beneficente dos
Aposentados e Pensionis-
tas — Florianópolis 500.000,00
Lêia-se:
Associação Beneficente dos
Aposentados e Pensionis-
tas — Blumenau 500.000,00
XV — No Subanexo 4.20 — Minis-
tério da Saúde.
Adendo "B" — Subvenções Extra-
ordinárias.
18 — Pernambuco
Onde se lê:
Associação de Proteção
e Assistência à Mater-
nidade e à Infância —
Petrópolis 1.500.000,00
Associação Petrolinense
de Amparo à Materni-
dade e à Infância de
Afogados do Ingazei-
ro 200.000,00
Lêia-se:
Associação Petrolinense
de Amparo à Materni-
dade e à Infância
(APAMI) — Petrópolis 1.500.000,00
Associação Petrolinense
de Amparo à Materni-
dade e à Infância de
Petrópolis 200.000,00
XVI — No Subanexo
4.20 — Ministério da Saúde.
Adendo "D" — Hospitais Regionais.
14 — Minas Gerais

Onde se lê:
Cr\$
Maternidade Hospital San-
to Antônio para assis-
tência infantil hospita-
lar e auxílio à Mater-
nidade dos indigentes
assistidos pela Rádio In-
dustrial e Rádio Difu-
sora de Juiz de Fora . 500.000,00
Lêia-se:
Maternidade Santa Tere-
zinha — Juiz de Fora . 500.000,00
Art. 2.º Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.
Brasília, 9 de agosto de 1933; 142.º
da Independência e 75.º da República.
João Goulart
Abelardo Jurema
Sylvio Borges de Souza Motta
Jair Ribeiro
Evandro Lins e Silva
Carvalho Pinto
Erpedito Machado
Oswaldo Lima Filho
Lauro Bueno de Azevedo
Amaury Silva
Anysio Botelho
Wilson Fadul
Antonio de Oliveira Brito
Egydio Michalisen

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 52.422 — DE 29 DE
AGOSTO DE 1933

Retifica o Decreto n.º 52.316, de 1.º
de agosto de 1933.

O Presidente da República usando
da atribuição que lhe confere o arti-
go 87, item I, da Constituição, decreta:
Art. 1.º Fica retificada a relação
nominal integrante do Decreto n.º
52.316, de 1.º de agosto de 1933,
que aprovou o esquadramento definiti-
vo do pessoal da Comissão Federal
de Abastecimento e Preços, da seguin-
te forma:

Onde se lê: Série de Classes: Ofi-
cial de Administração — Código:
AF-201.12-A — 371 Cargos (49 va-
gos, 69 — Edilson de Azevedo Sigma-
ranga — 204 — Maria Cordeiro de
Moura.

Série de Classes: Oficial de Admi-
nistração "B" — Código AF-201.14-B
— 288 cargos... 18º — Marlene Rodri-
gues Keller.

Série de Classes: Oficial de Admi-
nistração "C" — Código AF-201.16-C
— 165 cargos... 74 — João Emílio
Falcão da Costa Filho.

Série de Classes: Assistente de Ad-
ministração "A" — Código AF-
602.14-A — 265 cargos (95 vagos)...
15 — Antônio Paulo Lobato Bandei-
ra... 65 — Gilda Gomes Ribeiro.

Série de Classes: Servente — Cód-
igo: GL-104.5 — 110 cargos (16 va-
gos)... 74 — Orlando Ribeiro Wen-
ceslaus... 77 — Paulo Roberto Pio
da Silva.

Série de Classes: Contador "A" —
Código TC-302.17-A — 28 cargos (14
vagos)... 14 — Wellington Borges do
Carmo.

Série de Classes: Contador "B" —
Código: TC-302.18-B — 28 cargos...
19 — Olavo Lobo Filho.

Lêia-se: Série de Classes: Oficial de
Administração — Código: AF-201.12-A
— 371 cargos (47 vagos)... 69 — Edi-
son Azevedo Sigmaranga — 204 — Ma-
ria Cordeiro de Souza.

Série de Classes: Oficial de Admi-
nistração "B" — Código AF-201.14-B
— 288 cargos... 189 — Marlene Kel-
ler Rodrigues.

Série de Classes: Oficial de Admi-
nistração "C" — Código AF-201.16-C

— 165 cargos... 74 — João Emílio
Falcão da Costa Junior.

Série de Classes: Assistente de Ad-
ministração "A" — Código AF-602.-A
— 265 cargos (95 vagos)... 15 — An-
tônio Paulo Lobato de Faria Bandei-
ra... 65 — Gilda Gomes Rodrigues.

Série de Classes: Servente — Cód-
igo: GL-104.5 — 110 cargos (16 va-
gos)... 74 — Orlando Ribeiro Verce-
lens... 77 — Paulo Roberto da Silva.

Série de Classes: Contador "A" —
Código TC-302.17-A — 28 cargos (13
vagos)... 14 — Wellington Borges do
Carmo... 15 — Jairo Cardoso Jun-
queira.

Série de Classes: Contador "B" —
Código TC-302.18-B — 28 cargos...
19 — Olavo de Castro Lobo Filho.

Art. 2.º A coluna de vagos de qua-
dro numérico correspondente à classe
de Contador "A" — Código TC-
302.17-A fica retificada para 13.

Art. 3.º As retificações de que tra-
tam os artigos anteriores vigoram a
partir de 5 de agosto de 1933.

Art. 4.º Este decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1933; 142.º
da Independência e 75.º da República.

João Goulart

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

DECRETO DE 29 DE AGOSTO
DE 1933

O Presidente da República, no uso
de suas atribuições legais, resolve:
Conceder exoneração a Mizaél Vieira
de Melo do cargo de Administrador
da Campanha Nacional da Merenda
Escolar.

Brasília, 29 de agosto de 1933; 142.º
da Independência e 75.º da República.

João Goulart

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO
DE 1963

O Presidente da República resolve

DECLARAR APOSENTADO:

De acordo com o art. 176, item I, combinados com os arts. 181 e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

João Josetti Junior, no cargo de Oficial de Chancelaria, Código AF-603 18-B, do Quadro de Pessoal Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

João Augusto de Araújo Castro

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Max do Rêgo Monteiro, para representar o Brasil, como Delegado, junto à VI Sessão da Comissão do Ferro e do Aço da Organização Internacional do Trabalho, a ser realizada em Cardiff de 26 de agosto a 6 de setembro de 1963.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

João Augusto de Araújo Castro

O Presidente da República resolve

REMOVER "EX OFFICIO" NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o artigo 7º, item I, do Regulamento do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 2, de 21 de setembro de 1961,

Aguinaldo Boulitreau Fragoso, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Buenos Aires para a Secretaria de Estado.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

João Augusto de Araújo Castro

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o artigo 6º, parágrafo 1º, da Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, combinado com o artigo 9º do Regulamento Orgânico do Ministério das Relações Exteriores, aprovado pelo Decreto nº 1, de 21 de setembro de 1961,

Aguinaldo Boulitreau Fragoso, ocupante do cargo de Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, do Quadro de Pessoal, Parte Permanente, do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Secretário Geral de Política Exterior.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

João Augusto de Araújo Castro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 27 DE AGOSTO
DE 1963

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 164.739-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Clovis Jacobi, do cargo do Nível 9-B, da Série de Classes de Auxiliar de Coletoria da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 42.281-63, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Alberto de Souto Lima, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A José Tobias Duarte, Agente Fiscal do Imposto de Consumo, Nível 16, da função de Membro da 1ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, em virtude da renúncia apresentada, por haver sido designado para outra função, por Portaria nº 37-63, do Senhor Ministro da Fazenda.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 293.402-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Sylvia da Cunha Lyrio, do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, Nível 7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República, tendo em vista o que consta do Processo nº 213.421-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Luiz Gonzaga Soares Dutra Filho, do cargo do Nível 14-B, da Série de Classes de Oficial de Administra-

ção da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 319.916-61, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Liberato de Melo, ocupante do cargo de Nível 17-C, da Série de Classes de Coletor da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, lotado na Coletoria Federal em Anápolis, Goiás, da direção, em comissão, da Coletoria Federal em Goiânia, no mesmo Estado.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

NOMINAR:

De acordo com o art. 73, § 2º, da Lei nº 1.293, de 27 de dezembro de 1950,

Sebastião José Corrêa, ocupante do cargo de Nível 17-C, da Série de Classes de Coletor da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, lotado na Coletoria Federal em Goiânia, Goiás, para dirigir, em comissão, a citada Coletoria.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DISPENSA:

Na forma do disposto no art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Miguel do Vale Cavalcante, ocupante do cargo de nível 18-B da Série de Classes de Contador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da função de Contador Adjunto da Divisão de Bancos e Correspondentes da Contadoria Geral da República, símbolo 2-F, do mesmo Ministério, por ter sido nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

DESIGNAR:

De acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei nº 1.520, de 24 de dezembro de 1951,

Mário de Souza Braúna, ocupante do cargo do nível 18-B, da Série de Classes de Contador, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Contador Adjunto da Divisão de Bancos e Correspondentes da Contadoria Geral da República, símbolo 2-F, do mesmo Ministério, vaga em virtude da dispensa de Miguel do Vale Cavalcante.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

CONCEDER DISPENSA:

De acordo com o disposto no Decreto-lei nº 4.014, de 13 de janeiro de 1942,

A Leobino Andrade, da função de De pachtante Aduaneiro junto à Alfândega de Aracaju.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 311.643-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

DECLARAR:

Que Hercey Ferreira Pinheiro, aposentado por decreto de 31 de dezembro de 1962, publicado no Diário Oficial de 3 de janeiro de 1963, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 180, alínea a, da Lei número 1.711 de 28 de outubro de 1952, no cargo de nível 14-A, da Série de Classes de Técnico de Artes Gráficas da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, com as vantagens da função gratificada de Encarregado de Oficina da Casa da Moeda, símbolo 12-F, dos meses do Quadro, Parte e Ministério, tem direito à vantagem prevista no item I, do art. 184, da referida Lei, e não à vantagem prevista no artigo 180, alínea a, da mesma Lei, constante do referido ato.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 167.347-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de Acely Innocent par exercer, interinamente, o substituto, do cargo de Conferenciário, símbolo CC-5, da Casa da Moeda, Quadro de Permanente do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular, Paulo Guimarães Avila constante do decreto de 11 de junho de 1962, publicado no Diário Oficial de 11 seguinte.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República tendo em vista o que consta do Processo nº 130.362-62, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, resolve:

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 14, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A nomeação de Antônio Adail Barbosa para exercer o cargo de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204-7, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, vaga em virtude da melhoria de salário de Antônio Baena de Melo, constante do decreto coletivo de 27 de dezembro de 1961, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 41.852, de 15 de julho de 1957,

José Ribamar de Araújo e Sousa, ocupante do cargo de nível 16-B, da Série de Classes de Coletor da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Coletoria Federal em Trajano de Moraes (4.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro para a Coletoria Federal em Hidrolândia (3.ª classe), no Estado de Goiás, preenchendo claro existente na lotação criado pela Lei nº 3.855, de 18 de dezembro de 1960.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

REMOVER A PEDIDO:

De acordo com o art. 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 39, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 41.852, de 15 de julho de 1957,

Thales de Carvalho, ocupante do cargo de nível 12-A, da Série de Classes de Escrivão de Coletoria da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, da Coletoria Federal em Pama (4.ª classe), no Estado de Minas Gerais para a Coletoria Federal em Bonfim (4.ª classe), no mesmo Estado, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da remoção de Necésio de Sousa Campos.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 2º do Regulamento baixado com o Decreto número 24.763, de 14 de julho de 1934, combinado com o disposto no art. 2º do Decreto nº 44.378, de 26 de agosto de 1958,

Sylvio de Carvalho Santos, agente fiscal do imposto de consumo, nível 16-C, para exercer, como representante da Fazenda Nacional, até 31 de julho de 1965, a função de Suplente de Conselheiro d. 2.ª Câmara do 2º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, na vaga decorrente do falecimento do Suplente Christodolindo de Moraes.

Brasília, 27 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Carvalho Pinto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 29 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da República resolve designar, de acordo com o art. 1.º do Decreto nº 45.582, de 18 de março de 1959, Misael Vieira de Melo para exercer as funções de Superintendente da Campanha Nacional de Merenda Escolar do Departamento Nacional de Educação, do Ministério da Educação e Cultura.

Brasília, 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART

Paulo de Tarso

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DECRETOS DE 29 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO,

No Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio,

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Abeguar Bastos Damasceno, do cargo, em comissão, símbolo 2-C, de Diretor-Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART.

Egydio Michaelsem.

O Presidente da República resolve:

NOMEAR,

No Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio,

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Aluizio Degrazia para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Comércio Interno do Departamento Nacional do Comércio, símbolo 4-C, vago em virtude da exoneração de Luiz Carlos Pinto Amando.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART.

Egydio Michaelsem.

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO,

No Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio,

De acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Luiz Carlos Pinto Amando, do cargo, em comissão, de Diretor da Divisão do Comércio Interno do Departamento Nacional do Comércio, símbolo 4-C.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART.

Egydio Michaelsem.

O Presidente da República resolve:

NOMEAR,

No Quadro de Pessoal do Ministério da Indústria e do Comércio,

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Walter Schneider para exercer o cargo, em comissão, de Diretor-Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio, símbolo 2-C, vago em virtude da exoneração de Abeguar Bastos Damasceno.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART.

Egydio Michaelsem.

O Presidente da República, na forma do art. 12 da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, resolve:

DESIGNAR

Oswaldo Cruz Lisboa para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Instituto Brasileiro do Café, vago em virtude da exoneração de Newton Ferreira de Paiva.

Brasília, em 29 de agosto de 1963; 142ª da Independência e 75ª da República.

João GOULART.

Egydio Michaelsem.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— MENSAGENS

PR 54.597-63 — Nº 276, de 29 de agosto de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de cópia autenticada da Exposição de Motivos nº 541 do Ministério da Fazenda, anteprojeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 1.527.798.000,00, para atender às despesas com a aquisição de viaturas e elementos afins — peças e ferimentos. (Enc. à Cam. Deps., em 30-8-63).

PR 54.685-63 — Nº 277, de 29 de agosto de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, anteprojeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito especial de Cr\$ 65.000.000,00, para atender às despesas com o comparecimento do Episcopado brasileiro à Segunda Sessão do Concílio Ecumênico Vaticano II. (Enc. à Cam. Deps. em 30-8-63).

PR 54.686-63 — Nº 278, de 29 de agosto de 1963. Submete ao Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, anteprojeto de Lei que dispõe sobre a alienação do imóvel pertencente ao Patrimônio Nacional, situado à rua 42 da Cidade de Washington, onde estão localizados os serviços de Chancelaria da Embaixada do Brasil nos Estados Unidos da América. (Enc. à Cam. Deps., em 30 de agosto de 1963).

— MINISTÉRIO DA FAZENDA

— Exposição de Motivos:

PR 54.597-63 — Nº 541, de 19 de agosto de 1963. Submete processo em que o Ministério da Guerra solicita a abertura de um crédito especial, no importe de Cr\$ 1.527.798.000,00, para atender às despesas com a aquisição de viaturas e acessórios para o Exército. "Autorizo. 23-8-63". (Rest. ao M.F., em 30-8-63).

— MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

— Exposições de Motivos:

PR 54.659-63 — Nº 146, de 21 de agosto de 1963. Submete processo em que o Instituto do Açúcar e do Alcool solicita autorização para que GENILDO ANDRÉ DE FIGUEIREDO, servidor daquele Instituto, possa ausentar-se do país pelo prazo de seis meses, a fim de usufruir bolsa de estudos. "Autorizo sem ônus para o Tesouro. 27-8-63". (Rest. ao M.I.C., em 30-8-63).

PR 54.663-63 — Nº 153, de 27 de agosto de 1963. Solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens, LOVIS ROCHA DELGADO, Desenhista, nível 6, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital. "Autorizo. 27-8-63". (Enc. à NOVACAP, em 30-8-63).

ATOS DO CHEFE DO GABINETE CIVIL

— CHEFIA

— Portarias:

PR 54.553-63 — Nº 290, de 29 de agosto de 1963.

PORTARIA Nº 290, DE 29 DE AGOSTO DE 1963

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 4.019, de 20-12-61, regulamentada pelo Decreto nº 807, de 30-3-62, resolve retificar a Portaria nº 209, de 13 de setembro de 1962, que incluiu entre os servidores do Gabinete Civil da Presidência da República, Marcos Gustavo Brusi Netto, para considerá-lo Assistente Jurídico a partir de 18-7-63, do Ministério da Agricultura. — Darcy Ribeiro, Chefe do Gabinete Civil.

— Telegrama-Circular:

PR 54.697-63 — De 29 de agosto de 1963.

Exmo. Senhor Ministro Estado Justiça e Negócios Interiores — Brasília, DF.

29-8-63 — Comunico vossência Senhor Presidente República determinou seja encerrado expediente amanhã às 12h00 horas em todas as repartições públicas federais e autárquicas sediadas em Brasília por motivo das comemorações religiosas em honra de Dom Bosco vg padroeiro de Brasília pt Atenciosas saudações — Darcy Ribeiro — Chefe do Gabinete Civil.

Idêntico aos demais Ministros de Estado e dirigentes de órgãos diretamente subordinados à PR., conforme relação anexa.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público,

usando da atribuição que lhe confere o item XVI do art. 85 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 50.679, de 13 de maio de 1961, resolve:

Nº 402 — Aprovar a alteração das Instruções destinadas a regular o concurso para provimento em cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliar de Laboratório do S.P.F.,

baixadas com a Portaria nº 199-63 e publicadas no Suplemento ao Diário Oficial de 22 de abril do corrente ano. — *Andre Carrasconi*, Diretor-Geral.

Atuação a que se refere a Portaria nº 199-63, relativa às Instruções assinadas a regular o Concurso para promoção em cargos da Classe "A" da série de classes de Auxiliar de Laboratório do Serviço Público Federal, baixadas com a Portaria nº 199-63 e publicada no Suplemento ao Diário Oficial de 22 de abril do corrente ano.

O item 8 (Prova de Seleção) das Instruções acima citadas passa a ter a seguinte redação:

8 — Prova de Seleção — A prova de seleção será Prático-oral e constará da execução de trabalhos e arguição sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Lavagem e secagem da vidraria comumente usada em laboratórios.

2 — Reconhecimento da vidraria de uso corrente em laboratórios.

3 — Reconhecimento, conservação e cuidados dispensados à aparelhagem de laboratório.

4 — Uso do emprego do forno de Pasteur, estufas, autoclave, banheira e esterilizadores.

5 — Alambique: emprego e funcionamento.

6 — Tratamento dispensado às lâminas e laminula empregados em microscópios.

7 — Tratamento e cuidados especiais dispensados aos animais de laboratório.

8 — Tamponamento de tubos de ensaios e frascos; embalagem de seringas e placas de Petri para uso em bacteriologia.

9 — Preparo da vidraria para uso em bioquímica e hematologia.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1963. — *Eloah Meirelles Gonçalves Barreto*, Diretora da D.S.A.

ATCS DO DIRETOR-GERAL

Em 18 de fevereiro de 1963

No processo nº 8.134-62, em que Helena Aguiar Gotuzzo solicita readmissão, foi exarado o seguinte despacho: Indeferido, em face dos pareceres.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DESPACHOS DA DIRETORIA

Processos:

Nº 50.513-63 — Req. de Pedro Luiz Fracasso e Maria José Alves Fracasso. — De acordo com os pareceres e nota do candidato em Legislação da Previdência Social passa a ser 13 (treze).

D.S.A., 27 de maio de 1963.

Nº 51.215-63 — Req. de Huguette Martins Lisboa. — A candidata tentou fraudar o resultado da prova. Estados emontais não justificam fatos dessa natureza. Não há o que deferir. Arquite-se.

DSA., 12 de julho de 1963.

Nº 51.251-63 51.250-63 — Req. de Francisco Assis Araújo. — De acordo com os pareceres, manutenção os graus recorridos. Arquite-se.

DSA., 25 de julho de 1963.

Nº 51.371-63 — Req. de José Helton Rúbio. — Não há o que certificar. Arquite-se.

D.S.A., 25 de julho de 1963.

Nº 50.335-63 — Req. de Sebastião Venâncio da Silva. — Não há o que alterar no grau atribuído à requerente. Arquite-se.

D.S.A., 25 de julho de 1963.

Nº 51.133-63 — Req. de Renê Aparício Paro.

Nº 10.913-63 — Req. de José Martins da Silva.

Nº 10.937-63 — Req. de Clóvis de Ruda Campos Júnior.

— Arquite-se.

DSA., 29-7-63.

Nº 51.216-63 — Req. de Jorge Mendes dos Santos. — A inclusão em espécie obedeceu a im. nativo de ordem, não procedendo, dessa forma, a reclamação.

Sou pelo arquivamento do expediente.

D.S.A., 29-7-63.

Nº 50.039-63 — Req. de Sandoval José dos Santos. — De acordo com a manutenção dos graus recorridos.

DSA., 29-7-63.

Nº 51.365-63 — Req. de Carlos Eduardo Marcantini Torres. — Por descabido que é o recurso, não merece atendimento.

Sou porque se archive o processo.

DSA., 29-7-63.

Nº 51.372-63 — Req. de Francisco de Moraes.

Nº 51.373-63 — Req. de Luiz Fernando Rolando Monteiro da Silva.

— Indeferido o do de inscrição, por contrariar normas expressas e tidas nas instruções do concurso. Na

normalidade de decisões anteriores, não pode ser fornecida a certidão pretendida. Arquite-se.

DSA., 29-7-63.

Nº 9.641-63 — Req. de Zélia Maria Prado de Moraes. — Mantenho o grau

recorrido. Arquite-se.

DSA., 29-7-63.

Nº 51.370-63 — Req. de Pompeu Teixeira Pinto.

Nº 51.369-63 — Req. de Ledio Cruz Corrêa.

Nº 51.314-63 — Req. de José dos Anjos Rodrigues.

— Indeferido, de acordo com o parecer. Arquite-se.

DSA., 29-7-63.

Nº 51.896-62 — Req. de Luiz Fernando de Senna Santos. — Arquite-

se, tendo em vista que o candidato repisa argumentos já apresentados na inicial de recursos.

D.S.A., 30-7-63.

Nº 51.789-63 — Req. de Aenides de Andrade Almeida. — Mantenho os

graus recorridos. Arquite-se.

D.S.A., 30 de julho de 1963.

Nº 51.473-63 — Req. de Antônio Pipia Neto. — Arquite-se.

DSA., 31-7-63.

Nº 51.563-63 — Req. de Márcio Brandão de Figueiredo. — De acordo.

Os pedidos de reconsideração, para serem apreciados no mérito, devem conter argumentos diferentes do

que foram apresentados na inicial de recurso. Arquite-se.

DSA., 31-7-63.

Nº 51.534-63 — Req. de Yolanda Montaud Pino. — De acordo. Os

pedidos de reconsideração, para serem apreciados no mérito, devem conter argumentos diferentes dos que foram

apresentados na inicial de recurso. Arquite-se.

DSA., 31-7-63.

Nº 51.528-63 — Req. de Delraque Moraes do Nascimento. — Os pedidos

de reconsideração, para encaminhamento e apreciação do mérito, devem conter argumentos diferentes dos que foram

apresentados na inicial de recurso.

Não é o caso desta petição, onde nem sequer argumentos há. Não

pode ser atendida a pretensão. Arquite-se.

DSA., 1-8-63.

Nº 51.579-63 — Req. de Antenor Barbosa Lima. — Mantenho os graus

recorridos. Arquite-se.

DSA., 1-8-63.

Despacho do Diretor-Geral

Proc. nº 50.449-63 — Req. de Maria da Saúde Chacon de Albuquerque.

— Mantenho os graus recorridos. Brasília, 24 de julho de 1963

FOLHA DE PAGAMENTO

Resumo da folha de pagamento de trabalhos auxiliares da D.S.A. do D.A.S.P., de acordo com o nº X do art. 145, alínea "a" da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962, Anexo 4 02 — Verba 1.0.00 — Custeio, Consagração, 1.6.00 — Encargos Diversos, Subconsagração 1.6.11 — Seleção Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal, Item 1) Realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados e especialização de servidores no exterior, referente a agosto do corrente ano.

Trabalhos auxiliares	Total a pagar
	CR\$
1. Adilson da Silva Vieira Bastos	4.125,00
2. Adyr Alves do Nascimento	14.000,00
3. Atacymir Tourinho	31.125,00
4. Arvidia Fouchel Guimarães	8.625,00
5. Auri Granadeiro Medrado	4.200,00
6. Carmen Camboim Moreira	7.125,00
7. Eclair Maria Lima	19.375,00
8. Esther Silva Ramos	8.575,00
9. Fernando Marques Fernandes	4.275,00
10. Hugo dos Santos Ronda	8.625,00
11. Jaymir Paulo Rodrigo dos Santos	6.125,00
12. Joanna Silva Braca	3.500,00
13. Jorge Joaquim Terrão	2.875,00
14. Jorge Pinto Amândio Sobrinho	2.875,00
15. Jorge da Silva Luzia	3.500,00
16. José Carlos dos Santos	3.375,00
17. Luiz Alberto Chaves Souza	14.250,00
18. Maria Amélia Mesquita	6.825,00
19. Maria Dalva Mancini Giffoni Florido	6.825,00
20. Maria Isabel Santos	7.875,00
21. Marly Ramos da Silva	7.000,00
22. Neuza Reis Teixeira	6.125,00
23. Nira de Azevedo Maltez	7.875,00
24. Oswaldo Lopes Gomes	9.275,00
25. Paulo Soares de Vilhena Brandão	7.525,00
26. Raquel Veiga Bragança	7.125,00
27. Rita Leonor Corrêa da Silva Lyrio	7.500,00
28. Romilton Pimentel dos Santos	6.000,00
29. Ray Sérgio Rosa	7.875,00
30. Saima Lasmair Duarte	7.875,00
31. Theresia Maria de Azevedo Gomes Teixeira	4.375,00
32. Vera Perqui Lopes	1.050,00
33. Vesper D'Alva Braca	9.000,00
34. Violeta de Rezende Corrêa	

Seção de Controle Financeiro e Registros, em 26 de agosto de 1963. — *Homero Ernesto de Azevedo*, Chefe da Seção. — *Eloah Meirelles Gonçalves Barreto*, Diretora da D.S.A.

GRUPO DE TRABALHO DE BRASÍLIA

O Dirigente do Grupo de Trabalho incumbido da transferência de órgãos federais para Brasília, criou pelo Decreto nº 43.295, de 25 de fevereiro de 1958, alterado pelo Decreto nº 50.602, de 15 de maio de 1961, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.064, de 13 de agosto de 1953, resolve:

Nº 18 — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra Aguiar Azevedo Montenegro, para exercer a função de Chefe do Setor de Administração de Indústrias, neste Grupo, em Brasília, na forma da Portaria nº 17, de 14 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1963.

Nº 14 — Designar o bacharel Sérgio Ramalho Azevedo Coelho, para exercer a função de Consultor Jurídico, deste Grupo, em Brasília, na forma da Portaria nº 17, de 14 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1963.

Nº 30 — Designar o bacharel da Silveira, Assistente de Administração, nível 15, da Função Brasil Central, para exercer a função de Secretário do Dirigente, neste Grupo, em Brasília, na forma da Portaria nº 17, de 14 de agosto de 1963, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 1963.

Sylvio Piza Pedrosa, Dirigente.

SERVIÇO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

Relatório

No Diário Oficial de 23.7.63, página 6.563, 4ª coluna, onde se lê: número 2.640 — Designar Paulo Romero Santiago Paz ... Leia-se: nº 2.649 — Designar Paulo Romero Santiago Paz ...

FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 214 DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Fundação Brasil Central, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos, resolve:

Mandar servir em Brasília, na forma do art. 2º do Decreto nº 47.433 de 15.12.59, o Redator nível 13 Estácio Malheiros Altamir. — *Pedro Tassis Gonzales*, Presidente.

PORTARIA Nº 212 DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente da Fundação Brasil Central, usando das atribuições que lhe conferem os Estatutos, resolve:

Mandar servir em Brasília, na forma do art. 2º do Decreto nº 47.433 de 15.12.59, a Elevente datilógrafa nível 7, Eliza Alves. — *Pedro Tassis Gonzales*, Presidente. (Nº 24.426 — 27.8.63 — Cr\$ 1.000,00)

CONSELHO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 1963

O Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações, no uso de suas atribuições, tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 4.117, de 28 de agosto de 1962, regulamentada pelo Decreto nº 52.026, de 23 de maio de 1963, e de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, combinado com a Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, regulamentada pelo Decreto nº 837, de 30 de março de 1962, resolve:

Nº 25 — Liana Pereira da Silva, Major Avulador Paulo Ricardo Lamego de Camargo, colocados à disposição deste Conselho, a partir de 14 de agosto de 1963 pela Portaria nº 833 do Ministério da Aeronáutica. — *Ashenar Scailja de Azevedo Falcão* — Cel. Av., Presidente do Conselho Nacional de Telecomunicações.

GABINETE DO MINISTRO

Em 28 de agosto de 1963

Despesas além do crédito

MJ-29.093-63 — Divisão do Material do D.A. do Ministério da Justiça
• Negócios Interiores — Despacho — "Autorizo."

Expulsão

MJ-21.105-63 — Manoel Blanco Novo, natural da Espanha — Despacho: "Arquive-se, de acordo com os pareceres."

Licença

MJ-56.306-63 — Edson Gomes Correia, Promotor Público substituto, interino, da Comarca de Macapá — Despacho: "Em face do laudo médico, resolvo conceder licença ao servidor, interessado, por 90 dias, de 11.6.63 a 8.9.63, inclusive, nos termos dos artigos 88, I, e 97 da Lei nº 1.711-52."

Naturalização

MJ-15.349-54 — Wolf Steinberg, natural de Ostrowice (Polônia) — Despacho: "Indefiro, de acordo com os pareceres."

MJ-22.492-63 — Ruwin Perlin, natural da Polônia — Despacho: "Indefiro, nos termos dos pareceres."

Prestação de contas

MJ-16.954-61 — Governo do Estado de Alagoas (Obras penitenciárias) — Despacho: "Aprovo a prestação de contas do crédito de 1962 e autorizo o pagamento do disponível do crédito de 1963, conforme pareceres."

Promoção

MJ-379-41 — Anezio Ferreira Alfeias, soldado reformado da P.M. do ex-Distrito Federal — Despacho: "Indefiro, de acordo com o laudo médico."

Retificação de nome

MJ-26.108-62 — Abraham Bron Umfiat, natural da Polônia — Despacho: "Defiro o pedido de retificação de nome, nos termos dos pareceres."

MJ-34-63 — Jordan Dikoff e Elenka Dikoff, naturais da Polônia — Despacho: "Defiro os pedidos de alteração de nomes, nos termos dos pareceres."

Retificação

No D.O. de 27-8-63, página 7.487. Onde se lê:
Portaria nº 226-B, de 26 de agosto de 1963...
Tabela do Pessoal Temporário — 1 Coadjuvante Ensino Profissional — 1 Horas Diárias: 3,5...
Leia-se:
Portaria nº 226-B, de 26 de agosto de 1963...
Tabela do Pessoal Temporário — 1 Coadjuvante Ensino Profissional — 1 Horas Diárias: 6,5...

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

Ata da 24.ª Sessão Ordinária realizada em 2 de agosto de 1963

As 11 horas do dia 2 de agosto de 1963, presentes os Senhores Conselheiros Dr. Walmores Victorino Barbosa, Dr. Luiz Carlos Bettiol, Ten. Cel. Darcy Almeida Koeler e Capitão Paulo Izaías de Macedo Filho, abre-se a sessão sob a presidência do primeiro. Deixou de comparecer o Conselheiro Dr. Sabino Machado Barroso, por encontrar-se ausente do país, em missão oficial.

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Para o expediente, o Secretário dá conhecimento dos seguintes assuntos: Ofícios — Do Conselho Regional de Trânsito do Estado de Minas Gerais, ns. 3 e 6, datados respectivamente de 30-6 e 23-7-63, encaminhando relações

SECRETARIAS DE ESTADO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES

dos seus componentes, auxiliares e das Circunscrições de Trânsito daquele Estado; do Senhor Otello Tagliavini, datado de 27-7-63, informando estar o Instituto Nacional de Tecnologia produzindo o aparelho de seu invento denominado "Vidro Anti-Ofuscante para Faróis" e que, ao receber os primeiros produzidos, enviará a este Conselho o modelo solicitado para estudos. Distribuídos ao Secretário para providências. Telegrama de 24-7-63, da General Motors do Brasil, informando sobre a sua produção de veículos nos anos de 1961, 1962 e primeiro semestre de 1963. Encaminhado ao Secretário para arquivar e anotar os dados para efeito de estatística.

Recebeu o Senhor Presidente exemplares do "Boletim Técnico MTR do Instituto de Pesquisas Rodoviárias" e do "Trânsito e Veículos", revista especializada em trânsito, editada em Belo Horizonte — MG. Distribuídos ao Secretário para catalogar na Biblioteca.

Na ordem do dia foi estudado o projeto do Conselho Nacional de Trânsito, que substitui a Carteira Nacional de Habilitação por um novo modelo com tamanho reduzido, visando a maior segurança quanto a sua violação, melhor conservação do documento e maior facilidade para o seu portador. Lidos os diversos telegramas dos órgãos controladores do trânsito no país, aprovando projeto, determinou o Senhor Presidente que o assunto continue em pauta, a fim de que possa receber sugestões.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após o Senhor Presidente, vai também por mim assinada, nos termos do Regimento Interno.

Conselho Nacional de Trânsito. — Walmores Victorino Barbosa, Presidente. — Stentor de Vasconcelos Rêgo, Secretário "ad-hoc".

Ata da 25.ª Sessão Ordinária realizada em 6 de agosto de 1963.

As 11 horas do dia 6 de agosto de 1963, presentes os senhores Conselheiros Dr. Walmores Victorino Barbosa, Ten. Cel. Darcy Almeida Koeler e Capitão Paulo Izaías de Macedo Filho, abre-se a sessão sob a presidência do primeiro. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Conselheiros Dr. Luiz Carlos Bettiol e Dr. Sabino Machado Barroso, este ausente do país em missão oficial.

E' lida e aprovada a ata da sessão oficial.

No expediente são tratados os seguintes assuntos: Processo 37-63 originário do Serviço Federal de Prevenção e Repressão das Infrações Contra a Fazenda Nacional, referente à apreensão de veículos cuja permanência no país não está legalizada. Não existindo neste Conselho legislação a respeito, determinou o senhor Presidente fosse solicitada ao Inspetor Geral da Alfândega e ao Chefe do Cerimonial do Itamarati, coletânea de leis sobre o assunto; Processo 35-63 referente à solicitação feita ao Conselho Regional de Trânsito do Estado de São Paulo, pela Circunscrição de Trânsito de Franca — SP, no sentido de ser permitido o licenciamento de "Peruas" para o serviço de "taxi". O assunto foi discutido na sessão anterior e o processo hoje entregue ao Conselheiro Luiz Carlos Bettiol, para relatar; processo 39-63 — Termo de Declaração firmado pelo motorista Francisco Pereira de Sousa, cuja carteira nº 70.350, foi apreendida pela Divisão de Trânsito desta Capital. Tendo o declarante informado não

haver prestado os exames de acordo com o Regulamento de Trânsito, determinou o senhor Presidente a remessa do processo ao Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Goiás, onde foi expedida a carteira, para as necessárias providências; processo 38-63 — Viação Aragarina encaminhando memorial protestando contra o licenciamento obrigatório em dois municípios de ônibus interestaduais. Distribuído ao Conselheiro Ten. Cel. Darcy Almeida Koeler, para relatar.

O Conselheiro Paulo Izaías de Macedo Filho, apresentou denúncia sobre o uso de motocicletas Gullivete e outras de menos de 50 cc. Foi o assunto transferido para estudos na próxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, após o senhor presidente, vai também por mim assinada, nos termos do Regimento Interno.

Conselho Nacional de Trânsito. — Walmores Victorino Barbosa, Presidente. — Stentor de Vasconcelos Rêgo, Secretário "ad hoc".

Ata da 26.ª sessão ordinária realizada em 8 de agosto de 1963.

As 11 horas do dia 8 de agosto de 1963, presentes os senhores Conselheiros Dr. Walmores Victorino Barbosa, Dr. Luiz Carlos Bettiol, Ten. Cel. Darcy Almeida Koeler e Capitão Paulo Izaías de Macedo Filho, abre-se a sessão sob a presidência do primeiro. Compareceu, como informante, a pedido do Conselho, o Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, senhor Adolfo Souza Filho. Deixou de comparecer o Conselheiro Dr. Sabino Machado Barroso, por encontrar-se ausente do país, em missão oficial.

E' lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Para o expediente o Secretário dá conhecimento dos seguintes assuntos: Processo 40-63 — Ofício do Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, encaminhando sugestão no sentido de ser padronizado, em todo o território nacional, o Certificado de Registro. Distribuído ao Conselheiro Paulo Izaías de Macedo Filho, para relatar. Telegrama do Conselho Regional de Trânsito do Estado da Bahia, comunicando a sua composição.

Foi debatida a possibilidade de cassar as Circunscrições de Trânsito dos Estados o direito de continuarem emitindo Carteiras de habilitação, tendo em vista irregularidades havidas na emissão de tal documento por Circunscrição do Interior. Com o propósito de reexaminar o assunto, determinou o senhor Presidente a expedição de telegramas aos Conselhos Regionais de todos os Estados, solicitando informações sobre quais as Circunscrições que estão autorizadas a emitir Carteiras.

Por tratar-se de assunto ligado ao Trânsito, solicitou o Conselheiro Dr. Luiz Carlos Bettiol, a transcrição em Boletim, do R. curso em Mandado de Segurança nº 9.947, em que são recorrentes Viação Cometa S.A. e Expresso Brasileiro Viação S. A. e recorridos a Fazenda do Estado e Município de São Paulo. Aprovado pelo Conselho.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se

a presente ata que, após o senhor Presidente, vai também por mim assinada, nos termos do Regimento Interno.

Conselho Nacional de Trânsito. — Walmores Victorino Barbosa, Presidente. — Stentor de Vasconcelos Rêgo, Secretário "ad hoc".

Ata da 27.ª Sessão Ordinária realizada em 13 de agosto de 1963.

As 11 horas do dia 13 de agosto de 1963, presentes os senhores Conselheiros Dr. Walmores Victorino Barbosa, Dr. Luiz Carlos Bettiol, Ten. Cel. Darcy Almeida Koeler e Capitão Paulo Izaías de Macedo Filho, abre-se a sessão sob a presidência do primeiro. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Conselheiro Dr. Sabino Machado Barroso.

E' lida e aprovada a ata da sessão realizada em 8 de agosto de 1963.

No expediente são conhecidos os seguintes assuntos: Ofício de 29 de julho de 1963, em que o Cel. Clodoaldo Passos Fialho comunica haver assumido o cargo de Delegado Especial de Trânsito do Estado de Santa Catarina. Telegramas: — Do Diretor do Serviço de Trânsito de Florianópolis — Santa Catarina, aprovando o novo modelo da Carteira Nacional de Habilitação, em estudos neste Conselho; do Diretor da Simca do Brasil, informando haver solicitado ao Sindicato das Indústrias Automobilísticas, no sentido de que sejam remetidos os dados pedidos sobre a sua produção de veículos.

A firma construtora Santos Ltda., com escritório nesta cidade no Edifício JK, Conjunto 41, apresentou plano com mapa demonstrativo, segundo o qual se propõe a sinalizar todas as rodovias do território nacional, com "olho de gato" contendo propaganda. Tendo em vista a proibição do artigo 23 do Código Nacional de Trânsito, deliberou o Conselho que o assunto deva ser levado, em primeiro lugar, ao conhecimento do Conselheiro Rodoviário.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, após o senhor Presidente, vai também por mim assinada, nos termos do Regimento Interno.

Conselho Nacional de Trânsito. — Walmores Victorino Barbosa, Presidente. — Stentor de Vasconcelos Rêgo, Secretário "ad hoc".

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIAS DE BRASÍLIA, DE 28 DE AGOSTO DE 1963

O Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 81 — Designar o Ten Cel do Exército Paulo de Andrade para exercer a função de Chefe da Assessoria de Planejamento e Coordenação da Superintendência da Polícia Federal, e, em consequência, conceder-lhe dispensa da função gratificada de Chefe do S.C.D.P.

O Chefe de Polícia do Departamento Federal de Segurança Pública, tendo em vista o que consta do expediente nº 174-SPF, resolve:

Nº 83 — Dispensar da Subchefia da Seção Regional de São Paulo do Serviço Federal de Prevenção e Repressão das Infrações contra a Fazenda Nacional (SFPN), o Sr. Felix Abreu Ignez. — Ten. Cel. Carlos Cairol, Chefe de Polícia do DFSP

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO DE 7 DE AGOSTO DE 1963

Proc. nº 12.457-63 GMM — No requerimento de 21-2-63, em que o Sr. Leonardo Werzbitzki, brasileiro, solicita permissão para construir uma casa de veraneio, no Balneário de Ilatinhos, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.449-63 GMM — No requerimento de 13-5-63, em que o Sr. Lauro Demay, solicita permissão para construir um prédio deavena em terreno de marinha no Município de São José, Estado de Santa Catarina, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.431-63 GMM — No Ofício nº 755-D-GB de 28-5-63, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de revigoração de aforamento de terreno de marinha, em nome do Sr. Nelson Vaz Moreira, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Art. 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.433-63 GMM — No Ofício nº 689-D-GB de 22-5-1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de revigoração de aforamento de terreno de marinha, em nome da Sr. Ilve Fernandez Blanco de Valverde, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.631-63 GMM — No Ofício nº 724-D-GB de 24-5-1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de aforamento de terreno de marinha, do Senhor Luiz Mario Scavo, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.455-63 GMM — No Ofício nº 733-D-GB de 27-5-1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de aforamento de terreno de marinha em nome dos Senhores Mozart Siqueira e Sebastião Aleixo de Almeida, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.635-63 GMM — No Ofício nº 681-D-GB de 22-5-1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de revigoração de aforamento do Sr. Paulo Câmara

MINISTÉRIO DA MARINHA

Cruz, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Art. 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.633-63 — GMM — No Ofício nº 681-D-GB de 20-5-63, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de aforamento do Sr. Ernesto Mosciaro, foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Artigo 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.629-63 — GMM — No Ofício nº 669-D-GB de 17-5-1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de revigoração de aforamento do Serviço Social da Indústria (SESI), foi dado o seguinte despacho: Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Art. 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Processo nº 12.659-63 GMM — No Requerimento de 5-10-1962, em que o Sr. Haroldo Lisboa da Cunha solicita permissão para construir uma residência em terreno de marinha, na Praia dos Anjos, Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio, foi dado o seguinte despacho:

Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Art. 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta*, Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Nos requerimentos do pessoal abaixo mencionado, foi exarado o seguinte despacho: "De acordo com o parecer da Comissão de Anistia, Cumpra-se o § 2º do Art. 2º do Decreto Legislativo nº 18-1961:

Proc. nº 12.707-63 — GMM — Requerimento de 13.4.63, do ex-Aspirante Olo Torres.

Proc. nº 12.723-63 — GMM — Requerimento de 9.4.63, do ex-CB-FN José Carlos e Silva Netto.

Proc. nº 12.701-63 — GMM — Requerimento de 19.1.62, do ex-MN Enock de Castro Lima.

Proc. nº 12.237-63 — GMM — Requerimento de 22.1.62, do ex-MN Francisco Eduardo de Souza.

Proc. nº 12.213-63 — GMM — Requerimento de 24.1.62, do ex-TA Nicolau José da Silva.

Proc. nº 12.225-63 — GMM — Requerimento de 15.3.62, do ex-MN Arlindo Nunes de Oliveira.

Proc. nº 12.227-63 — GMM — Requerimento de 4.5.62, do ex-CB-FN Luiz Gonzaga da Silva.

Proc. nº 12.233-63 — GMM — Requerimento de 20.2.62, do ex-MN João Lopes Veloso de Oliveira.

Proc. nº 12.239-63 — GMM — Requerimento de 3.12.62, do ex-MN Antonio Pedro Gomes.

Proc. nº 12.239-63 — GMM — Requerimento de 7.3.63, do ex-MN José Monteiro da Silva.

Proc. nº 11.997-63 — GMM — Requerimento de 16.1.62, do ex-MN Manoel Soares da Silva.

Proc. nº 12.025-63 — GMM — Requerimento de 22.1.62, do ex-MN João Perús de Menezes

Proc. nº 12.729-63 — GMM — Requerimento de 17.12.62, do ex-FN Claudio Alves da Rocha.

Proc. nº 12.725-63 — GMM — Requerimento de 21.2.62, do ex-MN Ferrando de Oliveira.

Proc. nº 12.737-63 — GMM — Requerimento de 14.11.62, do ex-Motolista do AMRJ Pedro de Souza Castro.

Proc. nº 12.735-63 — GMM — Requerimento de 25.3.63, do ex-MN Mario Theotonio Avelino Quadros.

Proc. nº 12.703-63 — GMM — Requerimento de 7.12.62, do ex-FN Alfredo Campos Pereira.

Despachos do Ministro da Marinha de 7 de agosto de 1963.

Proc. nº 2.527-63 — GMM — No requerimento de 28.12.61, do ex-1ª CL-SM-43.5114 Alencarino Barbosa, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido de acordo com o Parecer da Diretoria de Saúde da Marinha".

Proc. nº 11.129-60 — GMM — No requerimento de 4.6.60, do ex-MN Manoel Verçosa do Nascimento, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal".

Proc. nº 10.400-59 — GMM — No requerimento de 6.6.63, do SD-FN João Anacleto dos Santos, foi exarado o seguinte despacho: "Arquive-se."

Proc. nº 11.983-63 — GMM — No requerimento de 11.12.61, do ex-SD FN Josué Correia de Jesus, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

Proc. nº 14.701-62 — GMM — No requerimento de 16.4.62, do ex-SD-FN Edson Gramacho Figueiredo, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, por falta de amparo legal".

DE 12 DE AGOSTO DE 1963

Proc. nº 9.519-63 — GMM — No requerimento de 14.6.1963, em que o Sr. Clidelino Teixeira de Santana solicita matrícula no Curso de Adaptação Naval de Radiotelegrafista da Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro, sem considerar o resultado do Exame Psicotécnico, foi dado o seguinte despacho: "Não há o que deferir, tendo em vista o conteúdo no 2º despacho nº 2.093 (DPC-10) de 25.7.63, da DPC em continuação ao presente requerimento." — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

Proc. nº 12.749-63 — No Ofício nº 756-D-GB, de 28.5.1963, da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara, relativo ao pedido de revigoração de aforamento de terreno de marinha, em nome do Sr. Henrique Singer, foi dado o seguinte despacho:

"Nada a opor quanto à conveniência dos serviços navais, à segurança da navegação e aos interesses da defesa nacional (Art. 102 do RTM). — *Sylvio Borges de Souza Motta* — Almirante-de-Esquadra — Ministro da Marinha.

No decreto de 26 de novembro de 1962, que nomeou diversas personalidades brasileiras no Quadro Suplementar da Ordem do Mérito Naval, especificados na relação que a este acompanha, o Ministro da Marinha, em 9 de agosto de 1963, lançou o seguinte:

"Apostila":

Onde se lê na página um (1) da relação anexa ao presente decreto: Governador do Estado do Paraná — Major Ney Braga

Leia-se: Governador do Estado do Paraná — General de Brigada R/1 Ney Amintas de Barros Braga.

SECRETARIA GERAL DA MARINHA

PORTARIA Nº 43 DE 12 DE JULHO DE 1963

O Secretário Geral da Marinha usando da competência que lhe foi delegada pelo Aviso nº 809, de 7.5.1960 do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, e de conformidade com o memorando nº 0636, de 14.6.1963, daquela autoridade; resolve dispensar do Gabinete do Ministro da Marinha, em Brasília, o Escrevente-Datilógrafo AF-204.7 matrícula 1.062.212 Sylvio Marques da Costa Filho. — *Waldemar de Figueiredo Costa*, Almirante-de-Esquadra — Secretário-Geral.

COMANDO GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

PORTARIA Nº 187, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve, dispensar de servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Paulo Guedes de Lima FN-51.0667.6-2ºSG-EL, do Ministério da Marinha. — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN), Comandante-Geral.

PORTARIA Nº 188, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve, designar para servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Inácio Porfírio de Oliveira, ... FN-50.0070.6-2ºSG-EL, do Ministério da Marinha, servindo no Quartel Central do Corpo de Fuzileiros Navais. — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN), Comandante-Geral.

PORTARIA Nº 190, DE 2 DE AGOSTO DE 1963

O Comandante-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, resolve, dispensar de servir em Brasília (Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília), de acordo com o art. 2º do Decreto número 47.433, de 15 de dezembro de 1959, Dirson de França Oliveira, ... FN-61.1636.6-SD, do Ministério da Marinha. — *Décio Santos de Bustamante*, Vice-Almirante (FN), Comandante-Geral.

DIRETORIA DO PESSOAL

PORTARIA Nº 670, DE 31 DE JULHO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve, designar para servir em Brasília, Gabinete do Ministro da Marinha, o 1º CL-TA-AR-46.2353 6 — Elias Teixeira Vasconcelos, ora servindo no Centro de Instrução Almirante Wandenkolk. — *Augusto Roque Dias Fernandes*, Vice-Almirante — Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 675, DE 1º DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959, resolve, designar para servir em Brasília, Gabinete do Ministro da Marinha, o 2º CL-TA-CO-56.0725 4 Francisco Guedes de Oliveira, ora servindo no Centro de Instrução Am-

Nº 1.421 — Determinar:

que as homenagens a Caxias obedam as instruções e programa seguintes:

A — 22 de agosto (sábado).

Em todas as Guarnições:

1. Palestra sobre Caxias realizada, em princípio, por personalidade civil especialmente convidada; ampla divulgação deverá ser feita sobre a referida palestra.

B — 25 de agosto (domingo).

c) Em todas as Unidades:

Hasteamento da Bandeira e Canto do Hino Nacional.

Leitura da Ordem do Dia Ministerial.

b) Nas Unidades de Artilharia:

Salvo de 21 tiros, de acordo com o art. nº 176, de R-2;

c) Em todas as Guarnições:

1 — Entrega de Condecorações da Ordem do Mérito Militar.

2 — Desfiles, competições desportivas, demonstrações ou outras festividades.

3 — Visitação pública a quartéis e estabelecimentos a critério dos respectivos comandantes de Guarnições.

d) No Rio de Janeiro:

Entrega das Condecorações da Ordem do Mérito Militar, com a presença do Excmo. Senhor Dr. João Alcides Marques Goulart, DD. Presidente da República e Grao-Mestre da Ordem do Mérito Militar e Desfile, de acordo com o programa organizado pela SMG em ligação com o I Exército.

Torna insubsistente a Portaria número 1.303, de 1 de agosto de 1963.

O Ministro de Estado dos Negócios da Guerra, resolve:

Nº 1.422 — Determinar a realização de um Curso Especial de Identificador-Dactiloscópista, no corrente ano, com capacidade máxima de 50 (cinquenta) alunos, a fim de atender a solicitações de elementos estranhos ao Exército, com prioridade para as Forças Armadas.

Estabelecer que o referido Curso tenha início a 16 de agosto de 1963 e término a 15 de janeiro de 1964.

Fixar como local para seu funcionamento, o Serviço de Identificação do Exército.

Determinar que o EME regule a matrícula dos elementos interessados

e as modificações necessárias no programa do Curso de Formação de Sargento Identificador-Dactiloscópista — (Port. nº 1.196, de 1º de junho de 1962), para atender aos interesses do presente Curso.

De acordo com o que prescreve o Decreto nº 52.309, de 29 de julho de 1963:

Nº 1.423 — Nomear, para integrar a Comissão, de que trata o artigo 2º do referido decreto:

Coronel Celso Soares de Queiroz. Tenente-Coronel José Luz Neves. Major Tarcísio Ismael Pereira da Cunha. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

(*) AVISO Nº GR-319-D6-A — DE 14 DE AGOSTO DE 1963

Aprovô as inclusas tabelas de fixação dos valores das rações de forragem dos animais comuns, de criação e de serviço nos Corpos de Tropa, Coudelarias e Centro Hípico do Exército, a vigorarem durante o 2º semestre do corrente ano.

Para a execução das referidas tabelas serão obedecidas as "observações" contidas nas mesmas. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

(*) Nota — As respectivas tabelas serão publicadas no Boletim do Exército.

(*) AVISO Nº GR-320-D6-A — DE 14 DE AGOSTO DE 1963

Aprova as inclusas tabelas para distribuição de quantitativos às Unidades Administrativas, destinados ao ferrageamento dos animais comuns, de criação e de serviço, durante o segundo semestre do corrente ano.

Para a execução das referidas tabelas serão obedecidas as "observações" contidas nas mesmas. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

(*) AVISO Nº GR-321-D6-A — DE 14 DE AGOSTO DE 1963

Ficam revigoradas para o segundo semestre do corrente ano as quantidades tabelares dos elementos constitutivos da ração de forragem, bem como, o contido nos números 1 e 2 das "observações" aprovadas pelo Aviso nº 185-D6-A, de 30 de junho de 1961. — *Jair Dantas Ribeiro*, Ministro da Guerra.

(*) Nota — As respectivas tabelas serão publicadas no Boletim do Exército.

(*) Nota — As respectivas tabelas serão publicadas no Boletim do Exército.

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo por Verba Especial Preço: Cr\$ 2.00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda
ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 833

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

de Wandenkolk. — Augusto Voque
das Fernandes, Vice-Almirante — Di-
retor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 700, DE 9 DE
AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Ma-
rinha, tendo em vista o art. 2º do
Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro
de 1959, resolve, designar para servir
em Brasília, Gabinete do Ministro da

Marinha, o 1º OL-MR-55.3746.3 Abdias
Barbosa da Silva, ora servindo no
Quartel de Marinheiros. — **Mário**
Costa Furtado de Mendonça, Vice-Al-
mirante — Diretor-Geral do Pessoal
da Marinha.

PORTARIA Nº 702, DE 9 DE
AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Ma-
rinha, tendo em vista o art. 2º do

Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro
de 1959, resolve, designar para servir
em Brasília, Gabinete do Ministro da
Marinha, o 2º TA-AR-55.1047.4 —
Juarez Pereira da Silva, ora servindo
no Centro de Instrução Almirante
Wandenkolk. — **Mário Costa Furta-**
do de Mendonça, Vice-Almirante —
Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

PORTARIA Nº 718, DE 16 DE
AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Pessoal da Ma-
rinha, tendo em vista o art. 2º do
Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro
de 1959, resolve, designar para servir
em Brasília, Gabinete do Ministro da
Marinha, o 3º SG-ES-33.253.3 **Ad-**
ílio Mendes Serra, ora servindo no 1º
Distrito Naval. — **Mário Costa Fur-**
tado de Mendonça, Vice-Almirante —
Diretor-Geral do Pessoal da Marinha.

GABINETE DO MINISTRO

(*) PORTARIA Nº 1.307, DE 2 DE
AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 4º do R-150-59,
aprova e manda pôr em execução, de
acordo com o parágrafo único do ar-
tigo 8º e artigo 43 do Regulamento
para Publicações do Exército, a Modi-
ficação MI-63 do C 24-17, Funciona-
mento dos Centros de Mensagens,
1ª edição, elaborado pela Diretoria de
Instrução do Exército. — **Jair Dantas**
Ribeiro, Ministro da Guerra.

(*) A referida Modificação MI-63
do C 24-17 será editada pelo EGGCF.

(*) PORTARIA Nº 1.308, DE 2 DE
AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, usando da atribuição que
lhe confere o artigo 4º do Regula-
mento para Publicações Militares do Mi-
nistério da Guerra (R-150), aprova e
manda pôr em execução o Manual de
Campanha C 10-14 "Companhias de
Penitência", 1ª edição, elaborado pela
Diretoria de Instrução do Exército. —
Jair Dantas Ribeiro, Ministro da
Guerra.

(*) O referido Manual será edita-
do pelo EGGCF.

PORTARIAS DE 12 DE AGOSTO
DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, atendendo à solicitação do
Exmo. Sr. Embaixador da Colômbia e
de acordo com o que propõe o Estado-
Maior do Exército, resolve:

Nº 1.164 — Autorizar os Tenente
Coronel Antonio da Fonseca Sobrinho
e Major José Ferreira Dias, ambos
pertencentes ao referido órgão, a rea-
lizarem uma viagem à República da
Colômbia durante o mês em curso,
com a duração máxima de uma sema-
na, a fim de prestar sua colaboração
no Planejamento da "Operação Amé-
rica".

Durante a sua permanência no exte-
rior, os referidos oficiais receberão,
além dos vencimentos e vantagens a
que fazem jus pelas funções que atual-
mente exercem, somente as diárias de
que tratam os artigos 192, 201 e 202 da
Lei nº 1.313, de 20 de janeiro de 1951,
do Código de Vencimentos e Vanta-
gens dos Militares (CVVM), tudo pa-
gável em cruzeiros, no Brasil.

A presente autorização é concedida
sem quaisquer outros ônus para a Fa-
zenda Nacional, além dos acima espe-
cificados.

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, tendo em vista o Artigo 1º
do Decreto nº 52.309 de 29 de julho do
corrente, resolve:

Nº 1.365 — Tornar insubsistente a
Portaria nº 306 de 13 de fevereiro de
1963, a qual nomeava os representa-
tes deste Ministério, para integrarem
a Comissão Interministerial de que
tratava o Artigo 7º do Decreto número
51.643-A, de 4 de janeiro de 1963. —

MINISTÉRIO DA GUERRA

Jair Dantas Ribeiro, Ministro da
Guerra.
Requerimentos:

Em 8 de agosto de 1963

Hugo José da Silva, Capitão da Ar-
ma de Cavalaria, servindo no Centro
de Preparação de Oficiais da Reserva
do Rio de Janeiro, como Instrutor do
Curso de Cavalaria, solicitando auto-
rização para ausentar-se do País, em
gêzo de dispensa do serviço, na Re-
pública do Paraguai. — "Autorizo".
(F 11.370-63-GM).

Em 7 de agosto de 1963

João Marques Machado, 1º Tenente
de Artilharia, servindo no R Es ART
solicitando pagamento por exercícios
findos, dos vencimentos e vantagens
correspondente ao mês de dezembro de
1962, deixados de sacar por sua Uni-
dade na época oportuna e que importa
em Cr\$ 53.250,00 (cinquenta e três
mil, duzentos e cinquenta cruzeiros).
— Reconheço a dívida. Encaminhe-se
à Secretaria deste Ministério para o
processamento por exercícios findos.
(F 12.668-63-GM).

Paiva Muniz, Deputado, solicitando
a transferência do aluno Antônio Car-
los da Silva Figueiredo do Colégio
Militar de Curitiba para o Colégio Mi-
litar do Rio de Janeiro. — Indeferido,
por falta de amparo legal. —
(F 7.235-63-GM).

Joaquim Santos Cantanhede, 2º Sar-
gente, servindo no R Es Art, pedindo
o pagamento, por exercícios findos, da
importância de Cr\$ 10.553,00 (dez mil,
quinhentos e cinquenta e três cruzei-
ros), referentes a vencimentos e van-
tagens (diferenças) por ter sido pro-
movido à graduação atual em 21 de
dezembro de 1962 a contar de 30 de
setembro de 1962. — Reconheço a dí-
vida. Encaminhe-se à Secretaria do
Ministério da Guerra para o processa-
mento por exercícios findos. —
(F 12.669-63-GM).

Leonilson Xavier de Oliveira, 2º
Sargento Reservista, licenciado das fi-
leiras do Exército em 30 de abril de
1962, em virtude de nomeação para o
Cargo de Auxiliar Legislativo da Câ-
mara dos Deputados, solicitando lhe
seja autorizado continuar contribuindo
para a Pensão Militar. — Defe-
rido, tendo em vista o contido no Ar-
tigo 2º e seu § 2º, da Lei nº 3.765-60
e Artigo 13 e seus §§ 2º e 4º, do De-
creto nº 49.096-60 (RPM).
(F 12.673-63-GM).

Em 8 de agosto de 1963

Roberto de Pessoa, Coronel da Ar-
ma de Infantaria, do QEMA, adido ao
EME, solicitando seja considerado de
interesse militar o período em que
exerceu as funções de Coordenador e
Executor do Plano de Emergência do
Nordeste, a disposição do Ministério
da Agricultura. — Indeferido por fal-
ta de amparo legal, conforme parecer
do Estado-Maior do Exército. — Re-
meta-se o processo ao EME.
(F 1.638-63-GM).

José Furrman, Capitão Médico, ser-
vindo no Hospital Geral de São Paulo,
solicitando autorização para ausentar-
se do País, dentro do período de férias.
— "Autorizo". (F 11.480-63-GM).

Em 9 de agosto de 1963

Sérgio de Santis, Capitão de Arti-
lharia, do Grupamento de Leste, soli-
citando adiamento de matrícula na
Es A O, em 1964. — Indeferido, por
falta de amparo no § 2º do Artigo 46
do Regulamento da Es A O.
(F 12.664-63-GM).

Antônio Vanini Rondon, Capitão
Engenheiro, do 1º Batalhão de Enge-
nharia de Construção, solicitando
adiamento de matrícula na Es A O,
em 1964. — Indeferido, por falta de
amparo no parágrafo 2º do Artigo 46
do Regulamento da Es A O.
(F 12.524-63-GM).

José Ailton de Andrade Bomfim,
Capitão Intendente, da AMAN, soli-
citando adiamento de matrícula na
Es A O, em 1964. — Indeferido, por
falta de amparo no § 2º do Artigo
46 do Regulamento da Es A O. (F.
12.504-63-GM).

Joselito da Silva Freitas, Capitão
Médico, do 8º Regimento de Infan-
taria, solicitando adiamento de ma-
trícula na Es A O, em 1964. — Inde-
ferido, por falta de amparo no § 2º
do Artigo 46 do Regulamento da Es
A O. (F. 12.506-63-GM).

Guaracyaba de Mello Barreto, Ca-
pitão de Artilharia, do 8º G A Cos M,
solicitando adiamento de matrícula
na Es A O, em 1964. — Indeferido,
por falta de amparo no § 2º do Ar-
tigo 46 do Regulamento da Es A O.
(F. 12.491-63-GM).

Do Francisco Marques de Barros
Barreto, Capitão de Artilharia, do
1/7º RO-105, solicitando adiamento
de matrícula na Es A O, em 1964. —
Indeferido, por falta de amparo no
parágrafo 2º do artigo 46 do Regu-
lamento da Es A O. (F. 12.442-63-
GM).

Em 14 de agosto de 1963

Hilário Rodrigues dos Santos e
Oesari Tomassia, por seu procurador
Altino de Souza, pedindo aprovação
para o plano e planta de loteamento
denominado Jardim do Sol, de uma
gleba situada no Distrito de Bertoga
na Enseada de São Lourenço. — Mu-
nicipic e Comarca de Santos. — Não
há inconveniente para o Ministério
da Guerra, no que lhe diz respeito,
no loteamento da gleba acima men-
cionada. (F. 11.815-63-GM) — Altino
de Souza).

AVISO Nº 318-D2A, DE 14 DE
AGOSTO DE 1963

1. Consulta o Comandante do II
Exército de que forma deverá ser
computado o tempo de serviço, pas-
sado por oficiais como adidos às or-
ganizações de tropa do Exército dos
Estados Unidos para realização do es-
tágio, em razão de não estar, ainda,
definida a maneira como se deve
computar o tempo de serviço, passa-
do por oficiais que, na época da últi-
ma Guerra Mundial, foram designa-
dos, em Portaria Ministerial, para
estagiar no Exército Norte-America-
no, tendo em vista o que dispõe o ar-
tigo 63 da Lei nº 2.657, de 1º de de-

zembro de 1955 e o artigo 21 do De-
creto nº 46.128-A, de 27 de maio de
1959.

2. Em solução declaro que, de
acordo com os pareceres da Comissão
de Promoções de Oficiais e do Con-
sultor Jurídico do Ministério da Guer-
ra, deve ser mandado contar como
arregimentado, para efeitos da Lei
nº 2.657, de 1º de dezembro de 1955, o
tempo passado por oficiais QO, QEMA
ou QSG, que tenham sido designados,
por Portaria Ministerial, na época da
última Guerra Mundial, como em
outras oportunidades, para estagiar
em organizações militares do Exército
Norte-Americano, equiparáveis a
funções computadas como arregimen-
tadas no Brasil e não consideradas
como Cursos — e, assim, não sujeitos
a diplomas, graus de aprovação ou
certificados. — **Jair Dantas Ribeiro**,
Ministro da Guerra.

PORTARIAS DE 14 DE AGOSTO
DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra resolve:

Nº 1.417 — Nomear Chefe da Ter-
ceira Circunscrição de Recrutamento
(Vitória, Estado do Espírito Santo),
o Coronel da Arma de Cavalaria Hen-
rique Ramos de Moura, tornando in-
subsistente a Portaria nº 931, de 7 de
junho de 1963.

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, atendendo à solicitação
do Exmo. Sr. Embaixador da Colômbia
e de acordo com o que propõe o
Estado-Maior do Exército, resolve:

Nº 1.418 — Autorizar os Tenente-
Coronel Nilton Freixinho e Major
José Ferreira Dias, ambos pertencen-
tes ao referido órgão, a realizarem
uma viagem à República da Colômbia,
durante o mês em curso, com a
duração máxima de uma semana, a
fim de prestar sua colaboração no
Planejamento da "Operação Amé-
rica".

Durante a sua permanência no exte-
rior, os referidos oficiais receberão,
além dos vencimentos e vantagens a
que fazem jus pelas funções que
atualmente exercem, somente as diá-
rias de que tratam os artigos 192, 201
e 202 da Lei nº 1.316, de 20 de janei-
ro de 1951, do Código de Vencimen-
tos e Vantagens dos Militares (CV
VM), tudo pagável em cruzeiros, no
Brasil.

A presente autorização é concedida
sem quaisquer outros ônus para a
Fazenda Nacional, além dos acima
especificados.

Tornar insubsistente a Portaria nú-
mero 1.364, de 12 de agosto de 1963.

O Ministro de Estado dos Negócios
da Guerra, considerando:

Que, a 25 de agosto de 1963, trans-
correrá o 160º aniversário do Mare-
chal Luiz Alves de Lima e Silva;
o imperativo de dar o maior bri-
lho e realce às homenagens ao Du-
que de Caxias;

e que as comemorações dessa gran-
de data constituem excelente opor-
tunidade para reavivar a tradicional
identificação do Exército com todo o
povo brasileiro;

culados com o respectivo grau de ensino, indicando ainda aqueles beneficiados com bolsa de estudo pagas pelos cofres públicos. — Augusto Lins e Silva Filho, Diretor.

ANº 24.618 — 27-8-63 — Cr\$ 2.550,00)

Superintendência da Moeda e do Crédito

DESPACHOS DO MINISTRO DA FAZENDA

Em 17-8-63

Proc. nº 1.409-63 — Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 120.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do resolvido pela assembleia geral extraordinária de 11 de junho de 1963. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 2.639-62 — Banco Intercontinental do Brasil S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 100.000.000,00 para Cr\$ 200.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Intercontinental do Brasil S. A., com sede em São Paulo (SP), na conformidade do resolvido pela assembleia geral extraordinária de 14 de dezembro de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 1.204-63 — Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 60.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro S. A., com sede em Niterói (RJ), na conformidade do resolvido pela assembleia geral extraordinária realizada em 14 de maio de 1963. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 562-63 — Banco de Crédito Territorial S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovidos pelo Banco de Crédito Territorial S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), em assembleia geral extraordinária de 29 de outubro de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores”.

Proc. nº 953-63 — Ford Motor do Brasil S. A. — “Aprovo, nos termos do parecer, o cancelamento da Carta-de-autorização nº 3, de 26 de dezembro de 1946, da Ford Motor do Brasil S. A., com sede em São Paulo (SP)”.

Proc. nº 1.091-63 — Credicastro-Crédito, Financiamento e Investimentos Monteiro de Castro S. A. — “Defiro o pedido, concedendo a Credicastro-Crédito, Financiamento e Investimentos Monteiro de Castro S. A. com sede nesta cidade autorização para funcionar como sociedade de crédito financiamento e investimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o parecer da Superintendência

da Moeda e do Crédito. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 462-63 — Banco da Cidade de Santos S. A. — Solicita autorização para instalar agência em Santos (SP).

Proc. nº 826-63 — Banco do Comércio de Café S. A. — Solicita autorização para instalar agência no Rio de Janeiro (RJ).

Proc. nº 233-63 — Banco da Bahia Sociedade Anônima — Solicita autorização para instalar agências em Recife (PE), Olinda, Jaboatão e Cavaleiro (distrito do município de Jaboatão), todas no Estado de Pernambuco, em virtude da aquisição do fundo do comércio da Cooperativa Banco de Crédito Popular de Pernambuco Limitada, representado pela sua sede e agências naquelas praças.

“Defiro nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito”.

Proc. nº 1.212-63 — Banco Tozan S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco Tozan S. A., com sede em São Paulo (SP), em assembleia geral extraordinária de 6 de abril de 1963. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores”.

Proc. nº 201-63 — Banco Comércio e Indústria Norte-Rio-Grandense S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco Comércio e Indústria Norte-Rio-Grandense S. A., com sede em Natal (RN), em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de dezembro de 1962. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores”.

Proc. nº 907-62 — Banco Mercantil do Brasil S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco Mercantil do Brasil S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), em assembleia geral extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 1962, com exclusão do artigo 5º e a letra “c” do artigo 25. Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores”.

Proc. nº 1.254-63 — Economia S. A. (ECONOMISA) — Crédito, Financiamento e Investimentos. — “Defiro o pedido, concedendo à Economia S. A. (ECONOMISA) — Crédito, Financiamento e Investimentos, com sede em Belo Horizonte (MG), autorização para funcionar como sociedade de crédito, financiamento e investimentos, pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 1.217-63 — Banco Boavista S. A. — “Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital de Cr\$ 800.000.000,00 para Cr\$ 1.200.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Boavista S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do resolvido pela assembleia geral extraordinária de 25-4-63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 1.442-63 — Banco Mercantil de Pernambuco S. A. — “Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Cré-

dito, o aumento do capital de Cr\$ 8.000.000,00 para Cr\$ 56.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Mercantil de Pernambuco S. A., com sede em Recife (PE), na conformidade do resolvido pelas assembleias gerais extraordinárias de 9-5-63 e 6-7-63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 850-63 — SUMOC — Banco Americano de Crédito S. A. — Em concordância — Rio de Janeiro (RJ). Pedido de prorrogação do prazo de autorização para funcionamento.

O Exmo. Sr. Ministro da Fazenda despachou, em 7-8-63. — “De acordo” na proposta de Indeferimento da pretensão, formulada pela Superintendência da Moeda e do Crédito.

Proc. nº 159-61 — Banco Araújo S. A. — “Indefiro, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 40.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Araújo S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), deliberados nas assembleias gerais extraordinárias de 30-9-60 e 2-1-61. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores”.

Proc. nº 216-63 — Casa Bancária Pinto de Magalhães Ltda. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma do contrato social da Casa Bancária Pinto de Magalhães Ltda., com sede no Rio de Janeiro (RJ), decorrente do aumento do capital, de Cr\$ 5.000.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00, na conformidade do pactuado na escritura particular de 17-12-62, re-ratificada pelo aditivo de 30-5-63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 1.393-63 — Banco Oliveira Roxo S. A. — “Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 50.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Oliveira Roxo S. A., com sede no Rio de Janeiro (RJ), na conformidade do resolvido pelas assembleias gerais extraordinárias de 28-1-63 e 9-7-63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 1.415-63 — Banco Mercantil de Niterói S. A. — “Aprovo, nos termos do parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, o aumento do capital, de Cr\$ 350.000.000,00 para Cr\$ 400.000.000,00, e a reforma dos estatutos sociais do Banco Mercantil de Niterói S. A., com sede em Niterói (RJ), na conformidade do resolvido pela assembleia geral extraordinária de 7-6-63. Restitua-se o processo àquele órgão, para as providências posteriores, inclusive quanto à oportuna remessa à Diretoria das Rendas Internas”.

Proc. nº 527-61 — Banco Intercontinental do Brasil S. A. — “Concedo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a prorrogação, por mais cinco (5) anos, a contar de 7 de julho de 1961, do prazo de autorização para funcionar do Banco Intercontinental do Brasil S. A. com sede em São Paulo (SP). Restitua-se o processo àquele órgão para as providências posteriores”.

Em 15-8-63

Proc. nº SC 342.864-61 — Vetere & Cia. Ltda. — Centro Lotérico — “Indefiro, nos termos do despacho de 3-6-61, do então Ministro da Fazenda e, ainda, de acordo com os pareceres da SUMOC, o pedido de prorrogação do prazo de validade da Carta de Autorização nº 12, de 24-7-48”.

Em 17-8-63

Processos ns. 548-63 e 1.170-63 — Banco de Crédito Mercantil S. A. — “Aprovo, nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito, a reforma de estatutos promovida pelo Banco de Crédito Mercantil, Sociedade Anônima, com sede no Rio de Janeiro (RJ), em assembleia geral extraordinária realizada em 22 de maio de 1963. Concedo, também, a prorrogação do prazo de autorização para funcionar, por mais 10 (dez) anos, a contar de 17 de abril de 1963. Restituam-se os processos àquele órgão para as providências posteriores”.

Proc. nº 1.424-63 — Banco Irmãos Guimarães S. A. — Solicita autorização para instalar agências no Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG).

Proc. nº 1.525-63 — Banco da Produção do Estado de Alagoas S. A. — Solicita autorização para instalar agências em Arapiraca, Penedo, Palmeira dos Índios, São Miguel dos Campos e Rio Largo, todas cidades do Estado de Alagoas.

Proc. nº 935-63 — Banco do Paraná S. A. — Solicita autorização para instalar agências em Maringá e Paigandu, localidades do Estado do Paraná. — “Defiro nos termos dos pareceres da Superintendência da Moeda e do Crédito”.

Em 16-8-63

Proc. nº 1.603-63 — Banco Nacional do Norte S. A. — Solicita transferência, para Teresina (PI), da agência de Caruaru (PE), concessionária da carta-patente número 6.495, de 17-8-61. — “De acordo”.

(*) INSTRUÇÃO Nº 244

A Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma da deliberação do Conselho, em sessão de hoje, de acordo com o disposto no artigo 3º, alínea “h”, e art. 6º do Decreto-Lei número 7.293, de 2-2-1945, e atendendo as atuais condições do mercado de câmbio, resolve:

I — Todas as operações de câmbio serão realizadas as taxas previstas no item I da Instrução nº 239, de 22-4-63;
II — Nas compras de câmbio relativas às operações a seguir indicadas, e ressalvado o disposto nos itens V e VI, desta Instrução, será paga uma “bonificação”, a ser determinada pela Carteira de Câmbio do Banco do Brasil S. A., tendo em vista as condições do mercado:

a) despesas, de qualquer natureza, de turistas estrangeiros no País;
b) entrada de rendimentos de qualquer natureza, inclusive donativos, ajuda de manutenção e aposentadorias, a favor de residentes no País;
c) fundos em moeda estrangeira pertencentes a pessoas físicas residentes no País e devidamente declarados à Superintendência da Moeda e do Crédito, na forma do artigo 3º da Lei número 4.131, de 3-9-62;

d) receita em moeda estrangeira das empresas de transporte com sede no País, proveniente da venda de passagens e de fretes não relacionados com a exportação ou importação brasileiras;

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº BR-52 DE 27 DE
DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, usando da atribuição que lhe confere o art. 4º do decreto número 52.414, de 28 de agosto do corrente ano, resolve expedir as seguintes Instruções:

I

Gabinete do Ministro

Compete ao Gabinete exercer, junto ao Ministro de Estado, funções de assessoramento técnico, administrativo e de representação nos assuntos da competência do Ministério da Fazenda, bem como acompanhar e controlar a execução das decisões do Ministro.

Compõem o Gabinete:

- a) o Chefe;
 - b) a Assessoria de Assuntos Bancários;
 - c) a Assessoria de Imprensa;
 - d) a Assessoria Parlamentar;
 - e) a Assessoria Técnico-Administrativa;
 - f) a Secretaria Particular e de Relações Públicas;
 - g) o Serviço de Administração do Gabinete.
- O Gabinete terá Subchefe em Brasília e Escritórios regionais onde for julgado conveniente, dirigidos, respectivamente, por subchefe de Gabinete. O Ministro de Estado poderá designar Assessor Especial e Assistente Pessoal.

II

Do Chefe do Gabinete

O Chefe do Gabinete é dirigido pelo Chefe de Gabinete, a quem cabe assegurar o funcionamento dos seus serviços. — Compete ao Chefe do Gabinete:

- a) distribuir tarefas, responsabilidades e encargos às diversas unidades e servidores do Gabinete; orientar e supervisionar suas execuções; assegurar a coordenação dos trabalhos; promover o entrosamento do Gabinete com os órgãos do Ministério da Fazenda ou por este jurisdicionados;

b) baixar ordens e instruções de serviço relativos ao funcionamento do Gabinete;

c) proferir despachos interlocutórios sobre quaisquer assuntos, em processos e demais papéis do Ministério ou de órgãos por este jurisdicionados e, de acordo com sua natureza ou delegação de competência, nos processos providos ou encaminhados a outros órgãos da administração direta ou indireta do Serviço Público Federal;

d) articular-se com os dirigentes dos órgãos do Ministério da Fazenda, para estudo e acerto de medidas concernentes ao funcionamento dos serviços fazendários entre si e quanto a suas relações com o Gabinete do Ministro;

e) requisitar informações dos órgãos do Ministério e por ele jurisdicionados;

f) promover o entrosamento entre o Gabinete do Ministro e o Grupo de Planejamento do Ministério;

g) desachar com o Ministro;

h) assinar a correspondência oficial do Gabinete;

i) manter entrosamento com o Gabinete Civil da Presidência da República;

j) representar o Ministro de Estado em suas ausências ocasionais ou quando por este designado;

k) coordenar as tarefas de elaboração do relatório anual do Ministério de Estado;

l) supervisionar a elaboração de matéria, para fins de divulgação;

m) exercer as atribuições delegadas pelo Ministro de Estado;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

n) exercer as atribuições de administração de pessoal relativamente aos servidores do Gabinete;

o) estabelecer e fazer observar horários de trabalho para os servidores do Gabinete;

p) propor a requisição de funcionários, para prestar serviços no Gabinete;

q) criar ou sugerir a criação de grupos de trabalho para estudos de assuntos da alçada do Gabinete;

r) autorizar a aquisição de material permanente e de consumo para o Gabinete, por conta de verbas próprias;

s) requisitar adiantamentos, por conta de créditos próprios;

t) autorizar despesas e pagamentos na forma legal;

u) aprovar a proposta orçamentária do Gabinete do Ministro;

v) requisitar passagens, na forma legal;

O Chefe de Gabinete é substituído, em suas ausências, pelo Assessor Especial e, no impedimento deste, por assessor por ele indicado com aprovação ministerial.

Poderá o Chefe de Gabinete delegar atribuições a funcionários do Gabinete, como o conhecimento e aprovação prévia do Ministro, tendo em vista a conveniência dos serviços.

III

Subchefe do Gabinete do Ministro

Cabe à Subchefe cumprir, sob a supervisão do Chefe de Gabinete, funções que lhe são atribuídas de acordo com a especificação constante do capítulo anterior.

IV

Escritórios regionais do gabinete do ministro

Cabe aos Escritórios Regionais acompanhar, sob a supervisão do Chefe de Gabinete, os assuntos de interesse do Gabinete do Ministro nas regiões onde estiverem instalados.

V

Assessoria de assuntos bancários

Compete à Assessoria de Assuntos Bancários prestar assistência ao Ministro e seu Gabinete em matéria concernente às relações do Ministério com entidades de moeda e crédito. A Assessoria de Assuntos Bancários é dirigida pelo Assessor Especial.

VI

Assessoria de imprensa

Compete à Assessoria de Imprensa acompanhar o noticiário e executar tarefas relacionadas com a divulgação das atividades do Ministério e do Ministro consideradas de interesse público. A Assessoria de Imprensa é dirigida pelo Assessor de Imprensa.

VII

Assessoria parlamentar

Compete à Assessoria Parlamentar prestar assistência ao Ministro e ao Gabinete em suas relações com o Poder Legislativo. A Assessoria Parlamentar será dirigida pelo Assessor Parlamentar.

VIII

Os órgãos do Ministério da Fazenda ou por ele jurisdicionados darão prioridade aos assuntos encaminhados pela Assessoria Parlamentar, ficando autorizados a organizar serviços especiais para esse fim.

IX

Assessoria técnico-administrativa

Compete à Assessoria Técnico-Administrativa prestar assistências ao

Ministro e ao Gabinete no estudo, encaminhamento e solução dos processos, papéis, e demais expedientes encaminhados à deliberação ministerial. A Assessoria Técnico-Administrativa terá Coordenador indicado pelo Chefe de Gabinete e designado pelo Ministro de Estado.

X

Secretaria particular e de relações públicas

Compete à Secretaria Particular e de Relações Públicas coordenar e executar as tarefas que digam respeito à organização da pauta de audiência do Ministro, sua correspondência, bem como quanto aos contatos do Ministro com órgãos ou pessoas. A Secretaria Particular e de Relações Públicas é dirigida pelo Secretário Particular.

XI

Serviço de administração do gabinete

Compete ao Serviço de Administração do Gabinete executar as tarefas de administração geral concernentes ao funcionamento do Gabinete do Ministro. O Serviço de Administração do Gabinete terá Chefe indicado pelo Chefe de Gabinete e designado pelo Ministro de Estado.

Disposições Gerais

XII

No exercício de suas atribuições específicas, os assessores do Gabinete do Ministro e da Secretaria Executiva do Grupo de Planejamento terão acesso aos dados e informações dos órgãos do Ministério da Fazenda ou por este jurisdicionados. As unidades do Gabinete e do Grupo de Planejamento poderão, por proposta de seus responsáveis, ao Chefe do Gabinete, organizar-se segundo setores, tendo em vista as necessidades de distribuição de tarefas e o rendimento dos trabalhos.

Cabe a cada responsável exercer as funções gerais de direção dos serviços, assegurar o espírito de equipe, a disciplina, o cumprimento das ordens e a eficiência no trato dos assuntos ministeriais, bem como acompanhar e controlar a execução das decisões do Ministro e do Chefe de Gabinete, adotando as medidas necessárias, a fim de que as partes e o público em geral sejam atendidos com a maior presteza e urbanidade.

O Chefe de Gabinete expedirá os atos necessários ao integral cumprimento da presente Portaria. — Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto, Ministro da Fazenda.

Contadoria Geral da República

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 14

Em 30 de julho de 1963

Senhor (Sub) Contador Seccional. Para vosso conhecimento e devidos fins, transmiro-vos o teor da Circular DG-GB nº 1, de 21 de maio último, da Direção Geral da Fazenda Nacional, publicada no Diário Oficial de 4 junho fluente recomendando-vos a fiel observância das normas contidas na mesma Circular:

“O Diretor-Geral da Fazenda Nacional, no uso de suas atribuições, e considerando que “ex vi” do artigo 13, letra a, do decreto nº 24.336, de 28 de março de 1934, lhe compete “velar pelo fiel cumprimento das leis, regulamentos e instruções de Fazenda, do Tesouro e das repartições que lhe são dependentes”,

Considerando a necessidade imperiosa de orientar as autoridades subordinadas em relação ao cumpro-

mento de ordens judiciais de efeitos financeiros.

Recomenda aos Srs. Chefes das repartições subordinadas para seu conhecimento e devidos fins, que sempre que ocorrerem concessões de medidas liminar ou de mandados de segurança impetrados por servidores civis, ativos ou inativos, de que resultem despesas para a Fazenda Nacional deverá remeter com urgência, por via aérea, diretamente a esta Direção Geral, cópia das respectivas petições contendo os nomes dos impetrantes das informações enviadas a julho e das folhas de pagamentos aca-so efetuadas.

Declara-lhes, outrossim, que, sem prévia autorização ministerial, não poderão, nas condições aludidas ser efetuados pagamentos não vinculados a crédito orçamentário próprio, como também que referidas despesas somente poderão correr à conta de suplemento extraordinário especialmente concedido para esse fim, visto que os suplementos bancários noticiais se destinam exclusivamente ao movimento de créditos regularmente distribuídos aos órgãos pagadores ou à liquidação de despesas escriturais em “Depósito”, importando em apuração de responsabilidade e descumprimento da presente ordem”.

Saudações. — Raul Fontes Costa, Contador-Geral.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR Nº 142 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1962

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das suas atribuições legais, dando cumprimento a determinação do Senhor Ministro contida no processo nº 103.877-53 e, à vista do despacho ministerial exarado no processo fichado neste Ministério sob nº 208.438-58,

Declara aos Senhores Chefes das repartições subordinadas para seu conhecimento e devidos efeitos que, sob a condição de ministras assistências gratuitas e aplicar suas rendas integralmente no país; para os respectivos fins — A Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga na Praça João Mendes, 182 — 5º andar, sala 57 na Capital de São Paulo goza de isenção tributária relativamente a:

I — Imposto de Consumo sobre os bens que importar, produzir ou adquirir do fabricante no mercado interno, exclusivamente para uso próprio ou para utilização na distribuição gratuita aos seus assistidos, tendo em vista as suas finalidades;

II — Imposto do selo nos papéis em que for parte, observada a regra de que “havendo mais de um signatário, se algum deles gozar de isenção, o ônus do imposto recairá sobre os demais”;

III — Imposto único sobre energia elétrica que consumir em seus estabelecimentos;

IV — Imposto de importação sobre os bens que importar.

Para continuar usufruindo esse favor, fica igualmente a referida entidade obrigada a enviar a esta Diretoria, até o dia 31 de janeiro de cada ano, por intermédio da repartição arrecadadora local, os seguintes elementos relativos ao exercício anterior:

a) Demonstração minuciosa do movimento financeiro;

b) relatório em que figurem, quanto ao Imposto de Consumo, além de outros dados esclarecedores, a quantidade, valor e espécie dos produtos adquiridos, as firmas fornecedoras e seu endereço;

c) relação nominal dos estudantes mantidos gratuitamente bem como a denominação e localização dos estabelecimentos em que se acham matriculados.

III — Nas vendas de câmbio relativas às operações a seguir indicadas, e ressalvado o disposto nos itens V e VI desta Instrução, será cobrada uma "cota de contribuição", em cruzeiros, determinada também por aquela Carteira;

a) despesas no exterior, de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no País, bem como as das entidades oficiais nacionais;

b) receita em moeda nacional, auferida pelas empresas de transporte, pela venda de passagens ou de fretes de bagagem no País;

c) remessas de rendimentos de qualquer natureza, inclusive donativos, ajuda de manutenção e aposentadorias, efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no País;

d) pagamento de diárias e de despesas de viagem ao exterior, inclusive oficiais;

IV — A Carteira de Câmbio do Banco Brasil S. A. divulgará as normas regulamentares para o fiel cumprimento da presente Instrução, inclusive fixando os limites operacionais e sujeitando todas as operações ao "visto" da Fiscalização Bancária;

V — Não se aplicam as disposições ora estabelecidas às transações relativas à importação ou exportação de mercadorias e serviços correlatos;

VI — Não se aplicam, igualmente, estas disposições às transações a que se refere a Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, exceto as previstas na alínea "C" do item II desta Instrução;

VII — As operações realizadas nos termos desta Instrução ficam dispensadas do recolhimento regulado pela Instrução nº 243, de 9-8-63;

VIII — Os estabelecimentos de crédito sob fiscalização da Superinten-

dência da Moeda e do Crédito deverão abster-se de conceder créditos a residentes no País para financiamento de despesas de viagem ao exterior, compreendendo transporte e estadia;

IX — Os casos omissos serão apreciados pela Comissão criada pela Portaria nº GB-203-1, de 25-7-63, do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1963.
Superintendência da Moeda e do Crédito. — *Luiz de Paula Figuera*,
Diretor Executivo Interino.
(*) Republicada por ter saído com incorreções, no Diário Oficial de 27 de agosto de 1963, pag. 7.493.

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 277 — Designar Elina de Campos, Assistente de Organização Rural, Nível 15, lotada no Departamento Nacional de Educação, para ter exercício na Secretaria Executiva do Plano Trienal de Educação. — *Paulo de Tarso*.

PORTARIAS DE 20 DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 278 — Designar Marco Antonio Rodrigues Dias, para exercer as funções de Assessor Parlamentar.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, nos termos do art. 11 da Lei nº 3.144, de 20 de maio de 1957, resolve:

Nº 279 — A apostila dos títulos de técnico de agrimensura, para os fins previstos na Lei 3.834 B, de 12 de dezembro de 1960, deverá ter o seguinte processamento:

a) A apostila continuará a ser feita pela Diretoria do Ensino Industrial;

b) A Diretoria do Ensino Superior registrará nos seus assentamentos a apostila da Diretoria do Ensino Industrial;

c) A Diretoria do Ensino Superior, em cada diploma apostilado, fará a anotação conveniente — *Paulo de Tarso*.

PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 281 — Designar Francisco Maia de Oliveira, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, representante do Ministério da Educação e Cultura no Distrito Federal, para execução do Plano Trienal de Educação, de conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Convênio Especial firmado com o Governo do referido Estado

Nº 282 — Designar Heráclito de Souza Freitas, Médico, nível 18 B, representante do Ministério da Educação e Cultura no Estado de Mato Grosso, para execução do Plano Trienal de Educação, de conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Convênio Especial firmado com o Governo do referido Estado.

Nº 283 — Designar Francisco Gago Lourenço Filho, Engenheiro Agrônomo, nível 18 B, representante do Ministério da Educação e Cultura no Estado do Rio de Janeiro, para execução do Plano Trienal de Educação, de conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Convênio Especial, firmado com o Governo do referido Estado. — *Paulo de Tarso*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR

Faculdade de Odontologia de Diamantina

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 1963

O Professor Rubens Guezella, Responsável pelo Expediente da Diretoria da Faculdade de Odontologia de Diamantina, Minas Gerais, no uso de suas atribuições, por delegação de competência da Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, constante da Portaria nº 12 de 25-1-62 (B.P. nº 9, de 29-1-62), considerando que o atual currículo odontológico para esta Faculdade, é de 4 (quatro) anos, resolve:

Nº 17 — Conceder a gratificação de Nível Universitário, na base de 20% (vinte), a partir de agosto de 1963, aos funcionários cujos nomes constam da relação abaixo:

Percentagem 20%

Professores — Cadeira

Aktamiro Ribeiro — Higiene e Odontologia Legal.

Antonio Pereira de Souza — Prótese Buco-Facial.

Augusto Cesar — Materiais Dentários.

Dirceu Antônio dos Reis — Microbiologia.

Fausto de Paula Pinto — Técnica Odontológica.

Hélio Moreira Barbosa — Ortodontia e Odontopediatria.

João Antônio Meira — Anatomia.

José Aristeu de Andrade — Fisiologia.

Mitiliano Diniz de Deuz — Clínica Odontológica-2ª Parte.

Walter José de Carvalho — Clínica Odontológica-1ª Parte.

Wilson Jorge Rossi — Patologia e Terapêutica.

Assistentes de Ensino Superior

Nível 17: Cadeira:

Algemiro Duarte Netto — Ortodontia e Odontopediatria.

Evandro Souza Couto — Técnica Odontológica.

Assistentes de Ensino Superior

Nível 17: Cadeira:

Geraldo Walter de Aguiar — Patologia e Terapêutica.

João Antunes de Oliveira — Higiene e Odontologia Legal.

José de Araújo Flecha — Clínica Odontológica-2ª Parte.

Ligia Dayrell Lopes — Materiais Dentários.

Silvio Lourenço Strambi — Prótese Dentária.

Funcionário — Cargo

José de Araújo Flecha — Cirurgião-Dentista — Nível 17-A.

Professor Rubens Guezella Responsável pelo Expediente da Diretoria.

O Responsável pelo Expediente da Vice-Diretoria da Faculdade de Odontologia de Diamantina, Minas Gerais, por força do artigo 101, § 2º — do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 20.865, de 28 de dezembro de 1931, em vigor neste Estabelecimento e de conformidade com a Portaria nº 12, de 25-1-1962 (B. P. nº 9 de 29-1-62), da Senhora Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, considerando que o atual currículo odontológico para esta Faculdade, é de 4 (quatro) anos, resolve:

Nº 1 — Conceder a gratificação de nível universitário, na base de 20% (vinte), a partir de agosto de 1963, ao Professor Catedrático Interino, da Cadeira de Prótese Dentária, Rubens Guezella, da Faculdade de Odontologia de Diamantina. — *Professor João Antônio Meira*, Responsável pelo Expediente da Vice-Diretoria.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

Ata da 6ª Sessão Ordinária de 1963, realizada no dia 12 de julho

Aos doze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e três, presentes os Conselheiros Deputado André Broca Filho (Presidente), Doutores Valed Perry (Vice-Presidente), Sergio Vieira Mendes, Major Silvio Magalhães Padilha e General Sylvio Americo Santa Rosa, às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária do C.N.D., na Avenida Rio Branco número 108, 15º andar, no Estado da Guanabara. Falaram os Conselheiros Doutores Francisco Ney Ferreira e Mário Rodrigues Filho. EXPEDIENTE — Aberta a sessão, o Senhor Presidente determinou ao Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada pelo plenário. ORDEM DO DIA — Passando a esta parte dos trabalhos, o plenário decidiu o seguinte: — I) Homologar despachos do Senhor Presidente, concedendo autorização: — a) à Federação Carioca de Futebol, para realizar o jogo entre o Botafogo de Futebol e Regatas e o Bonsucesso Futebol Clube, em horário diurno (Processo C.N.D. nº 1.640-63); — b) ao tenista Yervant Kassabian, da Federação Paulista de Tênis, para disputar torneios na Europa e Extremo Oriente (Processo C.N.D. nº 1.711-63); — c) à Federação Metropolitana de Remo, para realizar, na Lagoa Rodrigo de Freitas, o 4º pareo da 4ª Regata da temporada (Processo C.N.D. nº 1.543, de 1963); — d) à Federação Carioca de Arco e Flecha para participar do torneio "I Portugal Brasil por Correspondência" (Processo C.N.D. nº

1.545-63); — e) à Confederação Brasileira de Vela a Motor, para com a guarnição campeã dos IV Jogos Desportivos Pan-Americanos, participar do Campeonato Mundial do R.D. em 1963, na Bavaria, Alemanha (Processo C.N.D. nº 1.541-63); — f) ao Hockey Clube de Teresopolis, para excursionar à Argentina e Uruguai em agosto e setembro próximos (Processo C.N.D. nº 1.234-63); — g) ao Esporte Clube Sírio, para, com sua equipe de basquetebol, disputar em Buenos Aires, uma partida internacional (Processo C.N.D. nº 1.576-63); — h) ao Esporte Clube XV de Novembro, para promover o "II Torneio das Estrelas", com a participação de equipes estrangeiras (Processo C.N.D. nº 1.540-63); — i) ao Botafogo de Futebol e Regatas, desta Capital, para disputar jogos em Lima, Peru (Processo C.N.D. nº 1.625-63); — j) à Confederação Brasileira de Tiro ao Alvo, para participar dos II Jogos Desportivos Luso-Brasileiros, nas cidades de Belo Horizonte, Rio de Janeiro e São Paulo (Processo C.N.D. nº 1.629-63); — k) à Confederação Brasileira de Desportos, para participar dos XXII Campeonatos Sulamericanos de Atletismo, Masculino e XII Feminino, na Colômbia (Processo C.N.D. nº 1.392-63); — l) ao Comitê Olímpico Brasileiro, para participar dos IV Jogos Desportivos Panamericanos (Processo C.N.D. nº 1.600-62); — II) Tomar conhecimento de autorizações concedidas pelo Conselho Regional de Desportos do Rio Grande do Sul, para várias associações disputarem partidas na Argentina (Processo C.N.D. nº 1.667-63); — III) Aprovar os calendários, para 1963, das seguintes entidades: — Federação Aquática Pernambucana (Processo C.N.D. nº 1.446-63); Federação Paranaense de Futebol (Processo C.N.D. nº 1.704-63); Federação Pernambucana de Desportos Alagoas (Processo C.N.D. nº 1.556-63); Federação Metropolitana de Remo (Processo C.N.D. nº 619-63); Federação Paranaense de Tiro ao Alvo (Processo C.N.D. nº 1.655-63); — IV) Conceder alvará de funcionamento para o exercício de 1963, fixado o prazo de 60 dias para alteração nos estatutos para cumprimento de disposições da Portaria número 254, de 1941, ao Grêmio Vila Valqueire (Processo C.N.D. número 1.701-63 e Esporte Clube Riachão (Processo C.N.D. nº 1.729-63); — V) Aprovar parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, dando provimento ao recurso interposto pelo Clube Náutico Amiranante Barroso contra decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, para decretar a nulidade do processo, a falta de denúncia, como estabelecido na alínea "d", do art. 38, e por não ter sido apresentada queixa, na conformidade do art. 41 ambos do Código Brasileiro de Futebol (sentença, pois, a associação C. N. Amiranante Barroso, da pena que lhe foi aplicada pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (Processo C.N.D. nº 1.570-62); — VI) Aprovar, por unanimidade, pare-

cor do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, dando provimento, em parte, ao recurso do Clube de Regatas Vasco da Gama, contra decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, que lhe cassou os pontos obtidos no Campeonato Brasileiro de Atletismo em 1962, considerando ilegais várias transferências de atletas de São Paulo. Mantida a decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, na parte que considerou ilegais as transferências, em cujo mérito não entrou o relator porque se trata de questão de interpretação de prova, mas anulando a penalidade de perda de pontos obtidos pelos atletas no referido Campeonato, à falta de denúncia ou queixa, expressamente reconhecida pelo próprio Superior Tribunal de Justiça Desportiva (Processo CND nº 721-63). — VII) Conceder efeito suspensivo à Federação Mineira de Futebol, ao recurso interposto da decisão do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, da Confederação Brasileira de Desportos, que declarou não vigente o novo Código de Futebol para o corrente ano, tendo em vista que a temporada mineira abrange o período de 1º de março a 15 de dezembro e o referido Código foi aprovado em 28 de maio, concluindo o parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry por assinalar o fato de haver sido a temporada iniciada somente a 7 de julho, posteriormente à aprovação do Código pelo Conselho Superior da aludida Federação, tendo sido concedido o efeito suspensivo para que fique vigente o novo Código, até a apreciação do recurso pelo C.N.D. (Processo C.N.D. nº 1.630-63). — VIII) Aprovar parecer do Conselheiro Vice-Presidente Doutor Valed Perry, não tomando conhecimento do recurso do Esporte Clube Sírio e dando provimento ao recurso para anular, a partir de fls. 75 o processo dos irmãos Radvilas e Mindugas Goravskas, acusados de terem recebido dinheiro por sua transferência da Associação Desportiva Floresta para o esporte Clube Sírio, de São Paulo, por afirmar ter havido completo cerceamento do direito de defesa aos acusados ao serem julgados pelo Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paulista de Basquetebol. Discordou o relator quanto à conclusão, o Conselheiro Sylvio Padilha, por entender que o C.N.D. é incompetente para se pronunciar sobre o assunto, já na esfera da Federação Internacional de Basquetebol. O Conselheiro Sérgio Mendes acompanhou o relator com voto de aplausos pelo brilhante parecer. Usou da palavra defendendo os acusados, o advogado Alberto Andreotti (Processo C.N.D. nº 1.555-63). — IX) Tomar conhecimento dos pareceres dos Conselheiros Sylvio Padilha no Processo C.N.D. nº 2.253-62 que concluiu pela revogação do Decreto número 51.008, de 1961 e do Vice-Presidente Doutor Valed Perry no mesmo processo relativo a sugestões apresentadas pelo Sindicato dos Em-

pregados de Clubes, Federações e Confederações Desportivas e Atletas Profissionais do Estado da Guanabara, discordando do parecer do relator Conselheiro Padilha, que concluiu pela reformulação do mesmo Decreto, mantidos os dispositivos relativos às férias coletivas, intervalo de 72 horas e abolida a proibição de jogos nos dias úteis. Quanto ao horário de verão deve ser estabelecido de acordo com as várias exigências climáticas, instruídos os Conselhos Regionais de Desportos a respeito, aguardando-se muita coisa para os infratores. Dar vistas do processo, a pedido, ao Conselheiro Sylvio Américo Santa Rosa. — X) O Senhor Vice-Presidente apresentou sugestões alterando as normas para as excursões, distribuindo formulários aos Senhores Conselheiros para estudo. — XI) Marcas reunião para o dia 26 do corrente, às 14 horas. — INTERESSES GERAIS DOS DESPORTOS — Passando a esta parte dos trabalhos, o Senhor Presidente usou da palavra para solicitar fosse consignado em ata votos de pesar ao Senhor Presidente da República, pelo falecimento de sua genitora D. Valentina Goulart e ao Senhor Abílio d'Almeida, pelo falecimento de seu pai, Senhor Eduardo d'Almeida, voto de congratulações ao Almirante Paulo Martins Meira pela sua nomeação para o cargo de Superintendente dos Serviços de Transportes da Baía de Guanabara e voto de louvor à Confederação Brasileira de Desportos pela conquista dos Bicampeonatos Sul-Americano Fe-

minino e Vice-Campeonato Masculino de Atletismo, realizados em Cali, Colômbia, sendo proposto o encaminhamento de ofício ao Senhor Presidente da República solicitando a concessão de Medalha do Mérito Desportivo para os bicampeões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, autografou-se, em quatro vias, a presente ata, que vai assinada por mim, Côrrea Costa Sampaio, Secretário do Conselho Nacional de Desportos. — Côrrea Costa Sampaio.

minino e Vice-Campeonato Masculino de Atletismo, realizados em Cali, Colômbia, sendo proposto o encaminhamento de ofício ao Senhor Presidente da República solicitando a concessão de Medalha do Mérito Desportivo para os bicampeões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, autografou-se, em quatro vias, a presente ata, que vai assinada por mim, Côrrea Costa Sampaio, Secretário do Conselho Nacional de Desportos. — Côrrea Costa Sampaio.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 10 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Educação, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937, resolve:

Nº 110 — Designar Maria Rita Almeida de Andrade, professora efetiva do Quadro do Magistério Primário da Capital do Estado da Bahia, pró-fó "H", para exercer as funções de Vice-Coordenadora do Programa de Aperfeiçoamento do Magistério Primário, de acordo com o disposto na Portaria número 71, de 17 de maio de 1963, deste Departamento. — Renato Vas Sampaio.

G. DIETES DO MINISTRO

DESPACHO

Nº 21 013-63 (D. 28-8-R) — Inter-
res: Federação Nacional dos Tra-
balhadores no Comércio Armazena-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

dor. — Despacho: Em aditamento ao
despacho proferido às fls. 19 do pre-

tes das categorias profissionais de
arrumadores e de carregadores e en-
cabeçadores de sal. — Em 26 de agosto
de 1963. — Amaury Silva. (Nota do
30 — O Despacho acima referido foi
publicado no Diário Oficial da União
de 7 de agosto de 1963, à página nú-
mero 6.889).

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 151-A, DE 22 DE
JULHO DE 1963

O Ministro de Estado da Indústria e
do Comércio, usando das atribuições
que lhe conferem o art. 2º do Regi-
mento aprovado pelo Decreto nº 532
de 23 de janeiro de 1962, resolve de-
signar Paulo Roberto de Carvalho, De-
legado Regional do Ministério da In-
dústria e do Comércio, para exercer,
sem ônus, para o Tesouro, a função de
Subchefe do seu Gabinete em Brasi-
lia, a partir da presente data. — Ego-
dio Michelsen.

SECRETARIA DO COMÉRCIO

PORTARIA Nº 11-63

O Secretário do Comércio, no uso
das atribuições que lhe confere o ar-
tigo 67, incisos IV e X, do Regula-
mento aprovado pelo Decreto número
534, de 23 de janeiro de 1962, resolve:

Art. 1º Fica constituído, junto ao
Secretário do Comércio, o Grupo As-
sessor de Comércio Exterior, tendo em
vista o Decreto nº 52.355, de 11 de
julho de 1963, que dispõe sobre a co-
ordenação do planejamento nacional
e das outras providências, com a in-
cumtência de formular e propor as
medidas de caráter específico que
atendam aos objetivos do citado De-
creto.

Art. 2º O Grupo será constituído
dos senhores: Gilvan de Oliveira Aze-
vedo, Mariano Benício Bouchet e
Ernesto Jorge Silva, sob a coordena-
ção do primeiro.

Art. 3º O Grupo poderá constituir
sub-grupo para tarefas específicas,
bem como solicitar a cooperação das
entidades interessadas. — J. O.
Knapick de Souza, Secretário do Co-
mércio.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO COMÉRCIO

PORTARIA Nº 11 DE 30 DE JULHO
DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional do Comércio no uso das
atribuições que lhe conferem os inci-
sivos V e XIII do art. 68 do Regi-
mento aprovado pelo Decreto 534, de
23 de janeiro de 1962, resolve designar
o Chera da Seção de Exposições e
Certames da Divisão de Turismo e
Certames, 1-2, Sr. José de La Peña
Júnior, para, no prazo de 15 dias, rea-
lizar a fiscalização de que trata o ar-
tigo 21, item IV, da Seção III, Ca-
pítulo III, do decreto 534, de 23 de
janeiro de 1962, junto à VI Feira Na-
cional da Indústria Têxtil (FENIT),
no Parque Ibirapuera, em São Paulo,
no período de 10 a 25 de agosto de
1963. — Emílio Dias Filho, Diretor-
Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE AGOS-
TO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento
Nacional de Seguros Privados e Cap-
italização, usando das atribuições que
lhe conferem o inciso V do art. 68 e
o inciso I do art. 69 do Regimento
da Secretaria de Comércio, do Minis-
tério da Indústria e do Comércio, apro-
vado pelo Decreto nº 534, de 23 de

janeiro de 1962, e atendendo ao que
propôs o Instituto de Resseguros do
Brasil e aos pareceres constantes do
Processo MIC 20.742-63, resolve:

Art. 1º Aprovar as Condições Espe-
ciais e Disposições Tarifárias, bem
como os formulários de Pedido de
Inspeção e Laudo de Inspeção do Vis-
torador para os seguros de Alaga-
mento e Inundação, que acompanham
a presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação, fi-
cando, porém, ratificados, nos termos

IMPÓSTO DE RENDA

Regulamento expedido
pelo Decreto nº 36.773,
de 13-1-55.

DIVULGAÇÃO Nº 723

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues
Alves, 1

Agência do Ministério da Fazenda

Atende a pedidos pelo Serviço
de Recolha Postal

da almeida e da Portaria nº 28, de 17
de junho de 1957, os seguros insa-
dos ou renovados a partir de 1 de
julho do ano em curso com base nas
Condições e Disposições ora aprova-
das. — Victorino Brock, Diretor-Ge-
ral Substituto.

Delegacia Estadual da Indústria e do Comércio no Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 032, DE 1 DE JULHO
DE 1963

O Delegado Regional Substituto da
Indústria e do Comércio no Estado
do Rio de Janeiro, no uso da atribui-
ção que lhe confere o art. 153 do De-
creto nº 533 de 23 de janeiro de 1962,
resolve:

Dispensar José Ribeiro, Oficial de
Administração nível 12, matrícula nú-
mero 1.807.204, do Quad. do Pessoal
do Ministério da Aeronáutica da fun-
ção gratificada Símbolo 4-F de seu
Assistente, por ter sido nomeado para
outro cargo público federal. — Eury
Pereira Leite, Delegado Regional sub-
stituto.

PORTARIA Nº 17, DE 8 DE JULHO
1963

O Delegado Regional do Minis-
tério da Indústria e Comércio no Es-
tado do Rio Grande do Sul, usando
da atribuição que lhe confere o ar-
tigo 107, do Decreto nº 533, de 23 de
janeiro de 1962, resolve designar o As-
sistente de Administração, Nível 16,
Henrique Martinez de Moraes, da Co-
missão Federal de Abastecimento e
Preços, para exercer a função grati-
ficada, símbolo 8-F, de Chefe da Se-
ção de Administração da Delegacia
Regional. — Vicente Celvet Filho,
Delegado Regional.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

SETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Setor de Pessoa

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias referente ao mês de janeiro de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
Roberto Brandão — A. Eng. 13-B	Cr\$ 3.219,90
Alceu Pereira de Mendonça — A. Eng. 11-A	2.659,80
Sebastião Mendes de Souza — Traba. 1	2.100,00
Alceu Pereira de Mendonça — A. Eng. 11-A	1.773,20
José dos Santos Nogueira — A. Eng. 13-B	21.466,00
Joaquim dos Santos — A. Eng. 11-A	8.866,00
Hamilton Pinto dos Santos — Traba. 1	11.900,00
Henrique Camoleze — Aux. Eng. 13-B	23.612,60
Oliveiro Simões de Araújo — Traba. 1	12.600,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Verba 1.0.00 — Custeio Cons. 1.1.00 — P. Civil — Sub. 1.1.08 — Diárias.
Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Art. 135 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias referente ao mês de fevereiro de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
José dos Santos Nogueira — A. Eng. 13-B	Cr\$ 16.099,50
Joaquim dos Santos — A. Eng. 11	8.866,00
Hamilton Pinto dos Santos — Traba. 1	8.400,00
Antonio Marcelino Pinto Junior — A. Eng. 13	16.099,50
Antonio Pacheco de Almeida — A. Eng. 11	15.958,80
Sebastião Mendes de Souza — Traba. 1	12.600,00
Henrique Camoleze — A. Eng. 13-B	16.099,50
Oliveira Simões de Araújo — Traba. 1	10.500,00
Leonardo Alves de Freitas — A. Eng. 11	7.092,90
Alceu Pereira de Mendonça — A. Eng. 11-B	1.092,80
Tasso Diniz Gonçalves — Traba. 1	5.600,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — P. Civil — Subconsignação 1.1.08 — Diárias.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Art. 135 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias referente ao mês de março de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
Roberto Brandão — A. Eng. 13-B	Cr\$ 10.733,00
Alceu Pereira de Mendonça — A. Eng. 11-A	8.866,00
Ercílio dos Santos — Elet. Inst. 8-A	4.479,60
Henrique Camoleze — Aux. Eng. 13-B	16.099,50
Isaias Lopes Balmas — Motorista 8-A	11.199,00
Antonio Marcelino Pinto Junior — A. Eng. 13-B	10.733,00
Antonio Pacheco de Almeida — A. Eng. 11-A	8.866,00
Adhemar Mendes da Silva — Hidrometrit.	8.866,00
Osmar Braga — Motorista 8-A	7.466,00
José Rodrigues de Oliveira Santos — Eng. 17-A	27.720,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — P. Civil — Subconsignação 1.1.08 — Diárias.
Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Art. 135 da Lei 1.711 de 28-10-52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários nº 2 referente aos meses de março e abril de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
Dália Franco — Artífice manutenção nível 6	Cr\$ 9.500,00
Amélia Franco — Artífice manutenção nível 6	9.575,00
Total	19.075,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Lei nº 4.177 de 11-12-62 — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.15 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Item I parágrafo 1.º art. 150 da Lei nº 1.711 de 28-10-52.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias referente ao mês de abril de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
Luiz Felipe de Miranda Ferraz — Laboratorista 9-B	Cr\$ 8.723,00
Mauro Vilanova Machado — Médico 17-A, chefe 2-F	9.800,00
Augusto Fernando de Souza — Motorista 10-B	4.200,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Lei nº 4.177 de 11-12-62 — Verba 1.0.00 — Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil — Subconsignação 1.1.08 — Diárias.
Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Art. 135, Lei nº 1.711 de 28-10-52 e art. 3.º do Decreto número 50.524 de 3 de maio de 1961.

Resumo de Fôlha de Pagamento de Diárias nº 2 referente aos meses de abril maio e junho de 1963

Nome — Cargo ou função	Total por pagar
Joaquim Cid de Moraes — Assistente Jurídico	Cr\$ 38.540,00
Alvaro Franco — Classificador de Pedras, nível 11-A	30.124,00
Total	68.664,00

Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação:
Lei nº 4.177 de 11-12-62 anexo 4.18 — MME — Verba 1.0.00 — Custeio Consignação 1.1.00 — P.C. — Subconsignações: 1.1.08 — Diárias — 05 — D. N. P. M. — D. G.
Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão:
Lei nº 1.711 de 28-10-52, art. 135, Decreto nº 50.524, de 3-5-1961.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Divisão de Águas

PORTARIA Nº 202 DE 21 DE AGOSTO DE 1963

O Diretor da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energia, usando das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial número 284, de 21 de novembro de 1962, e tendo em vista o que requereu a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, resolve:

Estabelecer a título precário, e até a determinação do inventário, as seguintes tarifas e condições gerais para o fornecimento de energia elétrica, realizado pela Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, em sua zona de concessão:

A — Tarifas a Medidor

T — 1 — Aplicável ao fornecimento de energia elétrica, para iluminação e usos exclusivamente domésticos.
— Cr\$ 3,80 por kWh de consumo mensal.

Mínimo mensal
— Cr\$ 76,00 dando direito aos primeiros 20 kWh de consumo mensal.
T — 2 — Aplicável ao fornecimento de energia elétrica, para iluminação e calefação comerciais, rurais e industriais. Poderes Públicos e pequenas instalações, de força motriz com carga máxima até 7 kW.
— Cr\$ 4,30 por kWh de consumo mensal.

Mínimo mensal
— Cr\$ 172,00 dando direito aos primeiros 40 kWh de consumo mensal.
T — 3 — Aplicável ao fornecimento de energia elétrica, para força motriz a consumidor com carga superior a 7 kW.
— Cr\$ 100,00 mensais por kW ou fração de carga ligada e mais:

— Cr\$ 2,10 por kWh de consumo mensal
T — 4 — Iluminação Pública
— Cr\$ 2,00 por kWh de consumo mensal, tendo por base a utilização diária de 10 horas.

B — Taxas diversas e condições gerais
Prevalecem as estabelecidas pela 1963. — José Pacheco da Veiga, Substituto do Diretor.
(Nº 24.656 — 29-8-63 — Cr\$ 1.530,00)

ATA Nº 73 — SESSÃO ORDINÁRIA,
10 DE JUNHO DE 1963

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa

Mistério Público — Dr. Luiz Octávio Gallotti, Proc. Adjunto

Secretário — Sr. Sebastião Baptista Afonso

Prezentes os Srs. Ministros Brochado da Rocha, Etelvino Lins, Vidal da Fontoura, bem assim o Sr. Auditor Ewald Pinheiro — convocado para compor o "quorum", foi aberta a Sessão Ordinária de Fiscalização Financeira, pelo Sr. Ministro Ruben Rosa na qualidade do mais antigo (Dec.-Leg. nº 5.471-28).

Questão Administrativa

Foi indeferido o segundo pedido de revisão, formulado pela Of. Instrutiva "C-6" do Q. S. A., da lista de antiguidade publicada no Diário Oficial de 7-2-63, em decorrência despacho publicado a 10-8-62, ficando mantido o critério de classificação adotado, conforme o parecer da Secretaria da Presidência (P. 32.824 — Ref. 62, relator Mo. Etelvino Lins).

Tabela de Pessoal

Em diligência a do M. Aer. — Parque de Belém (P. 29.204-63, relator Mo. Etelvino Lins).

Excedência de crédito

Em diligência a comunicação da D. F. no RN S/MVOP (P. 32.467, relator Mo. Etelvino Lins); guardando-se na Diretoria a do MJNI e da DDPT, S/TET — 1ª Região (Ps. ns. 32.464 e 29.331, relator o Sr. Mo. Vidal da Fontoura).

Recurso de Delegação

Arquivar os de reserva mantida nos de Cr\$ 18.000,00 a Hildebrando C. Pereira (P. 1.748, relator Mo. Etelvino Lins) e de Cr\$ 13.000,00 a Marilêa Aburubim (P. 6.216, relator Mo. Vidal da Fontoura).

Adiantamento

Reusado o de Cr\$ 175.000,00 a Edil Dias Vieira, porque sujeita a despesa a licitação, na forma da lei (P. 17.534, relator Mo. Brochado da Rocha).

Pagamentos

Relator Mo. Brochado da Rocha: Registrados os de Cr\$ 19.300,00 a Varig (P. 32.578) e Cr\$ 658.959,40 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. 32.635).

Recusados, porque não justificado a natureza dos serviços para efeito das requisições das passagens, os de Cr\$ 35.092,50 aos Serv. Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. (P. 16.841), Cr\$ 18.300,00 a Vasp (P. 25.834), Cr\$ 18.300,00 a Varig (P. 29.504-63), Cr\$ 22.800,00 a Panair do Brasil S. A. (P. 32.503), Cr\$ 2.800,00 a Panair do Brasil S. A. (P. 28.240) e Cr\$ 108.819,80 a Varig (P. 32.502).

Em diligência o de Cr\$ 300.000,00 à Escola Primária do Inst. Porto Alegre (P. 29.165).

Relator Mo. Etelvino Lins:

Registrados os de Cr\$ 500.000,00 a José F. da Silva (P. 18.977), Cr\$ 2.000.000,00 ao Seminário Seráfico de Veranópolis do RS (P. 31.007), Cr\$ 1.901.800,00 ao I. A. P. I. (P. 32.691), Cr\$ 569.481,20 a Congregação das Irmãs Carmelitas da Div. Providência (P. 22.197), Cr\$ 10.092.000,00 ao Gov. do Estado do Ceará (P. 29.532), Cr\$ 1.200.000,00 ao Hospital São Sebastião, Sabinópolis MG (P. 29.747-63), Cr\$ 7.500.000,00 à Universidade Católica Sul da Grã-Bretanha, Pelotas (P. 33.446) e Cr\$ 5.912,20 a Evaldo M. Carneiro da Cunha (P. 21.572).

Recusados, por prescrição, os de Cr\$ 12.400,00 a Paulo Zacharias (P. 13.901), Cr\$ 1.736,30 ao S. A. Moimho

Santista — Ind. Gerais (P. 18.834-62) e Cr\$ 3.669,70 à Panair do Brasil S. A.

Mantida recusa dos de Cr\$ 66.190,90 a Osiris Eduardo C. Siqueira (P. 91.894-60), Cr\$ 5.000,00 ao I. R. P. O. A. — SP (16.470) e Cr\$ 38.086,30 a Felhinhas Scheliga S. A. — SP (P. 45.278-61).

Em diligência os de Cr\$ 34.838,70 a Manoel M. Chagas Aroucha (P. 19.333), Cr\$ 6.700,00 a Walder C. Rocha (P. 16.170-63) e Cr\$ 91.331,00 a Francisca G. da Silva Branco e outros (P. 41.501-62).

Relator Mo. Vidal da Fontoura:

Registrados os de Cr\$ 8.000.000,00 ao Gov. do Estado do PA (P. 29.182), Cr\$ 1.500.000,00 ao Seminário Seráfico de Veranópolis do RS (P. 31.003), Cr\$ 5.000.000,00 ao Gov. do Estado de Alagoas (P. 29.188), Cr\$ 1.500.000,00 a Sociedade Médica de Serape (P. 29.744-63), Cr\$ 1.903.742,00 a S. A. Ind. Votorantim (P. 16.711) e Cr\$ 20.300.000,00 ao Centro Pan-Americano de Aperfeiçoamento de Pesquisas de Recursos Naturais (P. 33.780).

Recusados, por prescrição, os de Cr\$ 12.967,80 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (P. 19.340), Cr\$ 19.750,00 a Jorge do Nascimento (P. 25.620), Cr\$ 5.358,70 a Vicente Rotorio (P. 18.460).

Em diligência os de Cr\$ 7.205,00 a Armando Freire (P. 16.548), Cr\$ 5.550,00 a Jorge Gonçalves de Aquino (P. 16.153), Cr\$ 18.387,10 a Heitor P. Fróes (P. 19.334), Cr\$ 7.044,00 a Vicente F. de Souza (P. 20.277) e Cr\$ 6.264.000,00 a Antônio Joaquim de Carvalho (herdeiros) (P. 27.570).

Levantamento de caução

Foi autorizado, em termos, o dos prestados por Raposo, Castello & Cia. Ltda. e por SOTERPA (Ps. 5.834 e 28.293, relator Mo. Etelvino Lins), e por Conservadora Rex Ltda. (P. 31.116, relator Mo. Vidal da Fontoura).

Contratos

Relator Mo. Brochado da Rocha: Registrado o da S. P. V. E. A. com Prelazia de Cametá — PA (P. 1.738). Recusados os de S. P. V. E. A. com Arg. de Manaus, porque não cumprida diligência ordenada (P. 3.817); e o do S. P. U. com Miguel W. Nazar Safady, ante o atraso na publicação, a majoração do aluguel e serem retroativos os efeitos financeiros (P. 63.781-62).

Relator Mo. Etelvino Lins:

Registrados os da Divisão de Obras do M. Saúde e Manoel V. Rios Engenharia Ltda. (P. 62.834-62), Comis. do Vale do São Francisco e Circulo Oper. de Correntina (P. 19.883-63), S. P. V. E. A. e Prelazia de Guamá — PA (P. 32.492-63), S. P. V. E. A. e Prelazia de Tocantinópolis — GO (P. 3.811-63) e M. E. C. e Serv. Téc. Orgamec S. A. (P. 31.336-63). Em diligência os da S. P. V. E. A. e Antônio de O. Santos (P. 18.897), Diretoria de Aeronáutica Civil e Jorge Siciliano (P. 17.732), Depart. Nacional de Obras de Saneamento e Estado de Goiás (P. 41.238), Serv. do Patrimônio da União e Manoel F. Pauzeiro (P. 27.901), Depart. Nac. de Portos, Rios e Canais e Construtora Bras. de Obras Hidráulicas Ltda. (P. 101.487-80).

Recusados, porque não incluída a despesa em "Restos a Pagar" o da S. P. V. E. A. com Pref. Municipal de Ipixuna — MA (P. 15.404); e, porque admitido, sem amparo legal, o reajustamento de preços, os do D.N.O.S. com paraná Constr. Ltda. e Construtora Inúbia Ltda., sendo a decisão proferida pelo desempate do Sr. Presidente que adotou o voto dos Srs. Mos. Brochado da Rocha e Ewald Pinheiro contra os dos Srs.

Mos. Etelvino Lins e Vidal da Fontoura (s. 30.890 e 31.029).

Arquivar o já recusado do D.N.E.F. com Comércio e Construções Fredolport Ltda. (P. 62.519-62).

Relator Mo. Vidal da Fontoura:

Registrados os do S. P. V. E. A. com a Diocese de Caxias — MA (P. 12.891-63), Depart. de Imprensa Nacional e J.R. Pires Com. e Ind. S. A. (P. 33.750-63), Depart. de Imprensa Nacional e Comp. Ind. e Com. Couraçado (P. 33.749-63), S. P. V. E. A. e Liga Maranhense Contra a Tuberculose — MA (P. 15.390-63), S. P. U. e Atahualpa Brito (P. 29.930-63), e S. P. U. e Zulmira Barroso Cintra (P. 29.928-63), Banco Nacional de Desenv. Econômico e Rede Ferroviária Federal S. A. (P. 23.755-63).

Anotado prorrogação do celebrado entre D.N.P.R.C. e Cia. Eveerst Engenharia e Comércio — Est. do RJ (P. 88.852-60).

Em diligência os do D.N.O.C.S. e Manoel G. Pedrosa (P. 18.094), S. P. U. e Astrea Campos da Silva (P. 21.567), S. P. U. e Waldemar C. Rodrigues Souza (P. 22.332), Ministério da Saúde e o Gov. do Est. do Maranhão (P. 30.862) e D.C.T. de Santa Maria — R. Se Ernesto Antônio Donin e outros (P. 33.563).

Arquivar os já recusados, do S. P. V. E. A. e Empresa de Navegação Acreana Ltda. (P. 58.057) e S. P. U. e José Braz de Azevedo (P. 39.025).

Assume a Presidência o Sr. Mo. Brochado da Rocha, na qualidade do mais antigo presente, passando o Sr. Mo. Ruben Rosa a relator o seguinte:

Distribuição de Crédito

Registrados as de Cr\$ 290.000,00 — D.F. em Goiás (P. 18.225), Cr\$ 2.000.000,00 à Alfandega da Parnaíba — PI (P. 30.894).

Pagamento

Registrados os de Cr\$ 3.000.000,00 ao Estado do Ceará (P. 29.264), Cr\$ 4.000.000,00 a Sociedade Odontol. de Campina Grande — PB (P. 29.877), Cr\$ 682.747,10 ao Asilo Isabel — GB (P. 32.507), Cr\$ 5.000.000,00 ao Departamento de Clínica Obst. e Hiv. Pré-Natal da Policlínica Geral do RJ — GB (P. 32.212), Cr\$ 7.000.000,00 a Policlínica do Rio de Janeiro (P. 32.210), Cr\$ 7.000.000,00 ao Congresso Pan-Americano de Citol. do Câncer (P. 32.208), Cr\$ 22.800,00 a S. A. Empresa de aVrig (P. 23.180) e Cr\$ 1.500.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de João Pessoa — PB (P. 29.736).

Recusados, por prescrição, os de Cr\$ 3.253,60 a Sebastião Brito (P. 16.827), Cr\$ 4.289,50 a Société Anonyme Du Gaz de Rio de Janeiro (P. 20.604), Cr\$ 2.442,00 a Olga da Silva Medeiros (P. 26.424), Cr\$ 2.545,00 a S. A. Empresa da Varig (P. 29.964), Cr\$ 8.750,00 a Edgard Netto de C. Lago (P. 24.665), Cr\$ 2.680,00 a João Baptista Cavalcante (P. 21.531), Cr\$ 3.750,00 a Adelmo A. de Lima (P. 24.685), Cr\$ 6.600,00 a Sebastião Moreira de Souza (P. 21.203), Cr\$ 7.728,70 a Wilson de C. Dantas (P. 18.457).

Levantamento de caução

Autorizado, em termos, o da prestada por Forbrás S. A. Ind. e Com. Reunidos (P. 32.466) e Construtora Magalhães Gouveia S. A. (P. 28.576).

Contratos

Registrados os da S. P. V. E. A. com a Diocese de Porto Nacional — GO (P. 33.462), S. P. V. E. A. com Prelazia de N.S. da Conceição do Araguaia — PA (P. 1.401), S. P. V. E. A. com Prelazia de Cristalândia — GO (P. 57.160), S. P. V. E. A. e Prelazia

de São José de Grajaú — MA (P. 5.572), M.E.C. com Comercial Conservadora Nacional Ltda. (P. 13.927), e os do M. com o Gov. do Estado de SE, sendo voto vencido o do Sr. Mo. Ruben Rosa, Relator, que exigia o Plano referido na Lei (Ps. ns. 28.528 e 28.527).

Em diligência os do S. P. V. E. A. e Comissão de Energia do Estado do Pará (P. 1.735), S. P. V. E. A. com Prelazia de Cametá — PA (P. 29.766), S. P. U. e Club Central — RJ (P. 4.845), S. P. U. e Cerâmica Ciabattari — GB (P. 59.918), S. P. U. e Astrea Campos da Silva (P. 20.925), Del. Fisc. do Tes. Nac. no RS, e Antônio Prestes de Almeida e outro (P. 33.560), S. P. V. E. A. e Prelazia de Cametá, Est. do Pará (P. 29.771), D.N.O.C.S. e Celso Alves de A. e Silva (P. 33.194), e S. P. V. E. A. e Gov. do Est. de Goiás (P. 29.777), S. P. U. e Sylvio José Gomes e outro (P. 61.712-62).

Recusada o do M. Agr. com Ceres S. A. Ind. e Com. de Máquinas por que examina a vigência do que se rescinde (P. 59.962).

Arquivar os já recusados do S. P. V. E. A. com Fundação do Serv. Especial de Saúde Pública (P. 1.734), S. P. V. E. A. com Empresa da Nav. Riomar Ltda. (P. 1.116).

Pensão

Registrados as de Helimena Tracema da Costa (P. 20.383), Denata Fausta M. Rangel (P. 29.785), Lucia Cavalheiro de Mello (P. 25.264), Gracinda de Souza (P. 29.811).

Em diligência as de Cecília Emília da R. Lima (P. 29.513), Miriam de S. Leitão e outra (P. 23.105), Maria da Glória e outra (P. 25.612), e de Arcila F. Rizzi, conforme, neste caso, o seguinte voto do Sr. Mo. relator: "Pela diligência sugerida, devendo a totalidade da pensão ser atribuída à viúva, tudo nos termos da lei vigente à data do óbito da contribuinte: O filho da desquitada, ainda que reconhecido nos termos da Lei número 883, de 21.10.49, após a morte do pai, não tem precedência na ordem de herdeiros hábeis a percepção do montepio militar, nem concorre com a viúva como se fosse 'filho oriundo de outro leito' — lei nº 632 de 6.11.1899, art. 4º. Nem outro foi sentido do meu voto na Sessão de 7.6.62 — Proc. nº 7.284-62 (P. 23.100-63).

Recusada a de Maria Ciríaco Alves, por falta de fundamento legal sendo inaplicável à espécie o disposto na Lei nº 3.625-59 (P. 24.785).

Aposentadoria

Registrada a de Heitor José dos Santos (P. 21.958-62).

Reforma

Registrada a de Waldemar Gomes (P. 9.934-61).

Recusada a de Manoel Salomão Freire, porque inaplicável a Lei número 3.087-56 a reformado que segundo o parecer médico, não sofre de doença profissional ou específica, nem se invalidou por motivo de acidente de serviço (P. 22.238).

Registro Posterior

Registrado, simples, o de Cr\$ 2.257.920,00 a Hebe B. da Costa e outros (P. 31.076).

Transformar em tomada de contas comprovações de quantitativos recebidos por Elza Candida de Freitas (P. 17.815-61) e Hildebrando F. Rosa (P. 32.227-63).

Registrados, sob reserva, porque o total das despesas ultrapassasse o valor para realização de coleta de preços, os de Cr\$ 2.240.000,00 a Instaladora Mercantil Vitória Ltda. (P. 33.624), Cr\$ 690.000,00 a Instaladora Mercantil Vitória Ltda. (P. 33.623), Cr\$ 523.000,00 a Pinho Santos Ind. e Com. Ltda. (P. 33.631), e Cr\$ 3.539.845,00 a Helven Com. e Import. Ltda. (P. 33.609).

Idem o de Cr\$ 867.500,00 à Importadora Sami Com. Ltda., impondo a multa de Cr\$ 5.000,00 ao Diretor do Material do D.C.T. — Aníbal Maia de Albuquerque Pereira, por haver ordenado o pagamento em causa e os de que tratam os processos 33.609 a 33.615 e 33.617 a 33.624, constantes da presente ata, uma vez que o total das despesas referidas ultrapassa o valor fixado para a realização mediante coleta de preços (P. 33.622).

— Sob a Presidência do Sr. Mo. Rubem Rosa, foram, ainda, julgados os seguintes processos:

Pensão

Relator Mo. Etelvino Lins:

Registrados os de Joana Tavares de Freitas (P. 23.106), Joanna Chagas de Souza (P. 17.181), Silvina dos Santos Ribeiro (P. 29.802), Lygia Anet da Silva (P. 24.783) e Custódia do Carmo Teixeira e outra (P. 48.074-58).

Em diligência as de Egberto Nunes Xavier e outros (P. 19.832), Armandinho Sgarbossa (P. 25.013) e Thereza P. Rodrigues (P. 25.932).

— Relator Mo. Vidal da Fontoura:

Registrados as de Julieta F. da Silva (P. 23.433-59), Corina Pinto Bezerra e outra (P. 5.265-61), Neusa Monteiro (P. 46.316-58), Cleonice Rocha e outro (P. 22.634-63), Alice Alves de Souza e outros (P. 6.855-58) e Ligia Duque Estrada (P. 39.446-61).

Recusada a de Maria Ozorilina da S. Moreira, porque a Lei 3.625-59 não estende o benefício do montepio às viúvas e órfãos de Oficial que, utilizando excepcional faculdade do Dec. nº 695-90, deixou de contribuir para a pensão militar (P. 21.145-63).

Em diligência a de Zilda A. Pereira e outras (P. 19.836).

Aposentadoria

Relator Mo. Etelvino Lins:

— Registrada o de Edmundo Libânio Teixeira (P. 28.905-63).

Reforma

Relator: Mo. Brochado da Rocha:

Recusada a de Hélio de O. Mello, porque podendo o militar prover os meios de subsistência, não faz jus à promoção pela Lei nº 3.067-56 (P. 7.783-62).

Em diligência a de Emanuel da Silveira (P. 10.444-63).

Relator Mo. Etelvino Lins:

Em diligência a de Cassiano dos Santos (P. 7.283-61).

Relator: Mo. Vidal da Fontoura:

Registrada a de Artur Ferreira de Carvalho (... 26.628-61).

Em diligência a de Ildelfonso, de Souza Martins (P. 7.933-61).

Relação de Restos a Pagar

Relator Mo. Etelvino Lins:

Ordenado escrituração de inscrição da M. E. C., de 1960 (P. 108-61) e, com exclusões e diligências várias, a do M. Saúde, de 1962 (P. 2.647-63).

Relator Mo. Vidal da Fontoura:

Ordenado escrituração de inscrição da M. E. C., de 1961 (P. 1.812-62).

Registro Posterior

Relator Mo. Brochado da Rocha:

Registrada a de Cr\$ 355.000,00 a Luciano G. de Souza Leão e outros (P. 17.569-63).

Relator Mo. Etelvino Lins:

Registrado sem reserva, porque o total das despesas ultrapassa o limite fixado para coleta de preços, os de Cr\$ 204.000,00 a Doncaster Importação e Comércio Ltda. (P. 33.610-63), Cr\$ 286.380,00 a Importadora Sami Com. Ltda. (P. 33.611-63) Cr\$ 2.720.000,00 a Fograp — Com. e Import. Ltda. (P. 33.612-63), Cr\$

2.445.000,00 a Indústria de Máquinas Térmicas Ltda. (P. 33.614-63), Cr\$ 1.542.000,00 a Distrib. de Papéis e Artes Gráficas S.A. (P. 33.613-63).

Relator Mo. Vidal da Fontoura:

Idem, os de Cr\$ 102.750,40 a Eletrotécnica O. Cardoso S.A. (P. 33.615-63), Cr\$ 4.644.000,00 a J. Torquato Cia. Ltda. (P. 33.617-63), Cr\$ 1.160.000,00 a Fograp Com. e Import. Ltda. (P. 33.618-63), Cr\$ 2.464.320,00 a Comaper Ltda. — Com. de Materiais e Peças Rodoviárias (P. 33.619-63) e Cr\$ 2.598.000,00 a O.C.A.M. — Org. Com. Auto-Peças e Metais Ltda. (P. 33.620-63).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada, respectivamente, por mim, *Sebastião Baptista Affonso*, Secretário das Sessões e pelo Senhor Presidente. — *Ruben Rosa*, Presidente em exercício.

Secretaria da Presidência

EXPEDIENTE DO MINISTRO-PRESIDENTE

Em 21-8-1963

DESPACHOS

Concedendo, nos termos do art. 138, nº I, da Lei nº 1.711-52, salário-família ao Dat. TC-9 Ivo Krebs Montenegro, por sua filha Magda Montenegro, a partir de agosto corrente. (Proc. nº 48.130-63).

Justificando, com fundamento no art. 153, nº I, da Lei nº 1.711-52, as faltas dadas ao serviço, no período de 3 a 10-5-63, pelo Of. Inst. TC-6 Esaú Pires Bezerra. (Proc. nº 48.117-63).

Em 22-8-1963

Concedendo, com fundamento no art. 2º, da Lei nº 3.829-60 e art. 171, da Resolução nº 67-62, da Câmara dos Deputados, majoração de 10% na gratificação adicional ao Of. Inst. TC-3, Hélio Benevides Palmier e do Escrit. TC-8, Luiz Guidi Costa — ao primeiro a partir de 19-6-1963 e ao último a contar de 8-11-1962. (Processos ns. 48.020-63 e 19.035-63, respectivamente).

Justificando, com fundamento no art. 123, da Lei nº 1.711-52, as faltas dadas ao serviço pelos seguintes servidores, durante o mês de julho p. passado: Antônio Fernandes Pereira, em 15 e 31, Aura Celeste de Lima Campos em 3 e 31, Carmem Silvia V. Guimarães Clark em 4 e 26, Esther Brandão Monteiro em 24, Italo da Silva Costa em 17, Lia Machado Nehab em 31, Luiz Bouliereau F. Pereira em 26 e Ronald Bonelli em 9. (Proc. nº 47.875-63); Alda Antunes em 4 e 11, Cleideyda Coelho Neves em 3 e 10, Margarida Machado de O. Clark em 8, Ophelia Peixoto Barbosa em 19, Orlandina Kfuri em 1 e 19, Rebecca Palazyan em 15 e Rosa de Freitas Ramos em 11 e 17. (Proc. nº 48.081-63).

Em 26-8-1963

Homologando, de conformidade com os arts. 92 e 97, da Lei nº 1.711-52, as licenças para tratamento de saúde concedidas aos seguintes servidores: Nestor Neves da Silva, Aux. Cons. TC-11, no período de 22-7 a 20-8-1963 e Mauro Ferreira de Souza, Aux. Cons. TC-11, de 5 dias, a partir de 15 do mês em curso. (Proc. nº 34.359 e s/nº, resp.).

Concedendo, nos termos da Lei nº 3.829-60, combinada com o art. 171, da Resolução nº 67-62, da Câmara dos Deputados, majoração na gratificação adicional dos servidores Paulo Martins de Abranches, Diretor, TC-0, 5% a

partir de 14-7-63 e José de Oliveira Marinho, Of. Inst. TC-5, 10% a partir de 23 do corrente mês. (Processos ns. 47.831-63 e 48.532-63, respectivamente).

Justificando, com fundamento no art. 123, da Lei nº 1.711-52, as faltas dadas ao serviço, na primeira quinzena de agosto atual, pelos seguintes servidores: Carmem Graça Silgueiro, em 1 e 2, Gislandia Pereira de Souza, em 2, Alice da Cunha e Emídio dos Santos em 5, 6 e 7, Maria de Lourdes Calheiros da Silva em 5, Carmem de Souza Falcão em 6, Jacinta Ferreira em 7 e 8, Nancy Soares Marinho e Marlene Vieira da Silva em 7, Lucila Gomes de Oliveira em 7, 8 e 9, Adalberto Lima da Cruz e Sophia Silber Zambelli em 9, José Domingues em 8, Angelita Perdigão Pacheco em 8 e 12, Odete Roseiro Cavalcanti e Hildeth Cardoso de Figueiredo em 12, Maria Lúcia Mores e Silva Rodrigues em 12 e 13, Gilberto Alves Ribeiro, Gonçalo Pessoa e Theodora de Mello Iockebirr em 13, Jorge Mendes em 13 e 14, Maria de Lourdes Ribeiro Motta em 7 e 14 e Maria de Lourdes Cruz Le Brun em 14. (Processo s/nº).

Em 27-8-1963

Concedendo, na forma da Lei nº 3.829-60, combinada com o art. 171, da Resolução nº 67-62, da Câmara dos

Deputados, majoração de 5%, a partir de 14-10-1961, na gratificação adicional do Of. Inst. TC-6, Amâncio Lopes dos Santos. (Proc. nº 42.043-63).

Concurso de Datilógrafo

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DOS CONCURSOS

Em 28 de agosto de 1963

TC nº 49.328-63 — Salomão Dias Frazão — Dado provimento ao recurso para, nos termos do parecer do Sr. Examinador, elevar-lhe de 90 (noventa) para 100 (cem), a nota atribuída à sua prova de Matemática.

TC nº 49.574-63 — Theobaldo José dos Santos — Negado provimento ao recurso para, nos termos do parecer do Sr. Examinador, manter a nota 80 (oitenta), atribuída ao recorrente.

TC nº 49.623-63 — Maria Eunice Macedo Freire — Negado provimento ao recurso para, nos termos do parecer do Sr. Examinador, manter a nota 40 (quarenta), atribuída ao recorrente.

TC nº 49.790-63 — Ataliba Luiz Mota Teixeira — Negado provimento ao recurso para, nos termos do parecer do Sr. Examinador, manter a nota 90 (noventa), atribuída ao recorrente.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Térmo de convênio especial que entre si celebram o Ministério da Agricultura e a Fundação Universidade de Brasília, na forma abaixo:

Aos 22 dias do mês de agosto de 1963, nesta cidade de Brasília, Capital Federal, o Ministério da Agricultura, representado por Sua Excelência o Ministro de Estado, Doutor Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho, neste ato adiante simplesmente denominado Ministério, e a Fundação Universidade de Brasília, representado por seu Presidente e Reitor da Universidade de Brasília, Professor Anísio Spínola Teixeira, neste ato simplesmente denominada Fundação, tendo em vista que a Universidade de Brasília, por força do art. 3º, combinado com o art. 10 da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, está empenhada em prestar sua colaboração aos órgãos do poder público e que, atendendo ao que preceitua o art. 1º da Lei nº 4.212, de 11 de fevereiro de 1963, urge providenciar a instalação do Instituto de Química Agrícola do Ministério em Brasília, firmam o presente Convênio Especial, acordando as seguintes cláusulas, termos e condições:

Cláusula Primeira — O Instituto de Química Agrícola do Ministério, enquanto não for atendido integralmente o que preceitua o art. 2º da Lei nº 4.212, ficará instalado no campus da Universidade de Brasília, situado na Asa Norte do Plano Piloto de Brasília, Distrito Federal, para o que a Fundação destinará ao referido Instituto todas as facilidades de localização que permitam o desenvolvimento de suas atividades.

Parágrafo Primeiro — Todavia, acervo do referido Instituto de Química Agrícola, compreendendo também seu equipamento, instrumentos, material de pesquisa e instalações móveis, será transferido progressivamente da cidade do Rio de Janeiro para Brasília.

Parágrafo Segundo — A Biblioteca do referido Instituto de Química

Agrícola, bem como o equipamento e instrumentos de pesquisa em uso por seus servidores postos à disposição da Fundação, serão transferidos imediatamente para Brasília, pelo Coordenador referido na Cláusula Quarta.

Cláusula Segunda — O Instituto de Química Agrícola prestará assistência técnica ao Ministério da Agricultura, especialmente ao Gabinete do Ministro em Brasília, com prioridade sobre quaisquer outras atividades.

Cláusula Terceira — O Ministério poderá, na forma do art. 17 da Lei nº 3.998, de 15 de dezembro de 1961, por à disposição da Universidade de Brasília o pessoal técnico e administrativo do Instituto de Química Agrícola, mediante solicitação da Fundação.

Cláusula Quarta — Mediante prévia consulta e concordância do Ministro da Agricultura, o Reitor da Universidade de Brasília designará o Coordenador que dirigirá o Instituto de Química Agrícola, cabendo-lhe expressamente promover e providenciar a transferência do acervo do mesmo para Brasília, na forma da Cláusula Primeira e seus parágrafos anteriores.

Cláusula Quinta — Correrão por conta da Fundação as despesas decorrentes do presente Convênio Especial, que, portanto, não acarretará quaisquer ônus financeiros para o Ministério.

Cláusula Sexta — O presente Convênio Especial terá vigência por cinco anos a partir de sua publicação sem prejuízo de sua prorrogação, e poderá ser rescindido mediante acordo das Partes Contratantes.

E, por estarem justas e convencionadas, as Partes Convenientes, por seus representantes, firmam o presente Convênio Especial em seis (6) vias de igual teor e para um só e mesmo efeito, juntamente com as testemunhas abaixo. — *Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Filho*, Ministro da Agricultura. — *Anísio Spínola Teixeira*, Presidente da Fundação, e Reitor da Universidade de Brasília.

(Nº 24.642 — 28-8-63 — Cr\$ 3.264,00)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo
do Serviço PúblicoDivisão de Seleção
e Aperfeiçoamento

EDITAL DSA-700

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliares, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários, Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários, dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 425

Faço público para conhecimento dos interessados que passam a constar do Edital DSA-1.079, de 30-11-62, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Inscrição — Nome

119-PR. Waldomiro Pinto Bueno.
2.090-GB. José Nilo Moura.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL DSA-701

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Desenhista, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 496

Faço público para conhecimento dos interessados que passa a constar do Edital DSA-277, de 26-4-63, publicado no Diário Oficial de 8-5-63, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

227. Heitor Thiers Silva Júnior.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL DSA-704

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Servente, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários e dos Marítimos.

C. 430

Faço público para conhecimento dos interessados que passam a constar do Edital DSA-367, de 31 de maio de 1963, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

67. Orosimbo Horta Jardim Kistenmacker.
1.352. Marly de Mello Marques.
2.648. Ialiléa de Araújo Roldan.
4.343. Maria da Silva Andrade.
5.065. Lúcia Maria Leal.
5.210. Folicéa de Lima Santos.
5.932. Celceny Santos de Oliveira.
6.400. Yvone Natalino Ferreira Monteiro.

Estado do Ceará

473. Maria Augusta de Lima.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DSA-705

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliares de Portaria, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dos Industriários.

C. 469

Faço público para conhecimento dos interessados que passa a constar do Edital DSA-234, de 26-4-63, publicado no Diário Oficial de 8-5-63, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

118. Nicanor Felisbino.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL DSA-706

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Oficial de Administração do Serviço Público Federal.

C. 501

Faço público para conhecimento dos interessados que passa a constar do Edital DSA-381, de 4-6-63, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Distrito Federal (Brasília)

Inscrição — Nome

622. Alice Siad.
Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Antônio da Silva Cunha, Chefe da S.I.I.

EDITAL DSA-708

C. 539

Faço público para conhecimento dos interessados que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários fica incluído no Edital DSA-408, publicado no D.O. de 14-6-63, referente à abertura do C. 539 — Fiscal de Previdência.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL DSA-711

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Servente, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários e dos Marítimos.

C. 430

Faço público para conhecimento dos interessados que passam a constar do Edital DSA-293, de 7-5-63, os candidatos abaixo relacionados, por terem prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Estado do Maranhão

Inscrição — Nome

193. Benedito Pires Macieira.
401. Fernando Herbert dos Santos Gomes.
1.419. Waldecyr Costa de Jesus.
847. Luíza Archangela Ribeiro.
935. Mirta Maria Lopes.
1.040. Maria do Perpétuo Socorro Palácio Lima.
1.455. Clores Costa de Carvalho.
1.456. Cleusa Costa de Carvalho.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL DSA-713

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliar de Portaria, dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e dos Bancários.

C. 469

Faço público para conhecimento dos interessados que passam a constar do Edital DSA-264, de 26-4-63, publicado no Diário Oficial de 8-5-63, os candidatos abaixo relacionados, por terem prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

882. Nelson Cardoso.
1.188. José Ribamar da Silva Lima.
2.013. Ruy José Trindade.

Estado da Paraíba

227. Hélio Tavares da Silva.

Estado de Pernambuco

148. Murilo Gonçalves da Silva.
15. Jaime Lopes da Silva.

Estado do Ceará

109. Odeval Pereira Costa.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-714

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Prático de Farmácia do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

C. 560

Faço público, para conhecimento dos interessados, que foi aprovada a seguinte inscrição no Estado de Pernambuco:

Aldices Alves de Oliveira.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963
— Antonio da Silva Cunha, Chefe da S. I. I.

EDITAL — DSA-715

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Datilógrafo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 487

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-300, de 7 de maio de 1963, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado do Rio Grande do Norte

Inscrição — Nome

306. Rocilda Francis do Nascimento.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-713

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Redator do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 472

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-612, de 19 de julho de 1963, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

470. Orestes Ribeiro.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-717

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Servente dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Transportes e Cargas dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários e dos Marítimos.

C. 430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-367, de 31 de maio de 1963 o candidato abaixo relacionado por ter prestado a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

1.813. Maria do Rosário da Costa.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-718

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Servente dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos dos Industriários e dos Marítimos.

C. 430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar do Edital DSA-367, de 31 de maio de 1963, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

2.228. Maria Georgina dos Santos Damião.
2.637. Alice São Pedro da Paixão.
4.224. Isaac Elias Caldas.
6.289. Miltona Silva de Paula.
6.547. Nilton de Almeida.

Estado de Minas Gerais

535. Martinho Netto.

Estado do Rio de Janeiro

370. Geraldo Carlos Teixeira.
Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-732

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Enfermeiro dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários, dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 419

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar do Edital DSA-18, de 13 de dezembro de 1963, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

263. Aparecida de Carvalho.
402. Maria Dias de Moraes.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-733

Concurso para provimento em cargos da classe "A" da série de classes de Motorista dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 425

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar do Edital DSA-1.079 datado de 30 de novembro de 1962, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Inscrição — Nome

45-SP. Dôlho Buzo.
75-SP. Theobaldo Ferreira da Costa.
19-PA. Waldomiro Pinto Buzo.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-734

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Redator de Auxílio do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

C. 411

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar do Edital DSA-1.032, de 3 de dezembro de 1962, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Inscrição — Nome

52-UR. João Batista da Costa.
111-CE. José Murta da Silva.
155-CE. Sebastião Gonçalves Marques.
15-GB. Orosimbo Horta Jardim Kistenmacker.
442-GB. Jorge de Lima Santos.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-735

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Costureiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

C. 417

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-24, de 7 de janeiro de 1963, o candidato abaixo relacionado, por ter cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado de Minas Gerais

Insc. — Nome

20-Amarilis Costa Diana e Silva.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-736

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro do Ministério da Fazenda.

C. 436

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-719, de 29 de agosto de 1962, o candidato abaixo relacionado, por ter cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Insc. — Nome

6.164. José Ubiratan dos Reis Teixeira.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-739

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Redator do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 472

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-612, de 19 de julho de 1963, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Insc. — Nome

410. Orestes Ribeiro.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-740

Concurso para provimento em cargos da classe "A" da série de classes de Agente de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

C. 467

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-257, de 23 de abril de 1963, relativo ao Estado da Bahia, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Insc. — Nome

120. José Walter dos Santos.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-741

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Atendente do IAPB, IAPI e IAPETC.

C. 414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho exarado no Processo número 51.657-63, a candidata Lucy Alves de Moura, inscrita sob o nº 147 no Estado de Minas Gerais, teve seu nome retificado para Lucy Alves.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Antônio da Silva Cunha, Chefe da Seção de Informações e Inscrições.

EDITAL — DSA-742

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Atendente do IAPB, IAPI e IAPETC.

C. 414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho exarado no Processo número 51.628-63, a candidata Marly Silva Lopes, inscrito sob o nº 982 no Estado de São Paulo, teve seu nome retificado para Marly Lopes Ferreira da Silva.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Antônio da Silva Cunha, Chefe da Seção de Informações e Inscrições.

EDITAL — DSA-743

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Atendente do IAPB, IAPI e IAPETC.

C. 414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho exarado no Processo número 51.636-63, a candidata Maria José Gomes Soares, inscrita sob o número 9.318 no Estado da Guanabara, teve seu nome retificado para Maria José Soares dos Santos.
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1963.
— Antônio da Silva Cunha, Chefe da Seção de Informações e Inscrições.

EDITAL — DSA-744

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Ferreiro do Serviço Público Federal.

C. 513

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não houve candidatos habilitados no concurso acima referido realizado na Capital do Estado de Minas Gerais.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-745

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Servente dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários e dos Marítimos.

C. 430

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar do Edital DSA 367, de 31 de maio de 1963, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Insc. — Nome

435. Antônio de Jesus Moraes.
1957. Jurema Fortes Fialho.
3125. Neuza de Castro Silva.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA 747

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Porteiro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

C. 428

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA 290, de 2 de maio de 1963, publicado no Diário Oficial de 9 de maio de 1963, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado de Minas Gerais

Insc. — Nome

939. Martinho Netto.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-748

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Guarda dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários e dos Marítimos.

C. 421

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar

do Edital DSA-1.067, de 3.12.62, os candidatos abaixo relacionados, por terem cumprido a exigência da Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

328. Ilton de Moraes Rios.
35. Orosimbo Horta Jardim Kistenmacker.
1.894. Jorge Fusco de Castro.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-749

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Redator do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 472

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-612, de 19.7.63, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

483. Walter Povoleri Ferreira.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-750

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Auxiliar de Portaria dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e dos Industriários.

C. 469

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passa a constar do Edital DSA-264, de 26.4.63, publicado no Diário Oficial de 8.5.63, o candidato abaixo relacionado, por ter prestado a Prova de Investigação Social, constante do item 2 do referido Edital.

Estado da Guanabara

Inscrição — Nome

1.997. Sergio Soares de Pinho.
Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963.
— Adnar Salgado, Chefe da Seção de Provas.

EDITAL — DSA-752-A

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Técnico de Contabilidade do IAPETC, IAPB, IAPI, IAPFESP e SAPS.

C. 473

Faço público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o despacho exarado no processo número 51.302-63, foi tornado sem efeito o cancelamento da inscrição nº 69, de Lourival Messias Furtado, no Estado do Paraná.

Rio de Janeiro, GB, 14 de agosto de 1963.
— Antônio da Silva Cunha, Chefe da S.I.I.

EDITAL DSA-779

Concurso para provimento de cargos da classe "A" da série de classes de Escrevente dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, dos Comerciais, dos Empregados em Transportes e Cargas, dos Ferrovários e Empregados em Serviços Públicos, dos Industriários, dos Marítimos e do Serviço de Alimentação da Previdência Social.

C. 429

Faço público, para conhecimento dos interessados, que passam a constar

tar o Edital DSA 294, de 3.5.63, publicado no Diário Oficial de 9.5.63, os interessados para o relacionamento, por terem prestado a Prova de Investimento, constante do item 2 do referido Edital.

Estado do Amazonas

111 Maria Demira Corrêa Siqueira.

Estado da Guanabara

53 Milva de Carvalho.
3.3.3 Suzana Silva Moreira Martins
4.3.2 Ana Maurício da Silva.

Estado de Sergipe

24 Maria Helena Polito Pacheco.
Sagão de Provas, 20 de agosto de 1963. — Adnar Salgado, Chefe da Seção.

Retificação

D.O. 3.1.63 (Suplemento)
pag. 51, 1ª coluna, no Edital DSA 59, de resultado parcial e final do concurso de Atendente do I.A.P.B. — I.A.P.I. — I.A.P.M. T.C. — C. 414, no Estado do Rio de Janeiro, acrescente-se por ter sido omitido o nome da candidata e o número de inscrição 999 — Saurina Inocência de Souza, com nota 42,0 — 70,00 — 63,00, logo sendo o candidato de número de inscrição 12. — Hélio Jorge Rivas Endt.

Retificações

D.O. 7.8.63

A página 6.909, 1ª coluna, no Edital DSA/634, de inclusão de candidatos, do concurso para Escriturário do I.A.P.B., I.A.P.C., I.A.P.E. T.C., I.A.P.F.E.S.P., IAPI, IAPM, SIPS, C — 489, onde se lê:

3.261 — Manuela Nelson Pereira.
Leia-se:
3.261 — Manuel Nelson Pereira.

D.O. 18-7-1963

A página 6.272, 3ª coluna, no Edital DSA/554, de abertura de inscrições, do concurso para Datilógrafo do I.P.F., acrescente-se por ter sido omitido o número do referido concurso que é: C. 576.

A página 6.273, 4ª coluna, no Edital DSA/559, de abertura de inscrições para o concurso de Estatístico do S.P.F. — C. 581, onde se lê:

Concurso para provimento de cargos do Serviço Público Federal.
Leia-se:

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Estatístico do Serviço Público Federal.

EDITAL DSA/790

Concurso para provimento de cargos da classe singular de Enfermeiro-Auxiliar dos IAPFESP e IAPM.

C. 598

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a data do encerramento das inscrições para o concurso de Enfermeiro-Auxiliar dos IAPFESP e IAPM fica transferida para 9.9.63, às 17 horas.

Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1963. — Antonio da Silva Cunha, Chefe da S.I.I.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria Geral
da Marinha

Comissão de Inquérito
Administrativo

EDITAL

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 39, de 5 de julho de 1963 do Exmo. Sr. Secretário-Geral da Marinha, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no

§ 2º do art. 222 do Estado dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital o Condutor-Motorista CT-303-12, Aloisio Nonato de Oliveira, matrícula no IPASE número 1.843.256, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer à Divisão do Pessoal Civil da Secretaria Geral da Marinha no 5º pavimento do Edifício do Ministério da Marinha, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de dez dias, no processo Administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, GB, 7 de agosto de 1963. — Antonio Mendes de Moraes, Secretário.

Dias: 28 a 30-8-63.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Departamento de Provisão
Geral

DIRETORIA GERAL DE MATERIAL BÉLICO

Setor de Motomecanização

ALIEAÇÃO DE PNEUS PARA OLEO

O Depósito Central de Material de Motomecanização, devidamente autorizado pelo D.P.G., venderá, mediante concorrência administrativa, 100 (cem) tambores vazios para óleo, com capacidade de duzentos litros cada, ao preço mínimo de..... Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) o lote.

O material acima poderá ser examinado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 11 horas, na Seção de Combustíveis e Lubrificantes do D.C.M.M., no Largo de Santo Cristo nº 62.

As propostas deverão ser entregues no dia 18 de setembro de 1963, precisamente às 9 horas, na Avenida Venezuela nº 174, para apuração da melhor oferta, em papel tamanho almanco, em 2 (duas) vias, com preço oferecido pelo lote, nome e endereço do proponente, legíveis e em envelope fechado e lacrado.

No ato da entrega das propostas, será exigido, a título de inscrição, um depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em moeda corrente, que será restituído aos concorrentes não vencedores.

Ao vencedor, no ato do pagamento da caução (10% do valor total até Cr\$ 50.000,00 e mais 5% sobre o que exceder dessa quantia), o que se verificará dentro do prazo de cinco dias da data da abertura das propostas, será deduzido o depósito-inscrição de Cr\$ 5.000,00.

Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao referido depósito.

Os procuradores deverão exibir a indispensável procuração, com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não esteja de acordo com as instruções acima será rejeitada, sendo, então, restituído ao proponente o depósito-inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas, a contar do recebimento do aviso de que foi homologada a venda, pelo D.P.G., para integralizar o pagamento, e 10 dias, a contar dessa data, para a retirada completa do material, prazo esse que, ultrapassado, ocasionará a multa de armazenagem na base de 0,3% por dia que exceder desse prazo, até 15 dias de atraso, e 0,5% por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias de atraso.

Findo o 10º dia do prazo para a retirada do material sem multa, deverá o licitante efetuar, na Tesouraria do D.C.M.M., o depósito da importância relativa à cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com a previsão de novo prazo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença, caso consiga a retirada antes do término desse prazo.

O licitante que, terminado qualquer dos prazos que forem concedidos, deixar de retirar todo ou parte do material adquirido, sem qualquer entendimento, dentro de 48 horas, com a Direção do D.C.M.M., perderá o direito de posse do material que deixar de retirar, não lhe cabendo, outrossim, a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Quartel na Av. Venezuela nº 174.
Rio de Janeiro, GB, 18 de julho de 1963. — Roberto Vargas, Major Presidente da Comissão.

(Dias: 28 a 30-8 e 2-9-63)

ALIEAÇÃO DE PNEUS EM MAU ESTADO

O Depósito Central de Material de Motomecanização, devidamente autorizado pelo Departamento de Provisão Geral, venderá, mediante concorrência administrativa, um lote de 2.100 (dois mil e cem) pneus de várias rodagens e em mau estado, ao preço mínimo de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros).

O material acima poderá ser examinado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 11 horas, na Seção de Viaturas do D.C.M.M., situada na Av. das Bandeiras, Região da Olaria de Deodoro.

As propostas deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 1963, precisamente às 9 horas, na Av. Venezuela nº 174, para apuração da melhor oferta, em papel tamanho almanco, em 2 (duas) vias, com preço oferecido pelo lote, nome e endereço do proponente, legíveis e em envelopes fechado e lacrado.

No ato da entrega das propostas, será exigido, a título de inscrição, um depósito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), em moeda corrente, que será restituído aos concorrentes não vencedores.

Ao vencedor, no ato do pagamento da caução (10% do valor total até Cr\$ 50.000,00 e mais 5% sobre o que exceder dessa quantia), o que se verificará dentro do prazo de cinco dias da data da abertura das propostas, será deduzido o depósito-inscrição de Cr\$ 5.000,00.

Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao referido depósito.

Os procuradores deverão exibir a indispensável procuração, com firma reconhecida em Tabelião.

Qualquer proposta que não esteja de acordo com as instruções acima será rejeitada, sendo, então, restituído ao proponente o depósito-inscrição.

O licitante vencedor terá o prazo de 48 horas, a contar do recebimento do aviso de que foi homologada a venda, pelo D.P.G., para integralizar o pagamento, e 30 dias, a contar dessa data, para a retirada completa do material, prazo esse que, ultrapassado, ocasionará a multa de armazenagem na base de 0,3% por dia que exceder desse prazo, até 15 dias de atraso, e 0,5% por dia que exceder do prazo precedente, até 30 dias de atraso.

Findo o 30º dia do prazo para a retirada do material sem multa, deverá o licitante efetuar, na Tesouraria do D.C.M.M., o depósito da importância relativa à cobertura das multas acima mencionadas, de acordo com a previsão de novo prazo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença, caso consiga a retirada antes do término desse prazo.

O licitante que, terminado qualquer dos prazos que forem concedidos, deixar de retirar todo ou parte do material adquirido, sem qualquer entendimento, dentro de 48 horas, com a Direção do D.C.M.M., perderá o direito de posse do material que deixar de retirar, não lhe cabendo, outrossim, a restituição de qualquer importância em dinheiro.

Quartel na Av. Venezuela nº 174.
Rio de Janeiro, GB, 18 de julho de 1963. — Roberto Vargas, Major Presidente da Comissão.

Ofício nº 174.
(Dias: 28 a 30-8 e 2-9-63)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DE CORREIOS

Seção Filatélica

EDITAL Nº 56-63

Carimbo comemorativo aos "II Jogos Desportivos Luso-Brasileiros".
O Departamento dos Correios e Telégrafos torna público que, no período de 28 do corrente a 10 de agosto vindouro, será posto a disposição dos interessados um carimbo obliterador especial, comemorativo aos "II Jogos Desportivos Luso-Brasileiros".

Características

Formato — Circular.
Dimensões — 35mm.
Material — Metal.
Tinta — Preta.
Motivo — "II Jogos Desportivos Luso-Brasileiros".
Data — 28 de julho a 10 de agosto de 1963.

Local — Sagüão da Coleta da Agência Central da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Guanabara, à Rua 1º de Março.

Descrição

Acompanhando o formato circular do carimbo, entre três linhas singelas, os seguintes dizeres: no primeiro lance, "II Jogos Desportivos Luso-Brasileiros" — " — no segundo, parte superior a palavra "Correios" e na inferior, "Rio de Janeiro — GB"; ao centro, em três lances horizontais, "28-7-A" "10-8 de" "63".

O referido carimbo, além de obliterar os selos representativos do franqueamento postal aderidos a correspondência em geral, poderá ser aplicado em selos, blocos, quadras, folhas e em quaisquer peças postais, desde que manipulados por servidores postais, mediante fiel observância das normas reguladoras do assunto, e estará a disposição do público no local e data acima mencionados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1963. — Carlos Pereira da Silva Filho, Diretor de Correios.

Diretoria Regional de São Paulo

O Secretário da Comissão de Inquérito designada pela Portaria número 1.071, de 20 de maio último, ao Senhor Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, de ordem do Sr. Manoel Rodrigues Lobo Junior, Presidente da C. I., convidada, pelo presente edital, Mauricio Ramos Scassioti e Waldi Gabriel de Toledo, de qualificações ignoradas, para no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, comparecerem, entre 8 e 12 horas da sala de "Investigações e Inquéritos" localizada no segundo andar do Edifício Sede do Departamento dos Correios e Telégrafos de São Paulo na Praça do Correio, a fim de prestarem depoimento no Processo Administrativo nº 29.503-63.

São Paulo em 5 de agosto de 1963. — Walter Fonseca Secretário.

Dias: 28 a 30-8-63

Delegacia Regional em Brasília Comissão de Inquérito

A Secretária da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria número duzentos e quarenta e nove de dez de junho de mil novecentos e sessenta e três, do Senhor Delegado Regional de Brasília, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 222, do Estatuto

dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Maria de Lima, Carteira, nível 10-A, para o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, deste, comparecer ao bloco nove, terceiro andar, Ministério da Viação e Obras Públicas, na sala onde funciona a Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 2 de agosto de 1963. — Maria Ferraz dos Santos Secretária da C. I.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Assessoria Técnica

EDITAL Nº 35-63

COMPRA DE TRIGO EM GRÃO

A Comissão Consultiva do Trigo comunica que receberá, às 11.00 horas do dia 13 de agosto de 1963, em sua Secretaria, situada no 2º andar do Ministério da Agricultura, propostas para o fornecimento de até 50.000 toneladas métricas de trigo em grão, procedentes do Uruguai, em parcelas mínimas de 10.000 toneladas.

As propostas obedecerão às seguintes condições:

1º) Condições gerais:

a) Deverão ser firmes e válidas até às 12.00 horas do dia 14 de agosto de 1963;

b) deverão ser apresentadas em 9 (nove) vias sem rasuras ou emendas;

c) cada envelope deverá conter: apenas 1 (uma) proposta e ser entregue fechado, trazendo escrito externamente o nome do proponente;

d) cada proposta ou alternativa, além das condições exigidas no presente Edital, deverá conter todas as demais cláusulas e condições da oferta da proponente, de maneira a não ensejar qualquer dúvida por ocasião da elaboração do contrato respectivo;

e) não serão levadas em consideração expressões vagas ou imprecisas, tais como "de acordo com o Edital" ou equivalentes, que não definam claramente as condições da oferta;

f) deverão ser observadas rigorosamente todas as disposições em vigor, na República Uruguai, para as exportações de trigo.

2º) Características:

a) Tipo: semi-duro, grau nº 2 e/ou melhor;

b) Safra: 1961-62 e/ou 1962-63, à opção do proponente;

c) Qualidade: especificações semelhantes às estabelecidas pela Junta Nacional de Granos da Argentina para o grau nº 2;

d) Pésso específico: mínimo de 78 quilos;

e) Proteínas: mínimo de 11%;

f) Estado de sanidade: bom;

g) O proponente indicará as firmas ou entidades que garantirão do trigo a ser fornecido, as características acima, mediante a apresentação dos certificados usuais e oficiais relativos aos exames físicos e químicos;

h) o comprador reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, mandar verificar por entidade de sua confiança, no porto de embarque, as características do trigo adquirido.

3º) Preço em dólares americanos à opção do comprador:

a) FOB ou C & F por tonelada métrica, a granel, sem bonificação recíproca;

b) despesas consulares e outras, se houver, devidamente discriminadas;

c) na apreciação das propostas, a COT se reserva o direito de levar em conta as despesas necessárias ao transporte da mercadoria nos portos de destino

4º) Forma de pagamento:

A vista, mediante abertura de crédito irrevogável não confirmado.

5º) Embarques:

a) de portos que o proponente mencionará, à sua opção, observados os seguintes prazos:

25.000 toneladas, no máximo, durante o período de 15 de setembro a 15 de outubro de 1963;

25.000 toneladas, no máximo, durante o período de 16 de outubro a 15 de novembro de 1963;

b) o vendedor compromete-se a colocar no porto de embarque o cereal contratado, pronto para carregamento até a chegada de cada navio;

c) quaisquer despesas extraordinárias no carregamento ocasionada pelo não cumprimento o item acima, correrão por conta do vendedor, e poderão ser descontadas, a critério do comprador, da garantia de execução do contrato respectivo;

d) se for o caso, o proponente especificará o valor das "carrying charges" que lhe deverão ser abonadas no caso de ser ultrapassada, por interesse ou culpa do comprador, a data final do embarque. Fica, porém, expressamente excluída a hipótese de o comprador responsabilizar-se pelo pagamento das "carrying charges" se o atraso decorrer de força maior que impossibilite, para o carregamento do trigo, a atracação de navios o embarque ou a utilização das instalações portuárias.

6º) Transporte:

O transporte será feito em navios fornecidos pelo comprador, mediante um pré-aviso de 10 (dez) dias.

7º) Outras condições:

1) As propostas deverão ser amparadas por "Garantia de Oferta", válida até 24 de agosto de 1963, e fornecida por Banco de primeira ordem, com saques sobre Nova Iorque, no valor de US\$ 5.000 (cinco dólares) por tonelada. Essa garantia terá a forma de carta de crédito e dela constarão:

a) o nome da firma fornecedora por conta da qual é expedida;

b) o nome da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil S. A., como beneficiária, indicando-se a referência Câmbio-Cocore;

c) a declaração expressa de que a "Garantia de Oferta" a que se refere a Carta de Crédito será transformada automaticamente em "Garantia de Execução", em caso de adjudicação do fornecimento. As garantias de execução não serão liberadas proporcionalmente e deverão estipular como data de vencimento o dia 15 de dezembro de 1963;

II) a garantia de oferta deverá estar em poder da Cacex até 24 horas antes da abertura das propostas;

III) as garantias de oferta, apresentadas, pelas firmas não contempladas, serão devolvidas, sem juros, dentro de dez (10) dias, a contar do julgamento das propostas e as de execução, após cumprimento integral do contrato;

IV) não serão consideradas propostas inferiores a 10.000 toneladas;

V) o seguro será feito no Brasil, pelo comprador;

VI) o contrato estipulará uma tolerância de 3% (três por cento) para mais ou para menos sobre o total da compra;

VII) o trigo será embarcado a granel, considerando-se já incluídos no preço eventuais despesas de sacaria para estiva;

8) os compradores não assumirão a responsabilidade de pagar o imposto a que se refere o artigo 76, da Lei nº 3.470, de 27.11.58;

9) as firmas proponentes assumem o compromisso de aceitar e assinar o contrato dentro das normas estipuladas no presente Edital;

10) o presente Edital, deverá ser devolvido devidamente rubricado, com as respectivas propostas, sem restrições;

11) caso se verifique a hipótese de duas ou mais firmas apresentarem propostas cujas condições sejam exatamente as mesmas, a Comissão Con-

sultiva do Trigo adotará o critério que julgar mais conveniente para indicar a qual delas será adjudicado o fornecimento.

A Comissão Consultiva do Trigo se reserva o direito de eliminar qualquer proposta que não guardar fiel correspondência com as condições acima estipuladas, bem como de anular o presente pedido de ofertas de trigo sem que aos proponentes assista o direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1963. — Antônio Leôncio A. Fontelles, Presidente Substituto.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil

Brasília — Distrito Federal

EDITAL Nº 44-DCB

Concorrência pública para aquisição de Cabos "TA" destinados ao D. T. U. I. da NOVACAP.

De ordem do Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, — NOVACAP — e de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública, faço público, para conhecimento geral, que no dia 12 de setembro de 1963, às 15.00 horas, na sede da Companhia, à Avenida W-3, Quadra 8, loja 3, recinto onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão instituída pelas Portarias ns. 38-62, 744, de 1962 e 404-63, integrada pelos Senhores: Joviano Rincon Segóvia, Valtenio Mendes Carasso, José Gontijo Rezende, Joaquim Alves Vasques, Isaac Pereira da Silva, Wadij da Costa Gomide e Jorge Vieira Palma, sob a presidência do Senhor Joviano Rincon Segóvia, serão recebidas as propostas para fornecimento de materiais, conforme relação que vai publicada na parte final do presente Edital.

1º) O concorrente deverá apresentar sua proposta em dois invólucros fechados e lacrados, sendo no anverso de cada um a seguinte declaração.

Proposta que faz a firma: Para fornecimento de materiais conforme edital de concorrência pública número:

Nome do concorrente e seu representante legal:

I — Da Sessão Pública de Julgamento de Idoneidade e de Recebimento e Abertura das Propostas

2º) No dia e hora fixados neste Edital, no local onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão incumbida de Julgamento da Idoneidade dos Licitantes e o Recebimento das respectivas propostas.

3º) Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste Edital, sob título "Da Idoneidade".

4º) Após o julgamento da idoneidade, serão abertos os envólucros contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos (C.G.C.P. § 1º do artigo 51).

5º) As propostas serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem incidido em qualquer impugnação.

II — Primeiro Envólucro — "Da Idoneidade"

6º) As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos da localidade onde a firma tiver sua sede, ou declaração do Departamento Jurídico da NOVACAP dizendo que os documentos lá se encontram arquivados:

a) Prova de existência legal da firma (contrato social registrado no D.

N. E. C. ou Junta Comercial), sendo que para as Sociedades Anônimas será exigido a apresentação do Diário Oficial em que foram publicadas as Atas das Assembleias-Gerais, Constituição, Instalação e Alterações dos Estatutos, bem como a prova de registro;

b) Prova de quitação de todos os impostos devidos Federais, Estaduais e Municipais;

c) Certidão de que se trata o Decreto nº 1.843, de 7-12-39, referente a nacionalização do trabalho (Lei dos 2/3);

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Certidão de quitação com as instituições de seguro social;

f) Prova de capacidade de fornecimento representada pelo atestado de fornecimento ou outro documento que não deixe dúvidas quanto à idoneidade da firma;

g) Prova de recolhimento do imposto sindical, da firma e dos empregados;

h) Prova de quitação com o serviço militar se brasileiro e caderneta modelo 19 se estrangeiro;

i) Documentos de idoneidade financeira, datado do corrente ano, expedido por estabelecimento bancário de renome;

j) Título eleitoral provando que votou na última eleição ou que não tendo votado se justificou de acordo com o art. 38, alíneas "a" e "e" da Lei nº 2.550, de 27-7-55.

7º) Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência (R.G.C.P. art. 741).

III — Segundo Invólucro — Das Propostas

8º) Em invólucros fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo deverão as propostas, devidamente datadas e assinadas, serem apresentadas em três vias datilografadas e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital e de acordo com o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e o preço unitário para cada material solicitado, assim como o prazo de entrega da mercadoria. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Da declaração de submissão a este Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fazer a entrega do fornecimento que lhe for solicitado, com a máxima solicitude, não podendo rescindi-lo sob penas das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

9º) Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10º) Além dos preços que servirá de base para classificação as propostas deverão conter:

a) Declaração expressa de que o proponente realizará com a máxima urgência a entrega dos fornecimentos que forem solicitados;

b) Efetuar a entrega em Brasília;

c) Prazo de validade da proposta (prazo este que não poderá ser inferior a (60) sessenta dias.

IV — Da Adjudicação

11º) Após a organização e exame dos processos da Concorrência se nenhuma irregularidade for verificada, serão os materiais solicitados adjudicados a firma autora da proposta mais barata, pelo preço da mesma desde que não infrinja o art. 745 do R. G. C. P.

12º) No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a Comissão procederá de acordo com o artigo 742 do R.G.C.P.

V — Diversos

13º) No interesse da Novacap, a presente Concorrência poderá ser

anulada pelo seu Presidente sem que por esse motivo tenha os concorrentes direito a qualquer indenização ou restituição.

14) No local onde funciona o Departamento de Compras, à Avenida W-3, Quadra 8, Loja 3, serão atendidas, diariamente, das 7,30 às 11,30 e das 13,30 às 17,30 horas, as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Concorrência.

Brasília 9 de agosto de 1963. — José Gontijo Rezende, Chefe do Departamento de Compras.

Relação dos materiais destinados ao Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da NOVACAP, de que se trata a Concorrência Pública número 44-DCB.

Unidade Mts. — Quantidade 10.000
Especificação: Cabo telefônico, tipo "TA" — 50 pares — calibre 19 — A. W. G.

EDITAL Nº 45-DCB

Concorrência pública para aquisição de cabos destinados ao D. T. U. I. da Novacap

De ordem do Senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, NOVACAP, e de acordo com os dispositivos do Código de Contabilidade Pública, faço público, para conhecimento geral, que no dia 13 de setembro de 1963, às 15,00 horas, na sede da Companhia, à Avenida W-3, Quadra 8, Loja 3, recinto onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão instituída pelas Portarias nºs. 38-62, 744-62 e 404 de 1963, integrada pelos Senhores: João Vilho Rincón Segóvia, Valtério Mendes Calado — José Gontijo Rezende — Joaquim Alves Vasques — Isaac Pereira da Silva — Wladimir Costa Gomide — Jorge Vieira Palma, sob a presidência do Senhor Joviano Rincón Segóvia, serão recebidas as propostas para fornecimento de materiais, conforme relação que vai publicada na parte final do presente Edital.

1º) O concorrente deverá apresentar sua proposta em dois envelopes, fechados e lacrados, tendo no anverso de cada um a seguinte declaração:

Proposta que faz a firma:
Para fornecimento de materiais conforme edital de concorrência Pública nº:

Nome do Concorrente e seu Representante legal:

I — Da sessão pública de julgamento de Idoneidade e de Recebimento e Abertura das Propostas

2º) No dia e hora fixados neste Edital, no local onde funciona o Departamento de Compras, reunir-se-á a Comissão incumbida de Julgamento de Idoneidade dos Licitantes e a Recebimento das respectivas propostas.

3º) Em primeiro lugar será verificada a idoneidade dos concorrentes, sendo desclassificados aqueles que não satisfizerem as condições previstas neste Edital sob título "Da Idoneidade".

4) Após o julgamento da idoneidade, serão abertos os envelopes, contendo as propostas dos concorrentes julgados idôneos (C. C. P. § 1º do Art. 51).

5º) As propostas serão lidas em voz alta, na presença dos concorrentes julgados idôneos e que não houverem iniciado em qualquer impugnação.

II — Primeiro Envelope — "Da Idoneidade"

6º) As firmas proponentes, no ato da realização da Concorrência, deverão apresentar os seguintes documentos da localidade onde a firma tiver sua sede, ou declaração de Departamento Jurídico da NOVACAP dizendo que os documentos lá se encontram arquivados.

a) Prova de existência legal da firma contrato social registrado no D. N. T. (C. ou Junta Comercial), sendo que para as Sociedades Anônimas so-

rá exigido a apresentação do Diário Oficial em que foram publicadas as Atas das Assembleias Gerais, Constituição, Instalação e Alterações dos Estatutos, bem como a prova de registro;

b) Prova de quitação de todos os impostos devidos Federais, Estaduais e Municipais;

c) Certidão de que se trata o Decreto nº 1.243, de 7 de dezembro de 1939, referente à nacionalização do trabalho Lei nº 2/3;

d) Certidão de quitação com o imposto de renda;

e) Certidão de quitação com as instituições de seguro social;

f) Prova de capacidade de fornecimento representada pelo atestado fornecido por qualquer entidade pública para qual haja a firma executado fornecimento ou outro documento que não deixe dúvidas quanto à idoneidade da firma;

g) Prova de recolhimento do imposto sindical, da firma e dos empregados;

h) Prova de quitação com o serviço militar se brasileiro e caderneta modelo 19 se estrangeiro;

i) Documentos de idoneidade financeira, datado de corrente não expirado por estabelecimento bancário de renome;

j) Título eleitoral, provando que votou na última eleição ou que não foi eleito votando se justificou de acordo com o Art. 38, alíneas "a" e "e" da Lei nº 2.550 de 27 de julho de 1955.

7º) Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da Concorrência R. G. C. P. Art. 741).

III — Segundo Envelope — Das Propostas

8º) Em envelopes fechados e lacrados, com a indicação do nome da firma e do conteúdo deverão as propostas devidamente datadas e assinadas, serem apresentadas em três vias datilografadas e conter uma fórmula de completa submissão a todas as condições deste Edital e de acordo com o Regulamento Geral do Código de Contabilidade Pública e o preço unitário para cada material solicitado, assim como o prazo de entrega da mercadoria. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas. Da declaração de submissão a este Edital, entende-se que a firma proponente se compromete a fazer a entrega do fornecimento que lhe for solicitado, com a máxima solicitude, não podendo rescindi-lo sob pena das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

Lei nº 4.137 - de 10 de setembro de 1962

REPRESSÃO AO ABUSO DO PODER ECONÔMICO — REGULAMENTAÇÃO DIVULGAÇÃO Nº 893

Preço Cr\$ 100.00

A VENDA:

Seção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

licitude, não podendo rescindi-lo sob pena das sanções previstas no Código de Contabilidade Pública da União.

9º) Não se tomarão em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10) Além dos preços que servirá de base para classificação as propostas deverão conter:

a) Declaração expressa de que o proponente realizará com a máxima urgência a entrega dos fornecimentos que lhe forem solicitados;

b) Efetuar a entrega em Brasília;

c) Prazo de validade da proposta — prazo este que não poderá ser inferior a 60 (sessenta dias).

IV — Da Adjudicação

11º) Após a organização e exame dos processos da Concorrência se nenhuma irregularidade for verificada, serão os materiais solicitados adjudicados a firma autora da proposta mais barata, pelo preço da mesma desde que não infrinja o Art. 745 do R. G. C. P.

12º) No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá de acordo com o Art. 742 do R. G. C. P.

V — Diversos

13º) No interesse da Novacap, a presente Concorrência não será anulada pelo seu Presidente sem que por esse motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização ou restituição.

14º) No local onde funciona o Departamento de Compras, à Avenida W-3, Quadra 8, Loja 3, serão atendidas, diariamente, das 7,30 às 11,30 e das 13,30 às 17,30 horas, as firmas que desejarem quaisquer esclarecimentos sobre a presente Concorrência.

Brasília 9 de agosto de 1963. — José Gontijo Rezende, Chefe do Departamento de Compras.

Relação dos materiais destinados ao Departamento de Telefones Urbanos e Interurbanos da NOVACAP de que se trata a Concorrência Pública número 45-DCB.

3.000 mts. — Cabo "TA" de 50 pares, fio 24 AWG.

3.000 mts. — Cabo "TA" de 100 pares, fio 24 AWG.

500 mts. — Cabo "SXM" de 303 pares, CAL. 24 AWG, formado por condutores de fio de cobre n.º calibre 24 AWG isolados com duas camadas de seda animal e duas de algodão, protegidas com entalhamento de papel e uma capa de chumbo puro.

30.000 mts. — Fio jumper (fio duplo especial) assim constituído:

Veia: — Condutor de fio de cobre estanhado, isolado com pirenól em cores (um condutor: preto, outro amarelo).

Os dois condutores reunidos com enchiamento reduzido de fios de vidro, protegidos com capa de nylon cor transparente.

Seção: — 2 x 24 AWG.

Form. do condutor: 2 x 1/0,51

Esp. Isl. Nominal: — 0,3 mm.

Diam. Est. Nominal: — 2,5 mm.

Peso Líq./KM. Nominal: — 75 kgs.

Esp. Prot. Nominal: — 0,12 mm.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

BIBLIOTECA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Palácio do Congresso Nacional, edifício anexo, 4º andar — Telefones 2-3883 e 5-2233, ramais 248, 250, 272 20 e 173.

A Biblioteca da Câmara dos Deputados está aberta, diariamente, exceto aos sábados e domingos, das 8 às 18,30 sem interrupção, nem como nas prorrogações das sessões ordinárias nas sessões extraordinárias da Câmara conjuntas do Congresso Nacional.

Além dos senhores membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, são atendidos a Biblioteca os funcionários do Poder Legislativo, que não em serviço, ou fora do expediente normal, quando em caráter particular.

(De 2-7 a 30-1 — 30 dias).

Concurso Público para Almojarife

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer para completar a documentação, no período de 26 do corrente até 2 de setembro próximo, sob pena de cancelamento das respectivas inscrições.

Nº de inscrição — Nome

36. Orlando Pereira Assis.
130. Rubens Fonseca Leite.
158. Edsel de Paula e Souza.
177. Raimundo Nunes Rodrigues.
202. Pedro Garcia de Oliveira.
221. Antônio Cordeiro Lima.
238. João Resina Reis.
252. Blázar Torres.
265. Jânio Mazzali Selsas.
287. Eugênio dos Reis Coutinho.
318. Edmundo Adriano M. Baptista.
326. Henrique Duarte Ferreira.
368. Brazliano José Tavares.
373. Waldemar Silva Carneiro.
380. Hélio Bonfim Lago.
387. Aroldo Luiz Prudêncio da Silva.
388. Miguel Teixeira Spares Filho.
407. Marcelo Tavares Rangel.
408. José Cerqueira de Souza.
412. Mário Cavalcante Nogueira.
416. Esmirândio de Sá Roriz Júnior.
417. Saulo Galante.
418. Luiz Otton de Carvalho.
420. Luciano Jório Veiga de Lemos.
421. Bruno Lúcio Scala Manzollito.
422. Francisco das Chagas Menezes.
424. José Antônio Faria Vilaca.
425. Wilson Marques.
426. Paulo César Avila e Silva.
431. Oscar Magalhães Filho.
444. Dinair Cavalcante Aundim.
445. José Ubiratan de Moura.
447. Armando Barbosa Jobim.
454. João Nadimar Rodrigues.
455. Manoel Martins de Oliveira.
457. Carlos Gomes da Costa.
459. Gilberto Nobre.
461. Carlos Pereira Borges.
465. Ivan Campos Cardoso.
468. Edson Ribeiro.
469. Evandro Kalume Pires.
470. Pavmundo Eustáquio de Mesquita.
473. Jorge Eduardo Braga.
475. Luiz Fausto Junqueira Filho.

Florianno Augusto Ramos Diretor-Geral.

De 23 a 31 de agosto de 1963

Concurso Público para Bibliotecário

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer para completar a documentação, no período de 26 do corrente até 9 de setembro próximo, sob pena de cancelamento das respectivas inscrições.

Nº de inscrição — Nome

1. Cordélia Robalinho de Oliveira Cavalcanti.
2. Zilah Ferreira Mottinha.
3. Anna Rosa Bettini Smith de Vasconcellos.
4. Maria Celina de Araújo Figueiredo.
5. Maria Lúcia Vilar de Lemos.
6. Antônio Agenor Briquet de Lemos.
7. Corina Helena Barros Teixeira.
8. Celmy Pinheiro de Souza.
9. Carmelita Corrêa Henning.
10. Maria Helena de Almeida Pereira.
11. Maria Ezebel Billota.

12. Magda Revede Bernardes.
13. Maria Ielva Veiga de Oliveira.
14. Lola Azra Barrenechea.
15. Eunice do Amaral Berni.
16. Santuzza Andrade Bicalho
17. Marlene Fliche Seabra.
18. Celeste Aida Ramos Bessa.
19. Maria José Rabello de Freitas.
20. Carlos Lopes Meireles.
21. Nilcéa Amabilíia Rossi Gonçalves.
22. Maria Laura da Cunha Lion.
23. Maria Margarida Teófilo Albano.
24. Célia Ribeiro Zaher.
25. Heloisa Monteiro de Andrade Pa-
lher.
26. Elza Fontoura de Andrade.
27. Edith Porto.
28. Esther Homes Pinheiro da Ca-
mara.
29. Josephina Tuma.
30. Rosa Klody.
31. Palmira Moreira Dias.
32. Paulo César Franco Pereira.
33. Leila Esteves.
34. Maria Alice Castelo Branco.
35. Carmosina Novaes Ferreira.

36. Flávia Rubens Accioli Prado.
37. Geraldo de Abreu Camargo.
38. Antônia Motta de Castro.
Florianópolis, 22 de agosto de 1963.
Dias 22 a 7.9.63.

Concurso Público para Almoxtarife

O Senhor Diretor-Geral convida os candidatos inscritos para comparecerem, a partir do dia 2 de setembro próximo até o dia 9, das 14 às 17 horas, na Diretoria de Taquígrafia, no Palácio do Congresso, em Brasília, a fim de receberem o cartão de identificação.

Brasília, em 29 de agosto de 1963.
— *Florianópolis Ramos*, Diretor-Geral.

De 30 de agosto até 6 de setembro de 1963.

CONCURSO PÚBLICO PARA TAQUÍGRAFO DE DEBATES

Resultado das provas de Recinto:

NOME	Primeira	Segunda	Média
Ondina Coelho	100	80,05	90,025
Cícero Francisco de Oliveira	93,60	76,45	85,025
Ivete Vieira Pinto de Almeida	89,60	76,45	83,025
Antônio Ferreira Filho	89,20	74,20	81,70
Edda Júlia Fattini	91,60	68,20	79,90
Elza Correia do Paço	93,20	64,60	78,90
Levy Machado	85,40	64,90	75,15
Antônio Carlos Roque da Silva	83,40	65,50	74,45
José Estevam Medeiros Tavares	88	57,85	72,925
Almir Gomes de Farias	83,60	52,60	68,10
Hélio Wender Gomes	91	44,80	67,90
Irmã Alvim de Paula	80	48,70	64,35
Beatriz do Nascimento Pinto	86,20	26,05	56,15

Florianópolis Ramos, Diretor-Geral

Classificação	Nome	Média Habilitação	Provas de Ditado		Provas Recinto		Média Final
			1ª	2ª	1ª	2ª	
1º	Ondina Coelho	66,55	88,144	95,75	100	80,05	88,271
2º	Cícero Francisco de Oliveira ..	56,90	79,824	91,25	93,60	76,45	82,127
3º	Elza Correia do Paço	63	79,408	84,75	93,20	64,60	78,546
4º	Edda Júlia Fattini	58,05	77,744	80	91,60	68,20	77,015
5º	Ivete Vieira Pinto de Almeida ..	30,617	52,992	81,25	89,60	76,45	75,639
6º	Antônio Ferreira Filho	47,50	72,752	77	89,20	74,20	74,867
7º	Hélio Wender Gomes	58,50	76,704	88,25	91	44,80	73,334
8º	Antônio Carlos Roque da Silva ..	74,40	67,344	74,50	83,40	65,50	72,876
9º	José Estevam Medeiros Tavares ..	60,70	72,544	67	88	57,85	70,165
10	Almir Gomes de Farias	79,20	58,192	80,50	83,60	52,60	69,887
11	Levy Machado	51,50	54,656	72	85,40	64,90	68,157
12	Beatriz do Nascimento Pinto ..	58,62	61,936	80,25	86,20	26,05	63,054
13	Irmã Alvim de Paula	49,15	53,824	71,75	80	48,70	61,966

Florianópolis Ramos, Diretor-Geral

Diretoria do Patrimônio

A Diretoria do Patrimônio da Secretaria da Câmara dos Deputados, devidamente autorizada pela Mesa, venderá as seguintes viaturas, consideradas inservíveis para os serviços da Câmara:

Número de ordem	Tipo	Marca	Motor	Placa	Ano de fabricação	Cilindros	HP	Preço-base
01	Camioneta Furção Verde	Ford	F10V6E65928	2785	1956	8	203	800.000,00
02	Camioneta Furção Preta	Ford	F10V6E65929	2784	1956	8	230	650.000,00
03	Camioneta Rural	Willys	BN 832957	2786	1960	6	90	650.000,00
04	Camioneta Kombi	Volkswagen	B15916	2780	1960	4	36	650.000,00
05	Amb. Kombi	Volkswagen	B13700	2788	1960	4	36	700.000,00
06	Camioneta Kombi	Volkswagen	B15924	2794	1960	4	36	450.000,00
07	Camioneta Kombi	Volkswagen	B12562	2796	1960	4	36	650.000,00
08	Camioneta Kombi	Volkswagen	B12851	2797	1960	4	36	650.000,00
09	Camioneta Kombi	Volkswagen	B12880	2799	1960	4	36	650.000,00
10	Camioneta Kombi	Volkswagen	B40888	2798	1960	4	36	650.000,00
11	Camioneta Kombi	Volkswagen	B69275	3445	1960	4	36	650.000,00
12	Camioneta Kombi	Volkswagen	B9686	4099	1961	4	36	650.000,00

I — As viaturas acima poderão ser examinadas de Segunda a Sexta-feira, das 9 às 17 horas, na garagem da Câmara dos Deputados, na Praça dos Três Poderes.

II — As propostas deverão ser entregues no dia 6 de setembro de 1963, precisamente às 15 horas na Diretoria do Patrimônio, Edifício Anexo da Câmara dos Deputados, 9º andar, para abertura e apuração das melhores ofertas, em papel tamanho almanaque em duas vias com os preços de cada viatura, devidamente especificada, contendo o nome e endereço dos proponentes bem legíveis e em envelopes lacrados.

III — No ato de entrega das propostas, será exigido, a título de ins-

crição, um depósito de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente, que será restituído aos concorrentes não vencedores.

IV — Aos vencedores, no ato do pagamento da caução (10% do valor total e mais 5% sobre o que exceder dessa quantia), que se verificará dentro do prazo de cinco dias da data da abertura das propostas, será deduzido o depósito-inscrição de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

V — Em caso de desistência, o concorrente perderá direito ao referido depósito.

VI — Os procuradores, se for o caso, deverão exibir a indispensável procuração com firma reconhecida em Tabelião; no caso de procurações passadas em outras cidades, a firma dos

tabeliães deverão ser reconhecidas nesta Capital.

VII — Os licitantes vencedores terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento do aviso de que foi homologada a venda, pela Mesa da Câmara dos Deputados, para integralizar o pagamento e 5 (cinco) dias a contar dessa data, para a retirada das viaturas, prazo esse que, ultrapassado, ocasionará a multa de armazenagem de 0,5% por dia que exceder do prazo precedente até 30 dias de atraso.

VIII — Findo o quinto dia do prazo para a retirada das viaturas, sem multa, deverão os licitantes efetuar, no Gabinete do Diretor-Geral da Secretaria, o depósito da importância relativa à cobertura da multa acima

mencionada, de acordo com a previsão de novo prazo, estipulado pelo próprio licitante. Ser-lhe-á restituída a diferença no caso de retirada antecipada.

IX — Os licitantes que, terminado qualquer dos prazos que lhes forem concedidos, deixarem de retirar as viaturas adquiridas, sem qualquer entendimento, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, com a Diretoria do Patrimônio, perderão o direito de posse dos veículos que deixaram de retirar, não lhes cabendo a restituição de qualquer importância em dinheiro ou a qualquer título.

Brasília, 21 de agosto de 1963. —
João Rodrigues Leal Diretor-Interino.
Dias: 22 — 23 — 24 — 26 e 27 de agosto de 1963.

SOCIE

BANCO DO

BALANCETE EM 31

— Compreendendo Direção Geral e Agências

ATIVO

	DISPONÍVEL		CR\$
Moeda:			
Em moeda corrente	30.349.877.559,60		
Em ouro e espécies	12.893.196,60	30.362.770.755,60	
Agências no exterior (total do disponível)		479.095.913,40	30.841.866.669,00
REALIZÁVEL			
Operações de câmbio, à ordem do Tesouro Nacional:			
Contas abertas no exterior:			
Equivalência de saldos em moeda estrangeira	1.465.156.197,70		
Outras contas vinculadas a câmbio	277.890.355.058,50	279.355.511.256,20	
EMPRESÁRIOS EM CONTA			
Da Carteira de Crédito Geral			
À ordem do Nacional:			
Saldos das contas de arrecadação e despesa do exercício fiscal corrente	77.653.925.706,20		
Contribuição para o Fundo Monetário Internacional	98.693.761.515,40		
• Governo Federal, financiamentos de exportações — Instrução do B. do SUMOC	1.042.015.643,10		
Contas debitos	604.779.792.305,40	782.160.496.170,20	
À governos estaduais	12.552.951.280,30		
À governos municipais	1.089.514.200,60		
À outras entidades públicas	29.662.533,00		
À autarquias	13.204.462.833,50		
À entidades de economia mista	1.347.630.474,90		
À bancos:			
Fa. conta própria	601.352.709,00		
Fa. conta da Caixa de Mobilização Bancária	8.366.726.209,60		
À comércio (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	3.172.019.717,70		
À comércio (outras operações)	9.158.030.300,00		
À indústria (operações específicas sobre trigo estrangeiro e produtos nacionais de caráter regional)	1.413.850.019,10		
À indústria (outras operações)	21.735.993.341,90		
À lavoura (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	3.509.525.510,80		
À lavoura (outras operações)	134.047.880,70		
À pecuária	35.434.775,90		
À atividades não especificadas	1.517.199.987,10		
À diversos, em moratória	64.551.764,30	961.095.440.706,60	
Da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial			
Agrícolas	184.553.605.133,50		
Agropecuários	21.114.210,90		
Pecuários	45.573.436.322,80		
Industriais	53.816.919.203,70		
Em letras hipotecárias	119.202,60		
Governo Federal, conta de aquisição de produtos agrícolas	6.118.456.315,60		
Governo Federal, financiamentos de investimentos decorrentes do convênio com o IBC-GERCA	386.900.000,00		
Sobre produtos agrícolas decorrentes de contratos com o Governo Federal (gêneros de produção nacional — Lei 1.506, de 19-12-51)	13.332.131.440,80		
Para racionalização da cafeicultura	4.932.689.141,10		
À cooperativas	12.437.230.926,00		
Para investimentos	409.206.816,50		
Diversos em moratória	695.072.778,60	272.276.881.492,10	1.133.370.331.200,70
TÍTULOS DESCONTADOS			
Da Carteira de Crédito Geral			
À governos estaduais	100.000.000,00		
À autarquias	5.200.000.000,00		
À entidades de economia mista	3.180.749.782,70		

DADES

BRASIL S. A.

DE JULHO DE 1963

no país (516) e no exterior (4) —

PASSIVO

CR\$

NAO EXIGIVEL

Capital	2.400.000.000,00	
Fundo de reserva	1.351.783.818,20	
Fundo de previsão	27.366.596.305,10	
Fundo de amortização de imóveis, móveis e utensílios	11.404.902.044,90	
Fundo para prejuízos eventuais	4.629.755.879,60	44.753.038.047,80
Fundo para o desenvolvimento de iniciativas de interesse público	116.077.951,30	
Agências no exterior (total do não exigível)	2.830.655.387,41	50.099.771.382,50

EXIGIVEL

Operações de câmbio, à ordem do Tesouro Nacional:

Correspondentes no exterior:

Saldo em moeda nacional	16.765.187.500,40	
Equivalência de saldos em moeda estrangeira	20.524.009.800,60	37.289.197.301,00

Depósitos obrigatórios (Decreto 24.038, de 26-3-34)	5.071.180,20	
Depósitos especiais (Instrução 204, da SUMOC)	32.869.296.018,80	
Outras contas vinculadas a câmbio	136.885.861.728,90	207.949.426.228,90

DEPÓSITOS A VISTA E A CURTO PRAZO

Do Tesouro Nacional:

A disposição de entidades federais	30.689.211.569,00	
Fundo de indenizações (Decreto 25.147, de 29-6-48) ...	25.921.044,80	
Fundo de renovação agrícola	377.371.844,10	
Fundo de pavimentação de estradas de rodagem (Lei 2.698, de 27 de dezembro de 1955)	559.150.654,50	
Governo Federal, fundo de consolidação e fomento da agro-indústria canavieira	87.957.316,00	
Fundo de recuperação econômico-rural da lavicultura caucueira	5.000.000.000,00	
Governo Federal, fundo de racionalização da cultura	25.881.617.924,70	
Outros créditos	26.351.785.168,60	18.773.015.521,70

De governos estaduais	2.343.007.334,70	
De governos municipais	1.760.977.916,70	
De outras entidades públicas	17.958.188.777,80	

De autarquias:

Superintendência da Moeda e do Crédito:

Conta de fundos	193.125.840.247,60	
Contas de juros	3.350.347.856,80	
Depósitos vinculados à Instrução 219, da SUMOC	38.780.415,90	
Depósitos vinculados à Instrução 229, da SUMOC	4.938.667.017,70	
Associação Internacional de Desenvolvimento	4.779.054.000,00	
Fundo Monetário Internacional	177.167.806.754,80	
Banco Interamericano de Desenvolvimento	507.608.502,40	
Fundo de reserva de defesa do algodão	1.244.486.782,10	
Fundo de reserva de defesa de cacau	54.365.957,10	
Promessas de licenças de importação	5.240.711.760,30	
Fundo de reserva de defesa do café	68.013.637.476,80	458.481.306.771,50
Caixa de Mobilização Bancária	3.941.322.405,90	
Outras autarquias	72.554.237.313,80	534.976.866.491,20

De entidades de economia mista	37.179.915.513,10	
De bancos	138.514.784.602,70	
Do público (compulsórios):		
Judiciais (Decreto-lei 3.077, de 26-2-41)	9.016.224.475,80	
De empresas concessionárias de serviços públicos (Decreto-lei 3.077, de 26-2-41)	697.814.117,30	
Obrigatórios de lucros extraordinários (Decreto-lei 9.159, de 10 de abril de 1946)	24.937.576,30	
Depósitos para investimentos (Lei 3.470, de 28-11-58)	6.787.642.924,90	
Depósitos para obtenção de letras (Instrução 204, da SUMOC)	124.000,00	
Depósitos de importadores (Instrução 226, da SUMOC)	52.454.265.588,20	
Outros depósitos obrigatórios	74.040.051,90	69.055.048.734,40

A bancos:

Por conta própria	260.000,00	
Por conta da Caixa de Mobilização Bancária	133.682.350,10	
Ao comércio (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	21.783.379.573,20	
Ao comércio (outras operações)	38.022.570.052,40	
A indústria (operações específicas sobre trigo estrangeiro e produtos nacionais de caráter regional)	28.536.059.546,90	
A indústria (outras operações)	127.026.710.358,60	
A lavoura (operações específicas sobre produtos de caráter regional)	16.951.941.211,60	
A lavoura (outras operações)	5.264.774.882,20	
A pecuária	9.755.537.486,10	
A atividades não especificadas	888.584.335,30	256.847.189.585,10

OUTROS CREDITOS E VALORES

Créditos

Titulos a receber de conta própria	18.774.132.627,60
Créditos em liquidação	2.246.239.849,60
Superintendência da Moeda e do Crédito, entrega correspondente a depósitos obrigatórios (Decreto-lei 9.159, de 10-4-46)	25.082.747,74
Superintendência da Moeda e do Crédito, depósito obrigatório	26.555.941.900,00
Compra e venda de produtos exportáveis	4.475.233.051,30
Caixa de Mobilização Bancária, conta de transferência de depósitos bancários (Decreto 36.783, de 18-1-55)	685.383.009,30
Comissão Executiva do plano de recuperação econômico-rural da lavoura cacaueteira (Decreto 40.937, de 29-2-57)	5.000.000.000,00
Carteira de Colonização, conta de aplicações	1.461.570.042,60
Carteira de Comércio Exterior, conta de financiamento de aquisição de produtos para exportação	446.182.429,20
Correspondentes no país	387.388.425,10
Outras contas	32.789.904.791,70

Valores

Titulos e valores mobiliários:

Apólices e outras obrigações federais	201.925.760,00
Apólices estaduais	37.910,00
Outros títulos e valores mobiliários	7.266.859.714,70
	7.568.823.384,70

Imóveis não destinados a uso do Banco	6.900.163.899,60	107.316.049.158,40
---	------------------	--------------------

Direção Geral e Agências (contas de relações internas).....	2.779.234.752.003,20	
Agências no exterior (total do realizável).....	2.446.205.816,60	4.558.570.039.020,20

IMOBILIZADO

IMOBILIZADO		
Imóveis de uso do Banco	10.274.995.355,10	
Móveis e utensílios	2.793.460.110,90	
Materiais de expediente	1.436.411.968,70	14 504.867.434,70
Agências no exterior (total do imobilizado)		142 784 574,10
		14 647.652.008,80

DE RESULTADO PENDENTE

Despesas de juros e comissões	1.278.202.197,30		
Despesas de impostos	30.837.027,40		
Despesas gerais e outras despesas administrativas	10.782.769.640,70		
Outras contas de resultado pendente	5.559.188.329,30		
Agências no exterior (total de resultado pendente)		17.650.997.194,70	
		407.859.289,00	18.058.866.483,70
			<u>4.622.118.424.181,70</u>

DE COMPENSAÇÃO

DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia			841.016.562.311,30
Valores depositados:			
Ouro do Tesouro Nacional (253.608.252,069 g)	5.279.515.146,80		
Outros valores depositados	216.498.870.111,80	221.778.385.258,60	1.062.794.947.569,90
Efeitos a receber de conta alheia			548.569.317.558,36
Outras contas de compensação			676.712.530.063,90
Agências no exterior (total de compensação)			6.323.389.961,40
			2.294.400.185.183,50
			6.916.518.609.335,20

Do público (diversos):			
Sem limite	65.427.245.301,70		
Limitados	4.727.302.920,70		
Populares	22.012.924.555,20		
Sem juros	5.202.479.714,70		
Outros depósitos	14.486.518.761,50	111.856.471.253,80	
Saldos credores de empréstimos		240.662.928,40	1.002.658.939.074,50

DEPÓSITOS A PRAZO

De autarquias		2.164.719.094,20	
Do público (compulsórios)			
Judiciais (Decreto-lei 3.077, de 26-2-41)		23.668.783,10	
Do público (diversos):			
De aviso prévio	49.259.787.722,50		
A prazo fixo	471.928.653,10	49.731.716.375,60	51.920.104.252,90

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Titulos e contratos descontados	402.364.849.631,80		
Mobilização de créditos em moratória	2.000.000.000,00		
Caixa de Mobilização Bancária (suprimentos)	4.549.378.574,10		
Carteira de Colonização, conta de recursos	56.557.408,90		
Bônus e letras hipotecárias da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, em circulação	890.774.600,00		
Correspondentes no país	247.093.370,30		
Ordens de pagamento	21.576.778.816,00		
Cobrança efetuada em trânsito	6.446.228.873,90		
Clientes do país	5.317.633.529,00		
Dividendos a pagar	34.787.672,10		
Letras a pagar (Instrução 192, da SUMOC)	1.910.000,00		
Letras a pagar (Instrução 204, da SUMOC)	35.379.000,00		
Outras contas do passivo exigível	19.117.242.693,20	463.046.614.169,20	
Direção Geral e Agências (contas de relações internas)		2.762.529.423.839,60	
Agências no exterior (total do exigível)		102.936.930,50	4.487.309.444.495,70

DE RESULTADO PENDENTE

Rendas de juros, descontos, comissões e diversas	15.414.861.744,40		
Outras contas de resultado pendente	68.751.933.279,90	84.166.845.024,30	
Agências no exterior (total de resultado pendente)		542.363.275,20	84.709.208.299,50
			4.622.118.424.181,70

DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e custódia		1.062.794.947.569,90	
Depositantes de efeitos para cobrança:			
Do país	524.404.502.378,30		
Do exterior	24.164.815.180,00	548.569.317.558,30	
Outras contas de compensação		676.712.530.063,90	
Agências no exterior (total de compensação)		6.323.389.961,40	2.294.400.185.153,50
			6.916.518.609.335,20

agosto de 1963

OSWALDO ROBERTO COLIN
 Chefe do Departamento de Contabilidade
 Contador — C.R.C. — GB n.º 8.679 — C.R.C. — DF — I.S. n.º 4

BANCO DO RIO S. A.

Ata da 1ª (décima-quarta) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de julho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois).

Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e dois, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Sede do Banco do Rio S. A., na Rua México número 168-A, reuniram-se, às 10 horas, os acionistas constantes do Livro de Presenças, representando mais de 3/4 do capital social. — Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor João Baylongue — Presidente do Banco, que pediu à Assembléia que, na forma do Artigo 7º dos estatutos sociais, elegesse os componentes da mesa. Por unanimidade, foi eleito Presidente da Assembléia o Senhor Henrique de Botton, que convidou para Secretário o acionista Senhor David Adler. A seguir o Senhor Presidente mandou que fosse lido o anúncio de convocação desta assembléia publicado no *Diário Oficial* — (Parte I) do Estado da Guanabara dos dias 19 — 20 e 23 de julho de 1962 e no "Jornal do Comércio" dos dias — 19 — 20 e 21 de julho de 1962, e que é do seguinte teor: — "Banco do Rio S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10,00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de julho de 1962, na sede social, na Rua México número 168-A, a fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria, para aumentar o capital social, alterando-se, em consequência, os estatutos. — Rio de Janeiro, 17 de julho de 1962.

— João Baylongue — Presidente — Doutor Tommaso Fabaro — Diretor — Antônio Magalhães Bastos — Diretor. — O Senhor Presidente determinou ainda a leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, que são do seguinte teor: — "Banco do Rio S. A. — Proposta da Diretoria a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária. —

Senhores Acionistas: — No interesse do desenvolvimento da sociedade e tendo em vista a criação de duas novas agências, já autorizada pela Superintendência da Moeda e do Crédito, esta Diretoria, após os estudos preliminares a que procedeu, acha conveniente aumentar o capital social de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros). Por conveniência da sociedade, o aumento deverá ser em dinheiro, com uma entrada mínima de 50% (cinquenta por cento), na forma da lei, ficando a critério da Diretoria as chamadas posteriores para a integralização das ações subscritas. — A Diretoria submete à apreciação da Assembléia a presente proposta, que, se aprovada, acarretará a alteração do artigo 4º dos estatutos sociais, que passará a ter a seguinte redação: "Artigo 4º — O Capital da sociedade é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 2.000,00, nominativas ou ao portador. —

Parágrafo único. — As ações não integralizadas serão nominativas e as integralizadas poderão ser nominativas ou ao portador, a critério do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra, ficando a seu cargo as despesas com a conversão." — Rio de Janeiro, 25 de junho de 1962. — João Baylongue — Presidente. — Doutor Tommaso Fabaro — Diretor. — Antônio Magalhães Bastos — Diretor. — "Banco do Rio S. A. — Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco do Rio S. A.

— tendo examinado a proposta da Diretoria, datada de 25 de junho de 1962, para o aumento, em dinheiro, do capital social, de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), são de parecer que a mesma deve ser aprovada pela Assembléia Geral a convocar-se para esse fim. As razões da necessidade do aumento do capital, oferecidas pela Diretoria em sua proposta, esclarecem a conveniência de ser esta aprovada, tendo-se em vista o apreciável desenvolvimento dos negócios sociais. — Rio de Janeiro, 13 de julho de 1962.

— Romero Rother Duarte. — Rodolfo Willy Augusto Beicht. — Rogério Frederico Petersen. — O Senhor Presidente pôs em discussão a proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. O acionista Senhor Silvano Santos Cardoso, com a palavra, disse que a proposta, já aprovada pelo Conselho Fiscal, merecia a aprovação da assembléia, pois atende realmente aos interesses da Sociedade, permitindo-lhe maior desenvolvimento e ampliação das atividades. Propôs, também, que a assembléia fixasse o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta ata, para o exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas, ficando a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do aumento. O Senhor Presidente pôs em discussão essa proposta e em seguida submisso a votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade e ficando, em consequência, aprovados, também, a Proposta da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal. — Não havendo quem mais quisesse usar da palavra o Senhor Presidente determinou, então, que fosse lavrada esta Ata, que, lida e lida conforme, val a assinatura por todos os presentes. — Henrique de Botton. — David Adler. — Silvano Santos Cardoso. — Pela Mesbla S. A. — Silvano Santos Cardoso — Presidente. — Henrique de Botton — Vice-Presidente e Diretor-Geral. — Pela Companhia JRB-Administração e Organização — Arthur Almeida Santos — Procurador. — Pela Sociedade Industrial Brasileira S. A. — Henrique de Botton — Presidente. — Silvano Santos Cardoso — Diretor-Secretário. — Pela Mesbla Imobiliária S. A. — Silvano Santos Cardoso — Diretor. — Henrique de Botton — Diretor. — Pela Companhia Brasileira de Administração e Participação S. A. — Silvano Cardoso — Diretor. — Paul Joseph Christoph — Diretor. — João Baylongue. — Arthur Almeida Santos. — João Corominas Ruiz. — Tommaso Fabaro. — Sylvio Olinto de Oliveira. — Antônio Magalhães Bastos. — Waldemar Chindler e Harry Herchel Adler. — Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1962. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Edmundo Teixeira da Silva — 1º Escrevente Autorizado do 13º Ofício de Notas. — Declaro que a presente é cópia fiel da Ata da 14ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Rio S. A., realizada a 30 de julho de 1962. — Rio de Janeiro,

30 de agosto de 1962. — Banco do Rio S. A. — David Adler — Secretário da 14ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Rio S. A.

Ata da 15ª (décima-quinta) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em vinte e seis de outubro de mil novecentos e sessenta e dois.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e dois, nesta Cidade do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, e na Sede do Banco do Rio S. A., na Rua México número 168-A, reuniram-se, às dez horas, os acionistas constantes do livro de presença, representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social. Assumiu a direção dos trabalhos o Senhor João Baylongue — Presidente da Sociedade, que pediu à Assembléia que, na forma do Artigo 7º dos Estatutos Sociais, elegesse os componentes da mesa. Por unanimidade, foi eleito Presidente da Assembléia o Senhor Silvano Santos Cardoso, que convidou para Secretário o acionista David Adler. A seguir, o Senhor Presidente mandou que fosse lido o aviso de convocação desta Assembléia, publicado no *Diário Oficial* do Estado da Guanabara — (Parte I) — dos dias dezoito, dezoito e vinte e dois de outubro corrente e no "Jornal do Comércio" dos dias dezoito, dezoito e vinte, também de outubro corrente, e que era do seguinte teor: "Banco do Rio S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às 10,00 (dez) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 1962, na Sede Social, na Rua México número 168-A, a fim de deliberar sobre: a) — verificação e aprovação do aumento do capital em dinheiro e consequente alteração estatutária; e b) — eleição de um Diretor. — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1962. — João Baylongue — Presidente. — Tommaso Fabaro — Diretor. — Antônio Magalhães Bastos — Diretor. — Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores acionistas que a lista de subscrição do aumento de capital se achava em mesa, podendo ser examinada por quem o desejasse, e mandou que o Senhor Secretário lesse o seguinte recibo do depósito, no Banco do Brasil S. A., das importâncias recebidas dos Senhores subscritores: — "Crédito a 211 — Depósitos Bancários — 2 Constituição e Aumento de Capital — Banco do Rio S. A. — Compe. — Banco do Brasil S. A. — Rio (GB3, 12 de outubro de 1962. — Recebemos do Banco do Rio S. A., a quantia de dez milhões de cruzeiros — Cr\$ 10.000.000,00 — em depósito neste Banco, à ordem da SUMOC. — face ao estatuto pela legislação vigente, vir. proveniente de quantias recebidas dos subscritores para aumento de capital do titular, de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, segundo guia do referido estabelecimento, datada de 12 de outubro de 1962, anexa ao nosso documento de Caixa. Pelo Banco do Brasil S. A. — Heraldo Coelho Marques — Caixa. — João dos Santos Beani. — Hermes Gomes Barbosa".

O Senhor Presidente submeteu à aprovação da assembléia os documentos que acabavam de ser lidos, sendo os mesmos unanimemente aprovados, ficando, assim, efetivado o aumento do capital da Sociedade de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e alterando o artigo quarto dos Estatutos Sociais que passou a seguinte redação: — "Artigo 4º — O Capital da Sociedade é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 2.000,00, nominativas

ou ao portador. — **Parágrafo Único.** — As ações não integralizadas serão nominativas e as integralizadas poderão ser nominativas ou ao portador, a critério do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra, ficando a seu cargo as despesas com a conversão". — Em seguida, declarou o Senhor Presidente que se ia proceder à eleição de um Diretor. — Distribuídas as cédulas e feita a votação, apurou-se ter sido eleito, com mandato que terminará com o da atual Diretoria, o Senhor Samuel Gandelman, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta Cidade e residente na Rua Xavier da Silveira, número 80 — Apartamento número 532. — Por proposta do acionista Doutor Sylvio Olinto de Oliveira, unanimemente aprovada, foram atribuídas ao Diretor recém-eleito os mesmos vencimentos mensais dos atuais Diretores. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido fazer uso da palavra, foi mandada lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, val a assinatura pelo Senhor Presidente, por mim — Secretário e pelos demais acionistas presentes. — Silvano Santos Cardoso. — David Adler. — Sylvio Olinto de Oliveira. — João Baylongue. — Tommaso Fabaro. — Antônio Magalhães Bastos. — Pela Mesbla S. A. — Arthur Almeida Santos — Silvano Santos Cardoso — Pela Companhia JRB. — Administração e Organização — Arthur Almeida Santos Santos. — Pela Sociedade Industrial Brasileira S. A. — Arthur Santos. — Silvano Santos Cardoso. — Pela Mesbla Imobiliária S. A. — Arthur Almeida Santos — Silvano Santos Cardoso. — Pela Companhia Brasileira de Administração e Participação S. A. — Paul Joseph Christoph. — Silvano Santos Cardoso. — Arthur Almeida Santos. — João Corominas Ruiz. — Waldemar Chindler. — Pela Companhia Imobiliária Chindler — Waldemar Chindler — Diretor. — Pela Chindler S. A. — David Adler — Diretor. — Harry Herchel Adler. — Reconheço as firmas: — Silvano Santos Cardoso. — David Adler. — Sylvio Olinto de Oliveira. — João Baylongue. — Tommaso Fabaro. — Antônio Magalhães Bastos. — Arthur Almeida Santos. — Paul Joseph Christoph. — João Corominas Ruiz. — Waldemar Chindler. — Harry Adler. — Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1962. — Em testemunho (sinal público) da verdade — João Narciso Martins — 2º Escrevente Autorizado do 13º Ofício de Notas. — Declaro que a presente é cópia fiel da Ata da 15ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 26 de outubro de 1962. — Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1962. — Banco do Rio S. A. — David Adler — Secretário da 15ª Assembléia Geral Extraordinária do Banco do Rio S. A.

Lista de subscrição do aumento, em espécie, do capital de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), autorizada pela 14ª (décima quarta) Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de julho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). O aumento é representado por ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). As Ações são nominativas ou ao portador. Nome do subscritor — Data — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Endereço — Número de ações que subscreeve — Total da entrada: Companhia Imobiliária Chindler, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua México, 111 — 18º andar — 2.750 — Cr\$ 2.750.000,00. — Chindler S. A., 11 de outubro de 1962 — Brasileira

Rua México, 111 — 18º andar — 250 — Cr\$ 250.000,00. — José Adler — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Industrial — Rua México, 111 — 18º andar, 438 — Cr\$ 438.000,00. — Doutor David Adler, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Médico — Rua México, 111 — 18º andar, 375 — Cr\$ 375.000,00. — Harry Herchel Adler, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado, Industrial — Rua México, 111 — 18º andar, 125 — Cr\$ 125.000,00. — Antônio Magalhães Bastos, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado, — Banqueiro — Rua México, 111 — 18º andar, 250 — Cr\$ 250.000,00. — Jacob Chindler, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado, Industrial — Rua México, 111 — 18º andar — 62 — Cr\$ 62.000,00. — Azvi Kremer, 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Industrial — Rua México, 111 18º andar, 62 — Cr\$ 62.000,00. — Waldemar Chindler, 11 de outubro de 1962, — Brasileira — Casado — Industrial — Rua México — 111 — 18º andar — 438 — Cr\$ 438.000,00. — Cia. JRB — Administração e Organização — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua Alcindo Guanabara — 25 — gr. 293 — 125 — Cr\$ 125.000,00. — Adolpho Hermann Gutsch — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comerciante — Rua México — 2 — 13º andar — 13 — Cr\$ 13.000,00. — Augusto Camosá Saldanha — 11 de outubro de 1962 — Portuguesa — Casado — Industrial — Rua Conselheiro Lafayette — 83 — 4 — Cr\$ 4.000,00. — Dr. Tommaso Fabaro — 11 de outubro de 1962 — Italiana — Casado — Banqueiro — Praia do Flamengo — 122 — apto. 603 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — Pierre Aristide Pouchot Lermans — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Industrial — Avenida Atlântica — 1.538 — apto. 902 — 2 — Cr\$ 2.000,00. — Manoel Rodrigues de Oliveira — 11 de outubro de 1962 — Portuguesa — Viúvo — Industrial — Rua Visconde de Inhauma — 134 — sala 230 — 14 — Cr\$ 14.000,00. — Domingos Alípio Ferreira — 11 de outubro de 1962 — Portuguesa — Casado — Industrial — Rua Sete de Setembro — 207 — 12 — Cr\$ 12.000,00. — Alice Cerqueira Ferreira Carvalho — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Viúva — Doméstica — Praia de Botafogo — 130 — apto. 1.301 — 12 — Cr\$ 12.000,00. — Dr. Luiz Gallotti — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Magistrado — Rua Visconde de Cabo Frio — 23 — 6 — Cr\$ 6.000,00. — Samuel Gandelman — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comerciante — Rua México — 158 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — João Corominas Ruiz — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Rainha Guilhermina — 135 — apto. 101 — 25 — Cr\$ 25.000,00. — Carlos Alberto Gonçalves de Freitas — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Gomes Carneiro — 65 — apto. — 801 — 6 — Cr\$ 6.000,00. — Leon Rizzo — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Guararapes — 962 — São Paulo — 75 — Cr\$ 75.000,00. — Francisco Alves de Oliveira — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Viúvo — Comércio — Rua Atibaia — 355 — São Paulo — 130 — Cr\$ 100.000,00. — Ernesto Piccolo — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Ramon Franco — 45 — 6 — Cr\$ 6.000,00. — Domício José Corra — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Tiradentes — 12 — Niterói — 3 — Cr\$ 2.000,00. — José de Castro e Silva Alves — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Barão de Jaguariba — 207 — 1 — Cr\$ 1.000,00. — Cia. Brasileira de Administração a Participação S.A.

— 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua do Passeio — 42 — 9º andar — 437 — Cr\$ 437.000,00. — Cia. Administradora Santa Amélia — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Avenida Ammirante Balseiro — 72 — 5º andar — 22 — Cr\$ 22.000,00. — Sylvio Olinto de Oliveira — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Comércio — Rua Toneleros — 43 — apto. 602 — 50 — Cr\$ 50.000,00. — Arnaut Almeida Santos — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Japeri — 89 — 37 — Cr\$ 37.000,00. — Pauorga — Cia. Paulista de Administração e Organização — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua Dom José de Barros — 1896 — São Paulo — 219 — Cr\$ 219.000,00. — Silvano Santos Cardoso — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Miguel Zermos — 45 — 6 — Cr\$ 6.000,00. — Dr. Romero Rothier Duarte — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Advogado — Avenida Rui Barbosa — 170 — apto. 808 — 24 — Cr\$ 24.000,00. — Coged — Cia. Geral de Administração e Organização — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua do Passeio — 42 — 9º andar — 219 — Cr\$ 219.000,00. — Dr. Pedro de Alcântara Guimarães — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Advogado — Rua da Quitana — 83 — 5º andar — 2 — Cr\$ 2.000,00. — Rodrigo Emilio Rombauer — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Fonte da Saúde — 155 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — Sociedade Industrial Brasileira S.A. — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua do Passeio — 42 — 9º andar — 187 — Cr\$ 187.000,00. — Mesbela Imobiliária S.A. — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua do Passeio — 42 — 9º andar — 125 — Cr\$ 125.000,00. — Mesbela S.A. — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Rua do Passeio — 42-56 — 3.395 — Cr\$ 3.395.000,00. — Cia. Engenharia Com. e Ind. CECI — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Avenida Presidente Vargas — 529 — sala 1.704 — 57 — Cr\$ 57.000,00. — Henrique de Botton — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Comércio — Rua Aprazível — 39 — 37 — Cr\$ 37.000,00. — Hélio Marcos Penna Beltrão — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Advogado — Rua João de Barros — 160 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — Zúlio de Freitas Malmann — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Industrial — Rua Paula Freitas — 55 — apto. 801 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — Dr. Hervecio Xavier Lopes — 11 de outubro de 1962 — Brasileira — Casado — Advogado — Avenida Graça Aranha — 57 — 5 — Cr\$ 5.000,00. — SOMAS: — 10.000 — Cr\$ 10.000.000,00. Declaro que a presente é cópia fiel da Lista de Subscrição do aumento de capital em espécie de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) — Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1962. — João Baylongue, Presidente.

Ata da 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária, realizada a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três).

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede do Banco do Rio S.A., na Rua México número 168-A, reuniram-se, em assembleia geral extraordinária, às 10,00 (dez) horas, os acionistas constantes do Livro de Presenças, representando mais de 3/4 (três quartos) do capital social. Assumindo a direção dos trabalhos, o Senhor João Baylongue, Presidente do

Banco, pediu à Assembleia que, na forma do artigo 7º dos estatutos sociais, elegesse os componentes da mesa. Por unanimidade, foi eleito presidente da assembleia o Senhor Henrique de Botton, que convidou para secretário o acionista Senhor David Adler. A seguir, o Senhor Presidente mandou que fosse lido o aviso de convocação da assembleia, publicado no Diário Oficial (Parte I) do Estado da Guanabara dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1963 e no "Jornal do Comércio" dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 1963, e que era do seguinte teor: "Banco do Rio S.A. — Assembleia Geral Extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em assembleia geral extraordinária, na sede da sociedade, na Rua México número 168-A, nesta cidade, às 10 horas do dia 28 de fevereiro corrente, a fim de deliberar sobre a ratificação das decisões tomadas nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30 de julho e 26 de outubro, tudo do ano de 1962, e referentes a aumento do capital social. — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1963. — João Baylongue, Presidente. — Dr. Tommaso Fabaro, Diretor. — Antônio Magalhães Bastos, Diretor". Com a palavra, o Senhor João Baylongue, presidente da sociedade, propôs aos senhores acionistas que fossem ratificados os atos praticados nas 14ª (décima quarta) e 15ª (décima quinta) assembleias gerais extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 30 (trinta) de julho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) e 26 (vinte e seis) de outubro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), na primeira das quais foi aprovada a proposta da Diretoria, datada de 25 (vinte e cinco) de junho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), e com parecer favorável do Conselho Fiscal, sendo este datado de 13 (treze) de julho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois), no sentido de ser aumentado, em dinheiro, o capital social, de Cr\$ 80.000.000,00 para Cr\$ 100.000.000,00, com uma entrada mínima de 50 % (cinquenta por cento), ficando a critério da Diretoria as chamadas posteriores, para a integralização das ações subscritas, assegurado aos acionistas o direito de preferência, a ser exercido dentro de 30 (trinta) dias, contados estes da data da publicação da ata daquela assembleia; na citada 15ª (décima quinta) assembleia extraordinária foi verificado através da lista de subscrição exibida naquela ocasião, ter sido inteiramente subscrito o aumento, em

dinheiro, do capital social de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), ficando o mesmo aprovado e efetivado, em decorrência do que o art. 4º (quarto) dos estatutos sociais passou a ter a seguinte redação: "Art. 4º — O capital da sociedade é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), dividido em 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias de valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), nominativas ou ao portador. Parágrafo único — As ações não integralizadas serão nominativas e as integralizadas poderão ser nominativas ou ao portador, a critério do acionista, que poderá convertê-las de uma forma em outra, ficando a seu cargo as despesas com a conversão"; na mesma 15ª (décima quinta) assembleia extraordinária foi eleito diretor da sociedade, com mandato que terminará com o da atual Diretoria e com vencimentos iguais aos dos atuais Diretores, o Senhor Samuel Gandelman, brasileiro, casado, industrial, domiciliado nesta cidade e residente na Rua Xavier da Silveira número 80 (oitenta), apartamento número 502 (quinhentos e dois). Posta em votação a proposta do presidente da sociedade, Senhor João Baylongue, foi a mesma unanimemente aprovada, ficando, assim, expressamente ratificados todos os atos praticados nas 14ª (décima quarta) e 15ª (décima quinta) assembleias gerais extraordinárias da sociedade, realizadas, respectivamente, em 30 (trinta) de julho de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois) e 26 (vinte e seis) de outubro de 1962 (mil novecentos e sessenta e dois). Nada mais havendo a tratar e ninguém mais tendo querido usar da palavra, foi mandada lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretário, e pelos demais acionistas presentes — Henrique de Botton. — David Adler. — Pela Mesbela S.A. — Henrique de Botton, Vice-Presidente. — Arthur Almeida Santos, Diretor. — Pela Companhia JRB — Administração e Organização — Arthur Almeida Santos, Procurador. Pela Sociedade Industrial Brasileira S.A. — Henrique de Botton. — Arthur Almeida Santos. — Pela Companhia Brasileira de Administração e Participação S.A. — Henrique de Botton. — Paul Joseph Christoph. — João Baylongue. — Tommaso Fabaro. — Antônio Magalhães Bastos. — Silvano Santos Cardoso. — Arthur Almeida Santos. — João Corominas Ruiz. — Sylvio Olinto de Oliveira. — PP. de Chadler S.A., David Adler, Procurador. — PP. da Companhia Imobiliária Chadler, David Adler, Procurador. — José Adler. — Harry Herchel Adler. — Waldemar Chindler. — Reconheço as firmas de Henrique de Botton — David Adler — Arthur Almeida Santos — Paul Joseph Christoph — João Baylongue — Tommaso Fabaro — Antônio Magalhães Bastos — Silvano Santos Cardoso — João Corominas Ruiz — Sylvio Olinto de Oliveira — José Adler — Harry Herchel Adler — Waldemar Chindler. — Rio de Janeiro, 12 (doze) de março de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Em testemunho (sinal público) da verdade. — João Narciso Martins, Segundo Escrevente autorizado do Décimo Terceiro Ofício de Notas. — Declaro que a presente é cópia fiel da ata da 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Rio S.A., realizada a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 1963 (mil novecentos e sessenta e três). — Rio de Janeiro, 12 de março de 1963. — David Adler, Secretário da 16ª (décima sexta) Assembleia Geral Extraordinária do Banco do Rio S.A.

ARQUIVOS

DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 83 — SETEMBRO — 1962

— PREÇO Cr\$ 300,00

NÚMEROS ATRASADOS:

ATE O Nº 81 — Cr\$ 45,00
82 — Cr\$ 350,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 16 — 26-8-63 — Cr\$

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA
INDÚSTRIA

EDITAL

A Confederação Nacional da Indústria, pelo seu Presidente, vem, pelo presente, na forma das instruções ministeriais baixadas pela Portaria Ministerial nº 146, de 12 de outubro de 1957 convocar os Delegados das Federações filiadas junto ao Conselho de Representantes, para se reunirem na sede social, na Avenida Calógeras número 15, 9º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no dia 17 (dezoito) de setembro de 1963, às 9 (nove) horas, a fim de procederem ao reconhecimento das respectivas credenciais, após o que será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para o registro de chapas concorrentes às eleições de 3 (três) suplentes para sua Diretoria, de conformidade com o art. 30, parágrafo 9º dos Estatutos da Confederação Nacional da Indústria, designando-se o dia 18 (dezoito) de setembro para a realização das eleições no mesmo local, ficando, desde já, estabelecido que, não havendo "quorum" legal para o pleito, nesta data, esse se realizará no dia imediato, 19 (dezenove) de setembro, às mesmas horas e local, com qualquer número.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1963.
— Haroldo Corrêa Cavalcanti, Presidente.

(Dias: 29 e 30-8 e 2-9-63).

(Nº 24.636 — 28-8-63 — Cr\$ 672,00).

IGREJA MEMORIAL BATISTA

Pastor Eber Vasconcelos

"Ata nº 75 — Aos trinta dias do mês de junho de 1963, em seu templo sob a moderação do Pastor Eber Vasconcelos, teve lugar uma assembleia extraordinária da Igreja Memorial Batista, com início às 19.30 horas, conforme convocação feita na manhã do mesmo dia e para o fim especial de, na forma dos Estatutos, decidir especificamente sobre um assunto oneroso nos mesmos. Abriu a sessão, e explicou o Pastor da necessidade, para efeito de cumprir uma exigência no processamento do nosso pedido de empréstimo à Caixa Econômica Federal de Brasília, da Igreja decidir sobre a expressa autorização da Diretoria para hipotecar sua propriedade, como garantia do empréstimo pretendido. Por proposta apoiada e unanimemente votada, ficou deliberada a referida hipoteca, autorizando-se o Secretário a fornecer cópia da presente ata, para a competente instrução do processo de empréstimo. Concluída a deliberação a respeito do assunto objeto da presente sessão, foi a mesma declarada encerrada, e para constar lavrei a presente ata que subscrevo e assino. — Brasília, 30 de junho de 1963. — Arlindo Martins Raposo, 1º Secretário. — Eber Vasconcelos, Moderador". — Declaro que esta é uma cópia fiel e integral da ata respectiva, transcrita do Livro de Atas da Igreja Memorial Batista, que dactilografai, subscrevo e assino.

Brasília, 3 de julho de 1963. — Arlindo Martins Raposo, 1º Secretário.

(Nº 24.649 — 29-8-63 — Cr\$ 1.326,00)

IGREJA PRESBITERIANA
NACIONAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONCURSO DE ARQUITETURA

A Igreja Presbiteriana Nacional de Brasília, institui o presente concurso público de Arquitetura para a seleção do anteprojeto de seu Templo, o qual

se regerá pelas condições que se seguem:

Primeiro

Somente poderão inscrever-se como concorrentes, individual ou coletivamente, arquitetos legalmente habilitados:

1. Aos Arquitetos inscritos será facultada a constituição de equipes de trabalho, sob sua orientação e responsabilidade, para a elaboração dos anteprojetos e das quais participem Engenheiros, Paisagistas e outros profissionais especializados, devendo, no caso de inscrição de equipes, ser indicado o responsável pela mesma.

2. As inscrições estarão abertas, nos dias úteis, das 14 horas e 30 minutos até às 17 horas, na Superquadra 308, Loja 10 (sobreloja) SCLS — Caixa Postal nº 1.555 — Telefone 2-7166 — Brasília, Distrito Federal, do dia 1º ao dia 30 de setembro de 1963, inclusive.

Segundo

Os concorrentes deverão apresentar, no ato da inscrição, a Carteira Profissional do CREA, da respectiva Região, ou sua cópia fotostática, devidamente autenticada, ou ainda, certidão do CREA, com firma reconhecida, de que o concorrente está inscrito naquele Conselho:

1. Os concorrentes domiciliados fora de Brasília poderão inscrever-se por intermédio de Procurador constituído por instrumento público, respeitadas os prazos e demais condições deste Edital.

2. No ato da inscrição, os concorrentes ou seus procuradores constituídos na forma do item 1 supra, preencherão a ficha correspondente e receberão um jogo completo de todos os elementos necessários à elaboração do anteprojeto, devidamente rubricados pelo Presidente da Comissão de Construção da Igreja Presbiteriana Nacional, e constante de:

- a) Planta do levantamento planimétrico e altimétrico do terreno;
- b) Planta-geral da situação do terreno em relação com os logradouros vizinhos;
- c) Envelope destinado a conter o nome e a qualificação do concorrente ou concorrentes;
- d) Modelo das folhas de desenho;
- e) Normas de apresentação;
- f) Normas de construção.

Terceiro

Os esclarecimentos de que porventura, venham necessitar os concorrentes, para perfeito entendimento das condições estabelecidas neste Edital e nos outros elementos fornecidos, deverão ser formulados, por escrito, até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições, ao Presidente da Comissão de Construção da Igreja Presbiteriana Nacional, que submeterá o assunto à Comissão de Construção da Igreja Presbiteriana Nacional, que submeterá o assunto à Comissão e dará conhecimento, também por escrito, das questões e respectivas respostas a todos os concorrentes:

1. Os concorrentes domiciliados fora de Brasília, deverão encaminhar suas consultas em cartas registradas ou através de Procuradores constituídos na forma de item 1 da segunda condição.

2. Os residentes na Capital Federal, o farão em cartas entregues diretamente à Comissão, mediante recibo.

Quatro

Os concorrentes deverão apresentar, no enderço já especificado, os seguintes elementos:

- a) Planta-geral de situação e localização;
- b) Plantas de cada pavimento e da cobertura com todos os elementos necessários à boa compreensão do anteprojeto;
- c) Cortes transversais e longitudinais em número suficiente à elucidação da solução (Escala 1:100);
- d) Elevação de todas as fachadas sem projeção de sombra (Escala 1:100);
- e) Esquema da solução estrutural;
- f) Perspectivas, quantas forem necessárias, sendo duas obrigatórias — uma interna e outra externa;
- g) Memorial descritivo o qual poderá conter desenhos ilustrativos.

Cinco

Os trabalhos apresentados, em que pese a completa liberdade de concepção para um Templo cuja finalidade precípua e específica é o ensino das Doutrinas Evangélicas, portanto onde a acústica deve ser a mais perfeita possível, deverão estar de perfeito acordo com as normas da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Prefeitura do Distrito Federal e com as condições deste Edital.

Seis

O concorrente poderá apresentar mais de um anteprojeto e, neste caso nada impedirá que venha alcançar mais de um prêmio. Não serão todavia permitidas variantes de um mesmo anteprojeto.

Sete

Os trabalhos deverão ser entregues até às 17 horas e 30 minutos do dia 30 de novembro de 1963, no enderço acima indicado (Condição nº 2), em invólucros fechados contendo em sobrecarta separada e fechada, a identidade, a residência ou escritório e o número da Carteira Profissional do concorrentes ou concorrentes:

1. Os trabalhos, os invólucros e a sobrecarta não deverão trazer assinatura, iniciais, lema ou marca distintiva sob pena de eliminação do concorrente.

2. O Encarregado da recepção dos trabalhos numerará cada envelope e invólucro de acordo com a ordem cronológica do recebimento e entregará ao portador, um recibo com o mesmo número. O envelope será encerrado em outro com timbre oficial e será colado no respectivo invólucro.

3. No dia e hora acima indicados (Item 1, Condição nº 7), o Encarregado da recepção lavrará uma ata de encerramento com a indicação do número de concorrentes e de invólucros recebidos. Essa ata será também assinada pelos Consultores do Concurso.

Oito

A Comissão Julgadora será constituída por quatro (4) Arquitetos sendo dois (2) deles indicados pelo I A. B. Departamento de Brasília e presidida pelo Pastor da Igreja Presbiteriana Nacional:

1. Os nomes dos Arquitetos componentes da Comissão Julgadora serão divulgados até 30 (trinta) dias após a publicação deste Edital.

2. A Comissão Julgadora lavrará ata da classificação dos anteprojetos fazendo apreciação de todos os trabalhos premiados.

3. É vedado aos membros da Comissão de Construção, da Comissão Julgadora, aos Arquitetos Consultores e aos eventuais Assessores, inscreve-

rem-se como concorrentes, ou participarem de qualquer forma na elaboração dos anteprojetos.

4. O veredicto da Comissão Julgadora é inapelável e deverá ser proferido até 20 (vinte) dias após o término do prazo para a apresentação dos anteprojetos, conforme estabelece a Condição nº 7 (sete) deste Edital. Este veredicto será divulgado, uma vez, pelo Diário Oficial da República e pela Imprensa diária, dentro de 10 (dez) dias seguintes à conclusão do julgamento.

5. Terminado o julgamento, proceder-se-á à cerimônia pública da leitura da ata da Comissão Julgadora e de abertura dos envelopes fechados correspondentes aos 3 (três) primeiros classificados.

Nove

Aos trabalhos classificados serão atribuídos prêmios em dinheiro no seguinte modo:

1. O concorrente classificado em primeiro lugar receberá o prêmio de Cr\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros).

2. O segundo classificado receberá o prêmio de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

3. O terceiro classificado receberá o prêmio de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

Dez

A Comissão Julgadora poderá, a seu critério, atribuir ou não qualquer dos prêmios mencionados nos itens anteriores:

1. No caso de a Comissão Julgadora entender que nenhum dos anteprojetos mereça o primeiro prêmio, não fará qualquer classificação, selecionando todavia até 3 (três) dentre os trabalhos, atribuindo-lhes a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) para cada um.

Onze

A Igreja Presbiteriana Nacional efetuará o pagamento dos prêmios que forem concedidos, até 60 (sessenta) dias após a publicação dos resultados.

Doze

Os trabalhos que não forem premiados deverão ser retirados pelos respectivos concorrentes dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação dos resultados:

1. Os trabalhos classificados serão expostos durante 20 (vinte) dias na Capela da Igreja Presbiteriana Nacional, à Avenida W-5, Módulos 8 e 9.

2. Os trabalhos premiados passarão a ser propriedade do Promotor do Concurso, após o pagamento dos prêmios, sem prejuízo das disposições legais, relativas ao mau uso dos anteprojetos.

Treze

Quando a Igreja Presbiteriana Nacional decidir pela realização da construção, tendo em vista suas conveniências, caberá ao concorrente primeiro classificado, o direito de celebrar o contrato para a elaboração e execução do projeto definitivo, bem como o desenvolvimento integral do mesmo com todos os detalhes de construção, projetos e cálculos estruturais, projetos de instalações elétricas e hidráulicas, projeto de acústica, especificações minuciosas, orçamento discriminado e fiscalizado de Arquitetura.

1. Esses trabalhos serão remunerados de acordo com o que estabelece a Tabela de Honorários do Instituto de Arquitetos do Brasil, a qual fica fazendo parte deste Edital.

2. As atribuições deferidas ao Arquiteto vencedor serão objeto de contrato a ser celebrado entre o mesmo e a Igreja Presbiteriana Nacional, em que se fixarão normas, prazos, formas de pagamento, penalidades etc.

Quatorze

O Arquiteto contratado para desempenhar as funções constantes da Condição nº 13 (treze) acima não poderá ser o Construtor da obra nem manter vínculos econômicos com encarregados da sua execução.

Quinze

O Arquiteto contratado deverá, antes do desenvolvimento do projeto definitivo, fazer uma completa revisão do Programa, colocando-o em termos definitivos de comum acordo com a Comissão de Construção.

Dezesseis

Qualquer alteração do projeto depois de revisado na forma do item anterior só poderá ser realizada com a aprovação, por escrito, da Comissão de Construção.

Dezessete

Os projetos complementares que porventura venham a ser cogitados como gravuras, painéis, vitrais, e or-

natos, ficarão a cargo do Arquiteto primeiro classificado, e que venha a ser contratado para o projeto total definitivo.

Dezoito

No caso do Arquiteto vencedor desinteressar-se pela assinatura do contrato para o projeto definitivo ou, então no caso de algum impedimento imprevisível, poderá a Igreja Presbiteriana Nacional contratar esses serviços com terceiros:

1. Ao primeiro colocado caberá toda a responsabilidade de aprovação do projeto pela municipalidade e órgãos competentes.

2. As condições estabelecidas neste Edital farão parte do Contrato independentemente de transcrição.

Dezenove

A participação no concurso importa de parte do concorrente, em integral concordância com os termos deste Edital:

1. Elege-se o Fórum do Distrito Federal para qualquer ação oriunda do presente Edital.

Vinte

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Construção da Igreja Presbiteriana Nacional, em sua sede à Avenida W-5, Módulos 8 e 9, Brasília, Distrito Federal.

PROGRAMA

Elementos para a elaboração do anteprojeto do Templo da Igreja Presbiteriana Nacional, em Brasília

1. O Templo deverá ter capacidade para 2.000 (duas mil) pessoas assentadas, compondo-se ele de 2 (duas) naves, sendo ideal que possam elas funcionar simultaneamente, tendo a nave menor de 300 (trezentos) a 500 (quinhentos) lugares.

2. Hall de entrada com capacidade para 200 (duzentas) pessoas em movimento.

3. Chapelaria.

4. Sala ou salas para mães com crianças pequenas. Estas peças devem ser acusticamente isoladas de modo a se ver e ouvir as cerimônias no Templo e não ser ouvido fora delas.

5. Local ou locais para câro (em cada nave), visível à Congregação (platéia). O Regente bem visível ao pessoal do câro.

6. Escritório Pastoral (acesso fácil, tanto ao Púlpito como a Sala do Conselho).

7. Sala do Conselho com capacidade para 50 (cinqüenta) pessoas em movimento.

8. Sala de Meditação (atrás do Púlpito).

9. Sala para o câro (poderá ter armários embutidos para as vestimentas) e com capacidade para 50 (cinqüenta) pessoas em movimento e acesso fácil ao local do Câro no Templo (nave).

10. Púlpito com capacidade para 15 (quinze) pessoas assentadas em seu recinto.

11. Instalações sanitárias para ambos os sexos.

12. Uma copa.

Brasília, 30 de agosto de 1963. — *Eudaldo Silva Lima*, Presidente da Comissão de construção da Igreja Presbiteriana Nacional.

(Nº 24.654 — 29-8-63 — Cr\$ 9.129,00)

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 300,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

COLEÇÃO DAS LEIS 1963

★

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

★

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PRINCÍPIOS DE DIREITO MERCANTIL E LEIS DE MARINHA

JOSÉ DA SILVA LISBOA

VISCONDE DE CAYRÚ

Preço: Cr\$ 2.000,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 4,00